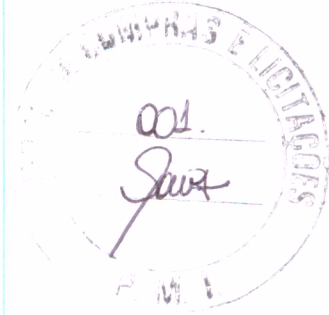


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2682 - 2020



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA N° S/N, CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CNPJ: 76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO	
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL	
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA	
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/02/2020 16:02:12	
SÚMULA: MEMORANDO N°149/2020- SEF/SMECE -SOLICITA COM URGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE PABX, CONFORME ANEXO.	
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS	

*facil*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
MEMORANDO INTERNO 149/2020 – SEF/SMECE

002  
Suz  
M. 1.

Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2020

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de aquisição de PABX

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência da aquisição de PABX, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scatolin  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes.

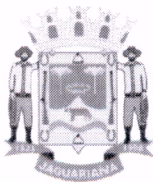
Alcione Lemos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

Alcione Lemos

Secretaria Educação Cultural e Esporte  
Decreto 003 de 02/01/2017





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de de CPCT 9 central privada de comutação telefônica), incluindo instalação, configuração, treinamento de usuários e garantia 12 meses, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### II. DA JUSTIFICATIVA

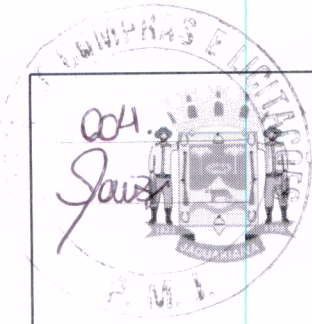
Justifica-se a solicitação, devido a avaria causada no aparelho desta Secretaria durante as fortes chuvas ocorridas e constantes panes elétricas que causaram a queima do sistema.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	1	Un	Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos
2	1	Un	Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação
3	16	Um	Aparelho telefônico de mesa com fio
4	1	Um	Serviços de mão de obra para instalação, configuração, treinamento de usuários



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## **V. DA AMOSTRA**

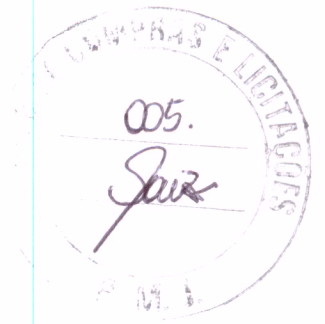
Não necessária apresentação de amostra

## **VI. DA VIGÊNCIA**

12 meses a partir da assinatura do contrato.

## **VII. DA ENTREGA**

Responsável pelo recebimento Rosane Machado – Diretora Administrativo Estrutural



# PROPOSTA COMERCIAL

Data: 12/03/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva – PR  
SMECE

**UNIFY**

**logitech**

**Yealink**

**Panasonic**



**GRANDSTREAM**  
CONNECTING THE WORLD



**μ Tech**

**SIEMENS**

**pináculo**  
Tecnologias que aproximam

**PLANTRONICS**  
World Leader in Communications Headsets

**RECEBI**  
DATA 13/03/2020  
*Amanda*  
Dept. de Compras e Licitações

Prezados Senhores;

Somos gratos pela oportunidade que nos foi concedida.

A **AFRAS TELECOM** é uma empresa integradora de soluções completas em **Telefonia, Call Center e Áudio e Videoconferência**.

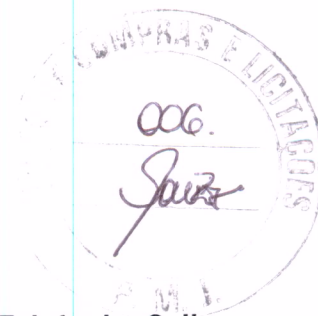
Os diferenciais abaixo fazem com que nossa carteira de clientes cada vez maior e mais exigente esteja sempre bem atendida técnica e comercialmente.

- Desde 1996 vem atuando no mercado de Telecom;
- Solidez financeira para uma parceria de longo prazo com o mercado;
- Regularidade com todos os órgãos públicos e obrigações tributárias e fiscais
- Equipe técnica com formação técnica e capacitação em fábrica;
- Equipe comercial certificada em fábrica
- Projetos completos compreendendo: identificação das necessidades, dimensionamento da solução, fornecimento, implantação e manutenção;
- Consultoria para redução de custos e aumento de produtividade
- Parceria com marcas consagradas no mercado
- Atendimento técnico por chamado ou por contrato

Certos de atender às necessidades levantadas bem como aos requisitos de qualidade dos produtos e serviços, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Elder José Fassini  
Afras Sistemas de Telecom. Ltda

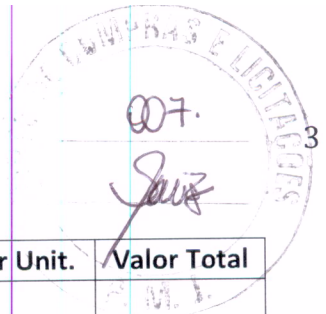


Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



Item	Produto	Marca/Modelo	Qde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA	Panasonic / KX-NS500	1	R\$3.837,63	R\$3.837,63
2	Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação	Panasonic / KX-DT521	1	R\$792,45	R\$792,45
3	Telefone analógico de mesa	Intelbras / Pleno	16	R\$51,17	R\$818,72
4	Instalação e configuração do sistema	Própria	1	R\$1.380,00	R\$1.380,00
					<b>R\$6.828,85</b>

**Condições Gerais de Fornecimento**

**Prazos:**

**Equipamento:**

Entrega até 10 dias uteis após aprovação.

**Serviços:**

Conforme TR

**Preços:**

Válidos por 60 dias

**Condição de Pagamento**

Conforme TR

**Pagamento:** via empenho

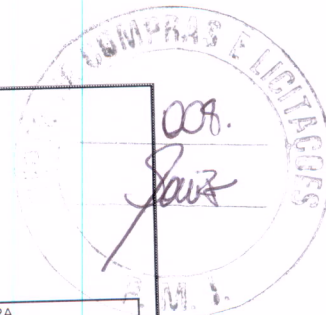
**Validade da Proposta:** 20 (vinte) dias.

**Fone: (42) 3227 5466**

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.573.983/0001-18</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/1996</b>
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AFRAS TELECOM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV ERNESTO VILELA</b>	NÚMERO <b>1621</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.070-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA RUSSIA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFRAS@AFRASTELECOM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3227-5466</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2005</b>
------------------------------------	---

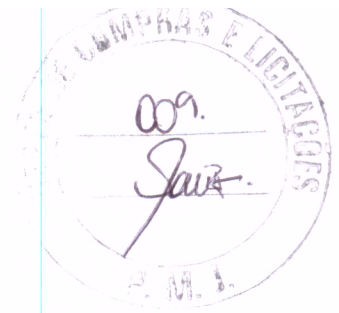
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **09:22:47** (data e hora de Brasília).





## PROPOSTA COMERCIAL

**Cliente:** PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

**Contato:** Rodolfo [rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br)

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	Qde.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Central telefônica Intelbras Impacta 40 configurada para 06 linhas e 16 ramais analógicos e 01 ramal digital para TI	R\$3.936,00	R\$3.936,00
2	1	Terminal Inteligente Intelbras para telefonista, com display	R\$953,00	R\$953,00
3	16	Telefone analógico, de mesa	R\$49,90	R\$798,40
4	1	Instalação e configuração da central	R\$1.310,00	R\$1.310,00
5		Valor Total dos Produtos e Mão-deObra		<b>R\$6.997,40</b>

### 2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

15 dias boleto ou contrato mensal

### 3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 15 dias

### 4. PRAZO PARA ENTREGA

Os produtos serão fornecidos em até 30 dias da aprovação e os serviços executados de acordo com o cronograma.

Ponta Grossa, 16/03/2020

**RECEBI**  
DATA: 18/03/2020  
femonda  
Dept.º de Compras e Licitações

Fone: (42) 3222 4190  
R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista  
Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 10.015.357/0001-05 - IE: 90.808.874-31  
[www.datasiga.eng.br](http://www.datasiga.eng.br)

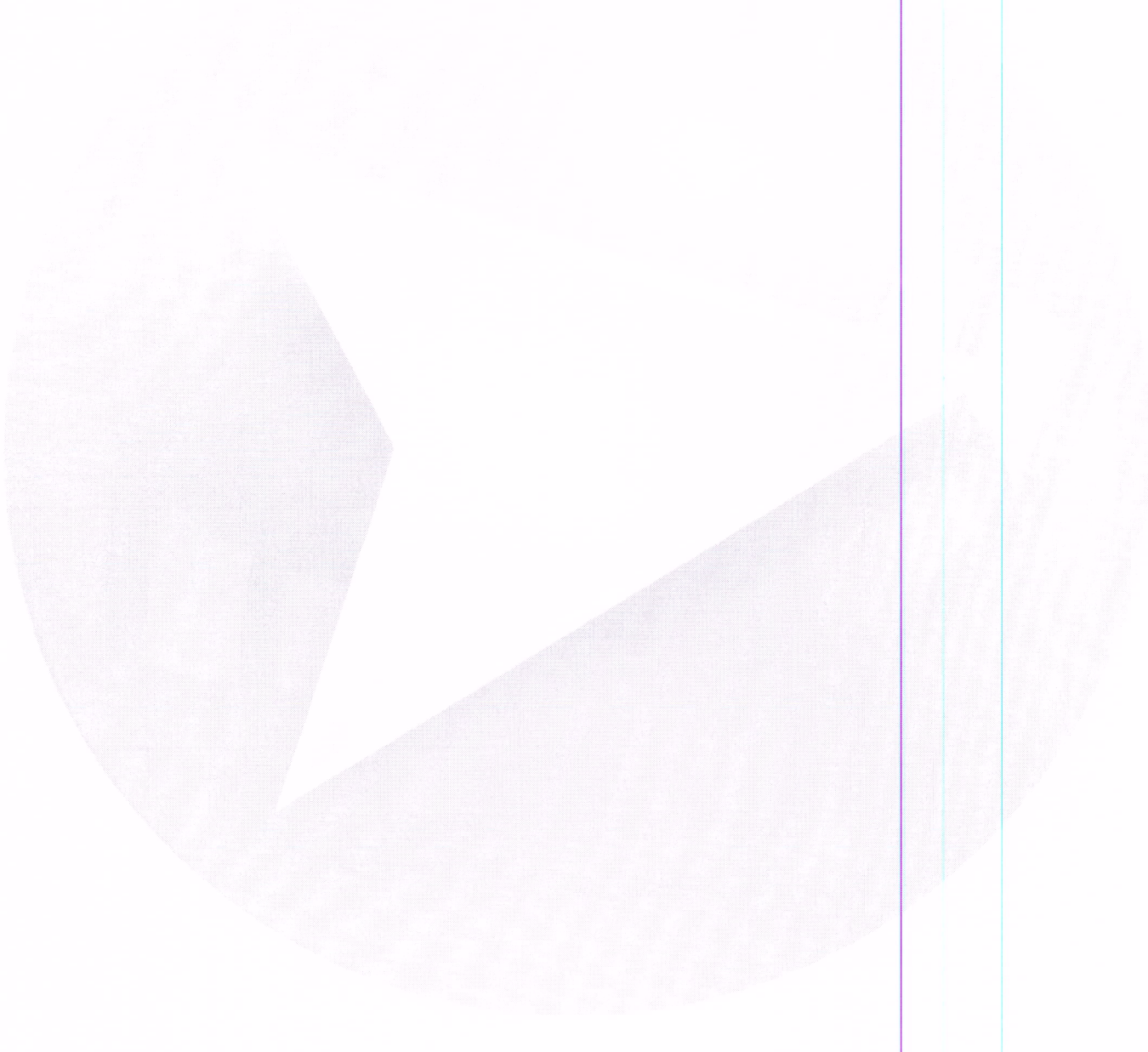


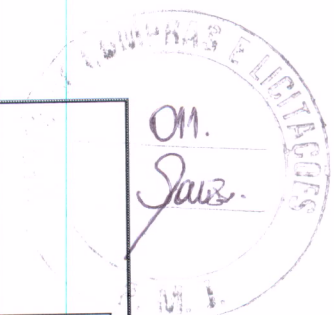
**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



De acordo: \_\_\_\_\_  
Carimbo e/ou assinatura

Nome:  
CPF:





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

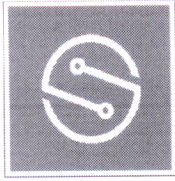
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.015.357/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE VERISSIMO</b>	NÚMERO <b>476</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOE PISO 1</b>
CEP <b>84.070-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANBS_331@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 8409-7948</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **09:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16/03/2020

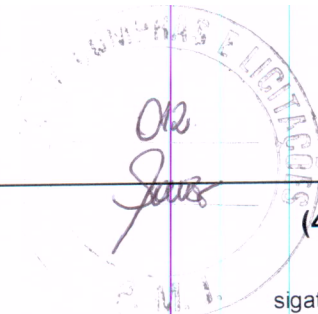


**SIGATECH TECNOLOGIA**

Rua Arlindo Ribeiro, 681, 681 - Centro - Guarapuava - PR - CEP:  
85010-070

SIGHATECH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10960529000100 IE: 9048729972



(42) 3035-3599

sigatech@sigatech.inf.br

**PREFEITURA MUNICIPAL D EJAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Rua Princesa Isabel Branco, 142 - Centro - Jaguariaiva - PR - CEP:  
84200-000

**43 3535-9400**

rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br

**Validade da proposta**  
16/04/2020

**Previsão de entrega**  
Vinte (20) dias após  
aprovação da proposta.

Segue abaixo proposta comercial para sistema de telefonia.

Item	Qde.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Central de telefonia tipo PABX, Unify equipada para: 06 posições de linhas 16 posições de ramais ramais 08 posições de ramais digitais 01 pacote de licenças para os ramais ofertados	R\$4.370,00	R\$4.370,00
2	1	Aparelho para mesa de atendimento com display e 08 teclas programáveis	R\$813,00	R\$813,00
3	16	Aparelho telefônico analógico, com fio	R\$53,20	R\$851,20
4	1	Serviço de instalação e configuração dos itens ofertados	R\$1.450,00	R\$1.450,00
5	1	<b>TOTAL</b>		<b>R\$7.484,20</b>

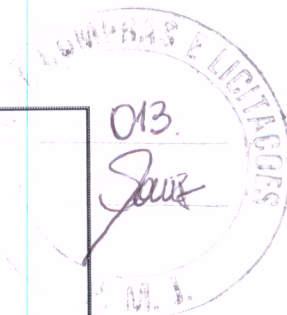
**GARANTIA:**

Produtos: Conforme especificação do fabricante.

Att:

PAULO RECKZIEGEL  
42 98412-3215

**RECEBI**  
DATA 16/03/2020  
*Amenda*  
Dept.º de Compras e Licitações



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.960.529/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGHATECH TECNOLOGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGHATECH TECNOLOGIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARLINDO RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>681</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.010-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3035-3599/ (42) 3304-8589</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGHATEC@SIGHATECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3035-3599/ (42) 3304-8589</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

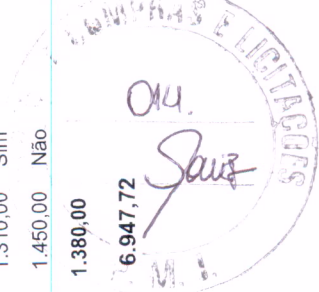
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

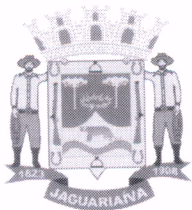
Emitido no dia **18/03/2020** às **09:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>6794731 - CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS</b>									
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	1	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda		1	3.837,63	3.837,63	Sim ***
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	1	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		1	3.936,00	3.936,00	Não
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	1	SIGHATECH TECNOLOGIA LTDA		1	4.370,00	4.370,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4.047,88</b>	<b>3.936,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>6794733 - APARELHO DIGITAL COM DISPLAY</b>									
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	2	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda		1	792,45	792,45	Sim ***
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	2	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		1	953,00	953,00	Não
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	2	SIGHATECH TECNOLOGIA LTDA		1	813,00	813,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>852,82</b>	<b>813,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>6794734 - Aparelho telefônico de mesa sem fio</b>									
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	3	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda		16	51,17	818,72	Não
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	3	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		16	49,90	798,40	Sim ***
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	3	SIGHATECH TECNOLOGIA LTDA		16	53,20	851,20	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>51,42</b>	<b>818,72</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>6794736 - Instalação, configuração e treinamento de usuários</b>									
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	4	Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda		1	1.380,00	1.380,00	Não
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	4	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		1	1.310,00	1.310,00	Sim ***
70/2020	18/03/2020	18/05/2020	4	SIGHATECH TECNOLOGIA LTDA		1	1.450,00	1.450,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1.380,00</b>	<b>1.380,00</b>	
						<b>Total Preço Médio --&gt;</b>	<b>6.332,12</b>	<b>6.947,72</b>	





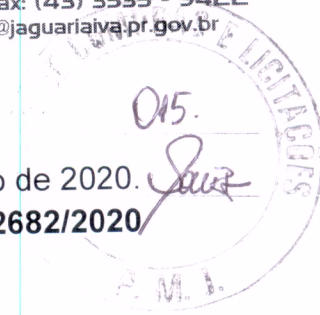
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 18 de março de 2020.

Ref: Protocolo Nº 2682/2020



À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Valor Estimado R\$**

**6.947,72** (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais, e setenta e dois centavos)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

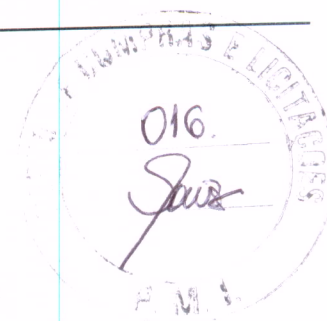
COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3/ 3  
Data: 19/03/2020  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 47076/2020  
Data do Bloqueio: 17/03/2020



Órgão: 03.000 Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
Unidade: 03.003 Departamento de Rádio e Televisão  
Funcional: 24.131.0014 Comunicação Social  
Projeto/Atividade: 2.020 Manutenção da Rádio Jaguariaíva  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Código reduzido: 34

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	17/03/2020		287.336,10	6.947,72	280.388,38

Protocolo 2682/2020 Val referente a equipamentos de PABX

Fonte de Recursos:	Descrição:	Valor:
Número: 00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.947,72





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

## Solicitação de aquisição de central telefônica para o H.M.C.L.

1 mensagem

**Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS** <saudejaguariaiva@gmail.com>  
Para: compras jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

26 de março de 2020 09:35



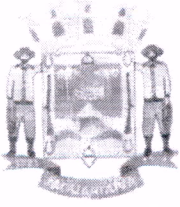
Bom dia,

Segue Of nº 250 FINAN SEMUS ,que solicita a aquisição de uma central de telefone para atender o hospital Municipal Carolina Lupion.  
Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

lone

 **Untitled\_20200326\_084732.PDF**  
3551K



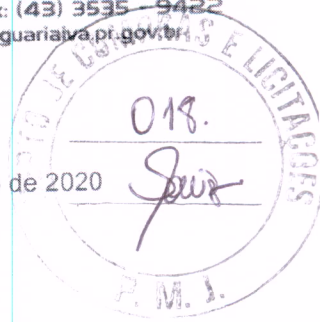
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 250 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2020



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição em caráter de urgência de uma Central Telefônica para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.


O valor deverá ser contabilizado nas contas :

PROJ / ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNIC CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

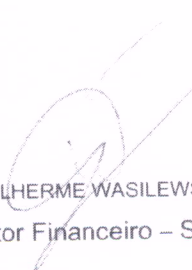
Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

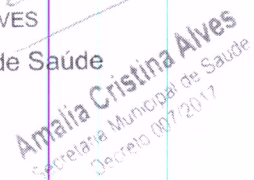
Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

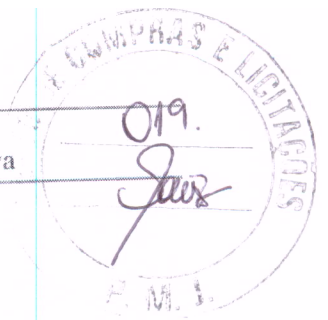
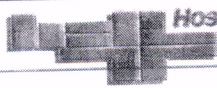
  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

  
Amalia Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 097/2017

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Ofício 034/2020

Jaguariaíva, 23 de março de 2020.

Prezada Senhora,

Venho através deste relata a dificuldade encontrada com as linhas de telefone do Hospital Carolina Lupion. A aproximadamente 30 dias, principalmente nos finais de semana e no período noturno, o telefone não recebe chamadas, pois o aparelho não toca e quando toca não se houve nada em ambos os lados da linha. Necessito com máxima urgência, pois se trata de um serviço de urgência.

Salientamos que técnicos da Oi e o responsável pelo departamento do TI da prefeitura já estiveram no Hospital realizando testes e reparos, porém, os problemas persistem.

*Mariana da Luz Carneiro*  
ENFERMEIRA  
COREN/PR 123.043

Josias Zacharow Pedroso  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

A/C  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jaguariaíva  
Nesta



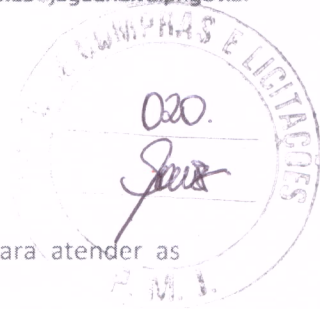
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição em caráter de urgência de uma central telefônica para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Vide Ofício 034/2020 Direção Administrativa H.M.C.L.
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Terminal ti 5000	3		
2	Central Inpacta Intelbras	1		
3	Placa 2 tronco	3		
4	Placa 4 ramais	10		
5	Aparelho telefônico	37		
6	Serviço de mão de obra	1		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros , autorizações e licenças para a prestação do serviço.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : Por conta da empresa vendedora
- 7) **DO FRETE** :
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias após o recebimento da SF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Hospital Municipal Carolina Lupion
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

CPF : 838.284.359-04

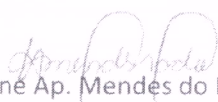
RG : 5.526.028-1

A fiscalização técnica será executada por Emanuel Cristiano Correa – Responsável por  
Processamento de Dados da SEMUS

CPF : 043.784.169-30

RG : 7.543.696-3

Jaguariaíva, 25 de março de 2020

  
Ione Ap. Mendes do Prado  
Resp. Compras SEMUS



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

**Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA**

CNPJ 04.730.003/0001-31

Rua Cel. Juviniiano Carneiro Lobo; n° 103 – Centro; Jaguariaíva/PR

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258

e-mail: monistel@gmail.com



**Orçamento telefonia**

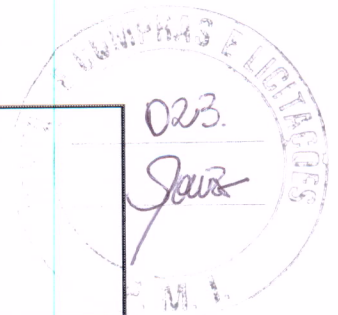
JAGUARIAIVAPR, 24 DE MARÇO

AO HOSPITAL CAROLINA LUPIOM

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	UND	Terminal ti5000	R\$ 914,00	R\$ 2742,00
02	01	UND	Central inpackta intelbras 40	R\$ 1463,00	R\$ ,1463,00
03	03	UND	Placa 2 tronco	R\$ 266,00	R\$ ,798,00
04	10	UND	Placa 4 ramais	R\$ 257,00	R\$ .2570,00
05	37	UND	Aparelho telefônico intelbras	R\$ 59,00	R\$ ,2183,00
06	01	UND	Mao de obra de instalação	R\$ 1800,00	R\$ ,1800,00
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 11556,00</b>

Atenciosamente,

**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**  
Sócio-gerente Monistel



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.730.003/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MONISTEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JUVINIANO CARNEIRO LOBO</b>	NÚMERO <b>103</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-1585/ (43) 3535-1065</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **10:25:35** (data e hora de Brasília).

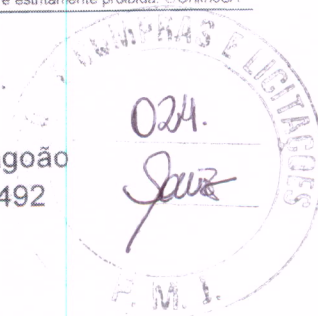
Página: **1/1**



**Online Sistemas e Automação**  
 Sistemas de Câmeras e Alarmes.

CNPJ: 29.340.513/0001-23

Rua José Teixeira, 65 - Bairro Lagoão  
 Jaguariaíva-Pr. Fone: 43-3535-2492



A/C: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Hospital Carolina Lupion

**PROPOSTA Nº 202003 Rev1**

1. Proposta referente a fornecimento de material e serviços

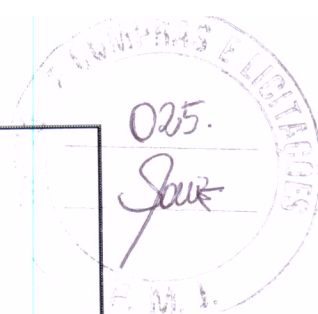
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	1	Central inpackta intelbras 40	R\$ 1.609,30	R\$ 1.609,30
2	3	Placa 2 tronco	R\$ 297,92	R\$ 893,76
3	10	Placa 4 ramais	R\$ 287,84	R\$ 2.878,40
4	3	Terminal TI5000	R\$ 1.023,68	R\$ 3.071,04
5	37	Aparelhos telefônicos	R\$ 66,08	R\$ 2.444,96
6	1	Mão de obra	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.301,46</b>

- Proposta válida por 30 dias.  
 Jaguariaíva, 24 de março de 2020.

Kleber Rausis Ferreira  
 Comercial

Resp onlineSA Title	Kleber R. Ferreira Sistema de Telefonia	Project Resp. Cliente	PMJ		
Online Sistemas e Automação	OS. no.	202003	Lang.	Rev. ind.	Pages
			pt	-	1
					No. of p.
					1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.340.513/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONLINESA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R Jose Teixeira</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>CASA Casa</b>
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Lagoao</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>kleber@onlinesa.com.br</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-2492</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **10:28:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL 580/20

JAGUARIAÍVA, 23 de Março 2020.



Prezado cliente,

É com imensa satisfação que a BR ELÉTRICA vem por meio desta, agradecer a oportunidade de apresentar nossos serviços.

Especializada em instalações elétricas e segurança eletrônica patrimonial (residencial / comercial / industrial) e manutenções, a BR ELÉTRICA possui uma abrangente gama de área de atuações, que incluem:

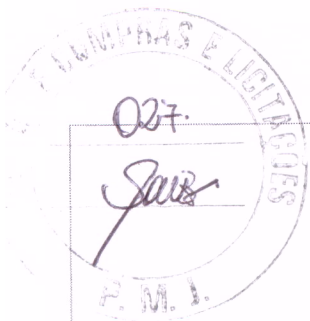
- Venda de Materiais Elétricos Residenciais, Comerciais e Industriais;
- Instalações Elétricas RESIDENCIAL E INDUSTRIAL
- Manutenção Eletroeletrônica;
- Automação Residencial, Comercial e Industrial;
- CFTV (circuito fechado de televisão) onde inclui câmeras de segurança (cabeadas / IP / WIFI);
- Sistemas de alarme;
- Sistemas de detecção de incêndio
- Controles de acesso;
- Iluminação em Geral;
- Energia Solar SISTEMA ON/OFF GRID
- Enlace de dados via rádio ou cabeadas
- Redes estruturadas
- Engenharia Elétrica.
- Instalação e manutenção de ar condicionado parceria REFRINAN

A BR ELÉTRICA tem como missão exceder as expectativas do cliente através do compromisso com resultados, excelência no atendimento e qualidade nos serviços executados.

Com tal convicção, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, assim como para ouvi-los caso haja interesse de demonstração de negociação de nossos produtos ou serviços.

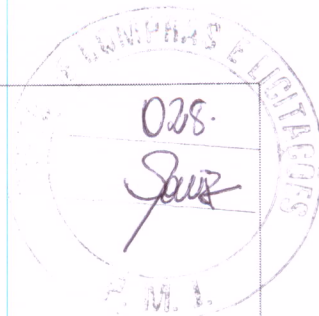
Cordialmente,

**BR ELÉTRICA**



QTD/DE/ M	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
3	TERMINAL INTELIGENTE TI5000	970,17	2,910,51
1	CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 40 - 2T/4R	1,568,80	1,568,80
2	PLACA TRONCO 2T ANALÓGICO IMPACTA 16/40/68	288,47	576,94
9	PLACA RAMAL 04 ANALÓGICOS IMPACTA 16/40/68	280,51	2,524,66
37	TELEFONE SEM FIO TS 2510	129,26	4,782,69
1	PLACA RAMAL MISTO 1RD + 3RA IMPACTA 16/40/68	300,83	300,83
1	MÃO DE OBRA	1.100,00	1.100,00

TOTAL: R\$ 13.764,43



**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Exclusões:**

**NÃO ESTÃO INCLUSOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, CIVIL, ETC;**

**PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

**- DEVIDO À PANDEMIA GERADA PELO CORONA VIRUS COVID-19  
DEPENDEMOS DAS TRANSPORTADORAS PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTOS  
SENDO ASSIM CASO APROVAÇÃO SERÁ CALCULADO O PRAZO DE ENTREGA;**

**- EXECUÇÃO COM PREVISÃO DE ENTREGA EM 1 SEMANA POR NÃO  
CONHECER O LOCAL PODE-SE DEMORAR MAIS OU MENOS;**

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

**EM CASO DE LICITAÇÃO PAGAMENTO À FATURAR VIA ENTREGA DE  
RECEBIMENTO**

**5% PARA PAGAMENTOS À VISTA**

**PARCELAMENTO EM ATÉ 3X NO CARTÃO**

**PARA CHEQUE SOB CONSULTA 1 ENTRADA À VISTA + 3**

**- Nossa Garantia:**

GARANTIA DE MÃO DE OBRA POR 90 DIAS;

GARANTIA NÃO COBRE: DESCARGA ATMOSFÉRICA, VANDALISMO ENTRE  
OUTROS INTERPÉRIES QUE VENHAM OCORRER;

Cordialmente,

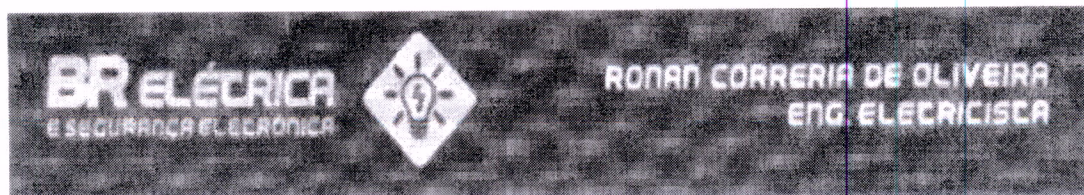
**BR ELÉTRICA**

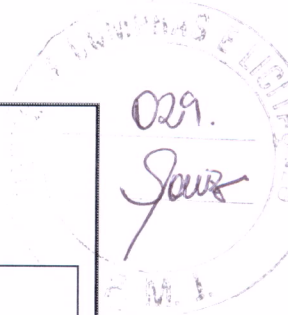


LOCALIZAÇÃO: RUA RAFAEL PETRUCCI, 179, CENTRO.

FONES: 42 9 9911 – 4885 / 43 9 9980 – 1057 / 43 9 9621 – 7543

PÁGINA SOCIAL <https://www.facebook.com/breletricaaquariaiva/?ref=bookmarks>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.269.224/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BR ELETRICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R Rafael Petrucci</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3535-7756</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

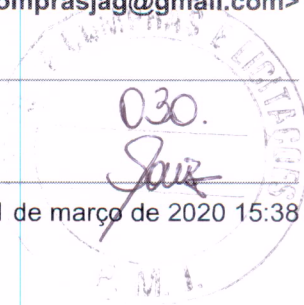
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **10:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**A/C Fernanda**

2 mensagens

**Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS** <saudejaguariaiva@gmail.com> 31 de março de 2020 15:38  
Para: compras jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde Fer,

Segue Ofício solicitado pela Nara , para substituição no processo da solicitação de aquisição da central telefônica para o H.M.C.L. , estou encaminhando também cópia da Portaria 545 para apensar no processo. Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

lone

 **Untitled\_20200331\_145810.PDF**  
787K**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com> 31 de março de 2020 16:17  
Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

Boa tarde lone.

Poderia encaminhar para composição do processo também uma Justificativa ilustrando os aspectos que foram analisados para se estabelecer a necessidade da requisição para o enfrentamento ao COVID-19?

Aproveito o ensejo para informar que a presente contratação será feita através de Pregão.

Atenciosamente,

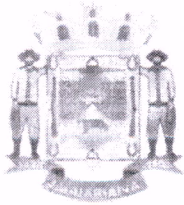
**Fernanda Souza.**  
**Departamento de Compras e Licitação.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: comprasjag@gmail.com**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

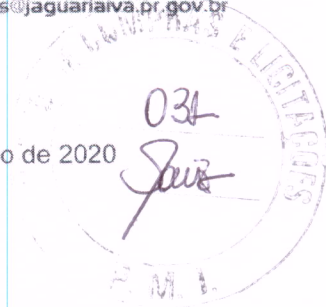
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 250 / FINAN / SEMUS

Jaguaraiava, 31 de março de 2020



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição em caráter de urgência de uma Central Telefônica para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

O valor deverá ser contabilizado na conta :


PROJ / ATIV 2.066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM.DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
FONTE 3340
C/C 24315-9
EMENDA 10952.292000/1140-02

O recurso citado poderá ser utilizado conforme Portaria GM nº 545 de 25 de março de 2020 em anexo.

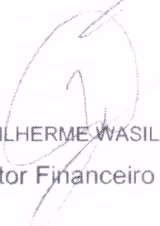
Seguem anexo também o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 007/2017

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

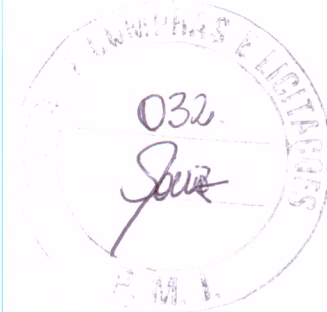


SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2020 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 121

Orgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



## PORTARIA Nº 545, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 5º, inciso II, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no art. 7º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º O preâmbulo da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 40, § 5º, inciso II, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, resolve:" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A Os recursos transferidos a Estados, Municípios e Distrito Federal em decorrência de emendas parlamentares serão aplicados, preferencialmente, em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Compras Jaguariaiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**A/C Fernanda**

1 mensagem

**Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaiva SEMUS** <saudejaguariaiva@gmail.com>

2 de abril de 2020 08:22

Para: compras jaguariaiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

Bom dia Fer,

Segue o Oficio para a substituição ao ja encaminhado , na solicitação de aquisição de uma central telefônica para o H.M.C.L..

Atenciosamente

Ione

 **Untitled\_20200401\_091747.PDF**  
335K

Ofício 034/2020

Jaguariaíva, 23 de março de 2020.

Prezada Senhora,

Venho através deste relata a dificuldade encontrada com as linhas telefônicas do Hospital Carolina Lupion. A aproximadamente 30 dias, principalmente nos finais de semana e no período noturno, o telefone não recebe chamadas, pois o aparelho não toca e quando toca não se houve nada em ambos os lados da linha. Hoje devido a pandemia do COVID-19, a dificuldades com linhas e a aparelhos aumentaram, pois muitos pacientes telefonam até o hospital para tirar dúvidas quando sintomas da doença, devido ao cancelamento de visitas e alguns acompanhantes a unida forma de informação para o familiar é a via telefônica, sendo que estes muitas vezes não funciona, a comunicação entre setores do hospital também encontra-se prejudicada, pois os aparelhos estão com muitos chiados, muitos números faltantes impossibilitando a transferência das ligações. Salientamos que técnicos da Oi e o responsável pelo departamento do TI da prefeitura já estiveram no Hospital realizando testes e reparos, porém, os problemas persistem.

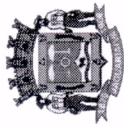
Necessito com máxima urgência, pois se trata de um serviço de urgência.

Atenciosamente,



Josias Zacharow Pedroso  
Superintendente  
Hospital Carolina Lupion

A/C  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jaguariaíva  
Nesta



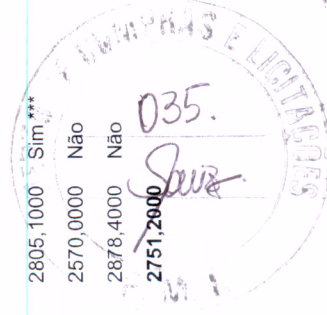
## Relação das Coletas de Preços (Geral)

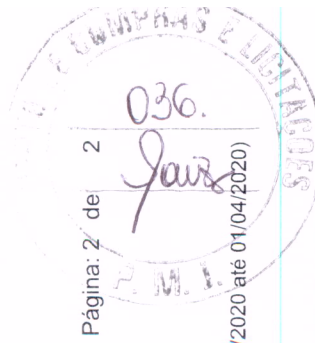
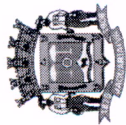
(Período de 01/04/2020 até 01/04/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material: 2720553 - Terminal ti5000</b>										
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3,000	970,1700	2910,5100	Sim ***	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	1	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	-	3,000	914,0000	2742,0000	Não	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	1	KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903	-	3,000	1023,6800	3071,0400	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>969,2800</b>	<b>2907,8400</b>	
<b>Material: 2723415 - Central Impacta Intelbras</b>										
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1,000	156,8000	156,8000	Sim ***	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	2	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	-	1,000	1463,0000	1463,0000	Não	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	2	KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903	-	1,000	1609,3000	1609,3000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1076,3700</b>	<b>1076,3700</b>	
<b>Material: 2720555 - Placa 2 tronco</b>										
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3,000	288,4700	865,4100	Sim ***	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	3	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	-	3,000	266,0000	798,0000	Não	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	3	KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903	-	3,000	297,9200	893,7600	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>284,1300</b>	<b>852,3900</b>	

### Material: 2720556 - placa 4 ramais

80/2020	01/04/2020	01/06/2020	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	10,000	280,5100	2805,1000	Sim ***	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	4	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	-	10,000	257,0000	2570,0000	Não	
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	4	KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903	-	10,000	287,8400	2878,4000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>275,1200</b>	<b>2751,2000</b>	





## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2020 até 01/04/2020)

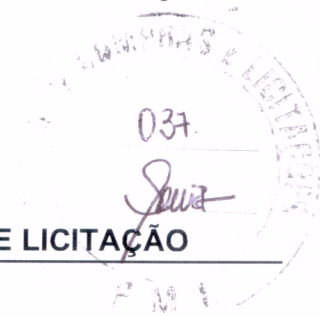
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2723416 - Aparelho telefônico</b>									
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	37,000	129,2600	4782,6200	Sim ***
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	5	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	-	37,000	59,0000	2183,0000	Não
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	5	KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903	-	37,000	66,0800	2444,9600	Não
						Preço Médio -->	84,7800	3136,8600	
<b>Material: 2723417 - Serviço de mão-de-obra</b>									
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	1,000	1100,0000	1100,0000	Sim ***
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	6	MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	-	1,000	1800,0000	1800,0000	Não
80/2020	01/04/2020	01/06/2020	6	KLEBER RAUSIS FERREIRA 02488785903	-	1,000	1404,0000	1404,0000	Não
						Preço Médio -->	1434,6700	1434,6700	
						Preço Médio Total -->	4124,3500	12159,3300	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 77/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Lote  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00	R\$ 19.107,05
Total Entidade:			R\$ 19.107,05
Total Entidade:			R\$ 19.107,05

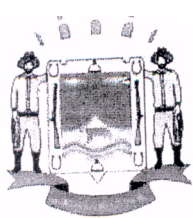
Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS	UNI	1	3.936,00
2 APARELHO DIGITAL COM DISPLAY	UNI	1	813,00
3 Aparelho telefônico de mesa com fio	UNI	16	818,72
4 Instalação, configuração e treinamento de usuários	SV.	1	1.380,00
5 Terminal ti5000	UNI	3	2.907,84
6 Central Inpacta Intelbras	UNI	1	1.076,37
7 Placa 2 tronco	UNI	3	852,39
8 placa 4 ramais	UNI	10	2.751,20
9 Aparelho telefônico	UNI	37	3.136,86
10 Serviço de mão-de-obra	SV.	1	1.434,67

**Total Previsto: 19.107,05**

Jaguariaíva, 09 de Abril de 2020

\_\_\_\_\_  
José Sloboda  
Prefeito

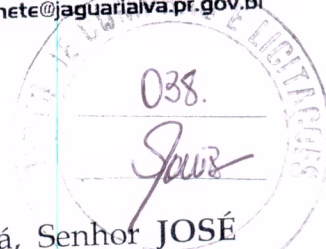
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO n.º 058/2020



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º 02126/2020,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 17/02/2020**

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

• **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

• **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-40.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

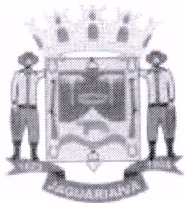
JOSE SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**

Processo Administrativo Nº 77/2020

040.  
Santana

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 06 de abril de 2020 às 08h00min do dia 17 de abril de 2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 17 de abril de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17 de abril de 2020

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

042  
Souza

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

013.  
4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

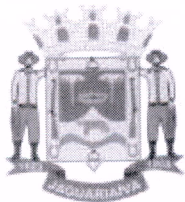
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver

Pregão Eletrônico Nº 49/2020 – Pag. 7 de 49



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

047.  
Jau
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não



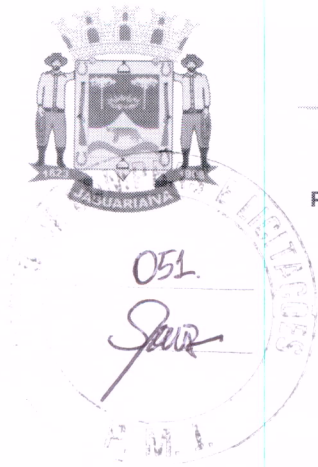
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

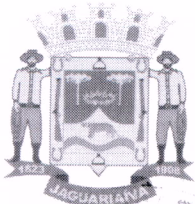
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

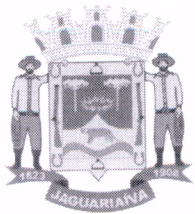
12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

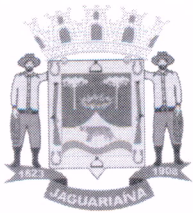
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

057.  
Jur
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei. *190 dias*
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) MESES, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

059.  
Savz
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
  - 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
  - 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
  - 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
  - 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
  - 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
  - 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

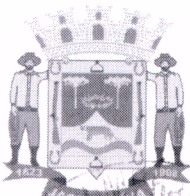
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 060. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

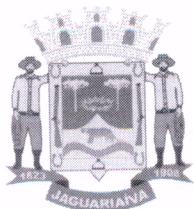
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

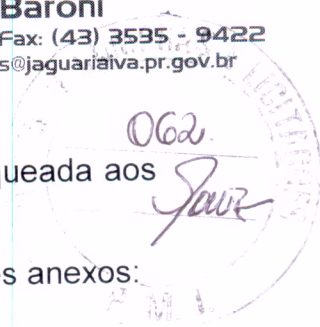
22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 22.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 22.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 22.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Jaguariaíva , 1º de abril de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

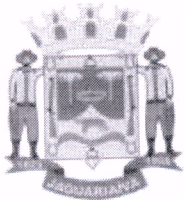
**Justificativa:** Justifica-se a solicitação, devido a avaria causada no aparelho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes durante as fortes chuvas ocorridas e constantes panes elétricas que causaram a queima do sistema, e recorrentes problemas e falhas apresentados pelo aparelho do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)	
1	Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos	UNI	1	3.936,00	3.936,00	
2	Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação	UNI	1	813,00	813,00	
3	Aparelho telefônico de mesa com fio	UNI	17	51,17	818,72	
4	Instalação, configuração e treinamento de usuários	SERV	1	1.380,00	1.380,00	
					TOTAL = R\$ 6.947,72	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
5	Terminal ti5000	UNI	3	969,28	2.907,84
6	Central Inpacta Intelbras	UNI	1	1.076,37	1.076,37
7	Placa 2 tronco	UNI	3	284,13	852,39
8	Placa 4 ramais	UNI	10	275,12	2.751,20
9	Aparelho telefônico sem fio	UNI	37	84,78	3.136,86
10	Serviço de mão-de-obra	SERV	1	1.434,67	1.434,67
<b>TOTAL = R\$ 12.159,33</b>					

**TOTAL GLOBAL = R\$ 19.107,05 (dezenove mil, cento e sete reais, e cinco centavos).**

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- 2) Os valores deverão ser linear em todos os itens do lote;

### INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade (Modelo **ANEXO 10**).

#### a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

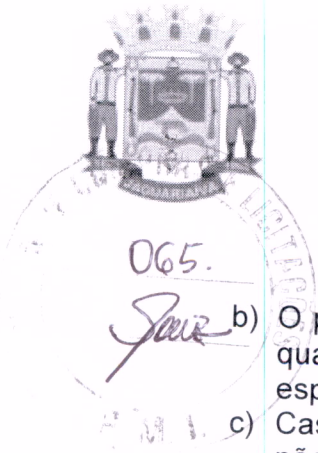
Local	Responsável	Endereço	Telefone
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Rosane Scatolin Machado	Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109, Cidade Alta	(43) 3535-1200 // 3535-6856
Hospital Municipal Carolina Lupion	Cassiano Borges Gonçalves	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta	(43) 3535-5070 // 3535-7252

LOTE 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
LOTE 2	Hospital Municipal Carolina Lupion

- a) Entende-se por recebimento o descarregamento e instalação dos produtos no local acima indicado;







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

### Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **10 DIAS**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, nas quantidades e locais indicados.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Encaminhar Nota Fiscal referente aos serviços prestados, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, copia do contrato e CND's: FGTS, Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da realização do Pregão.**

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

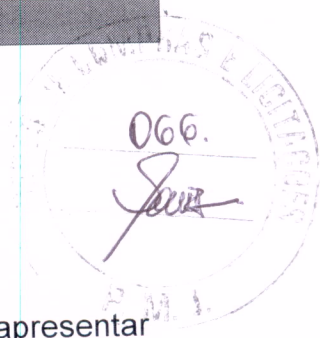
b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

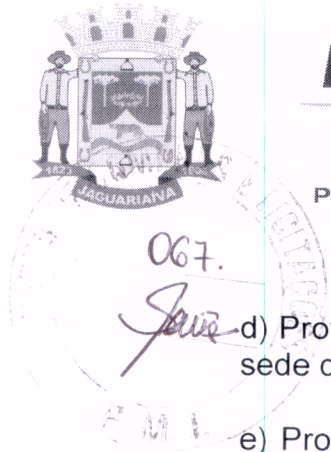
###### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

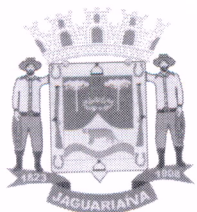
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 49/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

## ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

07/11  
Jau

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

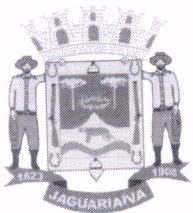
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

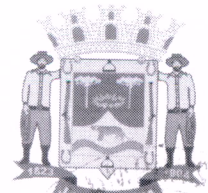
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

077.

*Seus*

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

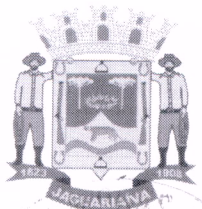
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 49/2020 – Pag. 39 de 49





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ANEXO VII**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

### DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº, sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**OBS2.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

## DECLARAÇÃO

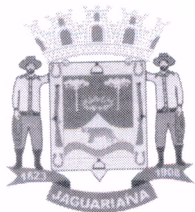
*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo]  
DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ANEXO X**

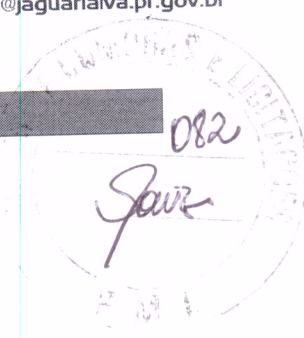
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

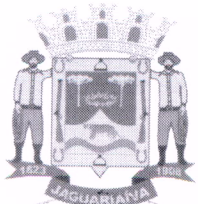
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 49/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

## DECLARAÇÃO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº **47/2020**, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

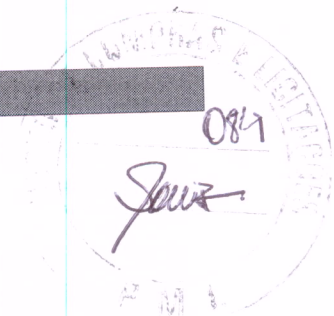
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2020**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2020



### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 49/2020, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

085.  
Sara  
§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

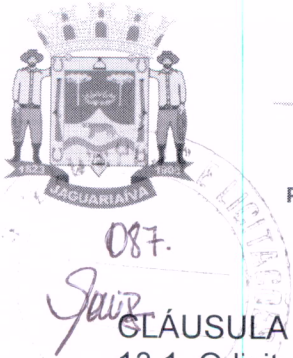
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiáva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiáva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

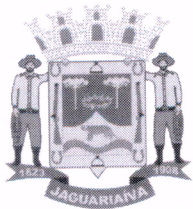
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

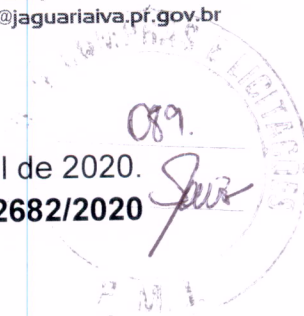
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 1º de abril de 2020.

Ref.: Protocolo nº 2682/2020



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 49/2020

Processo Nº 77/2020/DCL

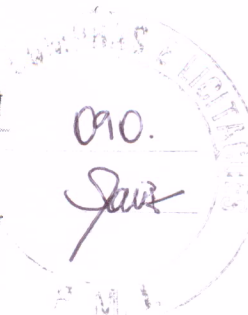
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO FERNANDES  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 01 de abril de 2020.

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2020 – P.E. Nº 49/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

#### I. RELATÓRIO

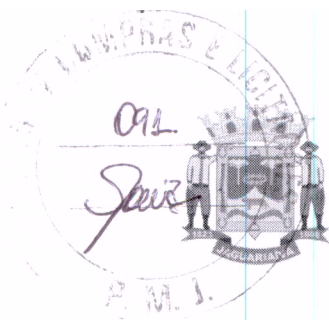
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte objetivando a Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos serviços, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03);
- Orçamentos (pg 05 a 36);





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- d) Autorização do Prefeito Municipal (pg 37);
- e) Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 38);
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 40).

Passemos a análise jurídica.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## **III. MÉRITO:**

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de*





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

### **IV. CONCLUSÃO:**

**ANTE O EXPOSTO**, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**

**OAB/PR 65.560**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de abril de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 279



## DECRETOS

### DECRETO nº. 124/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavirus (Covid-19), conforme declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS,

Considerando os Decretos Municipais nº. 106/2020 que trata das medidas de enfrentamento ao COVID 19, e nº. 110/2020 que Declarou Situação de Emergência no Município de Jaguariáiva,

Considerando a Medida Provisória nº. 934/2020 que "Estabelece normas excepcionais sobre o Ano Letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde Pública de que trata a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020",

Considerando o artigo 5º, do Decreto Estadual nº 4258/2020,

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº. 05/2020 expedida pelo MPT - Procuradoria Geral do Trabalho, que trata do afastamento das atividades dos Jovens Aprendiz e Estagiários,

### DECRETA

Artigo 1º. FICAM SUSPENSAS as aulas da Rede Municipal de Ensino até a data de 30 de abril de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos no Município causados pelo COVID-19.

Artigo 2º. Ficam antecipadas as férias dos Jovens Aprendiz e Estagiários do Município de Jaguariáiva a partir de 02 de abril de 2020 até 01º de maio de 2020, nos moldes do art. 5º e 11 da Medida Provisória nº 927/2020.

Parágrafo Único. Caso o jovem aprendiz não tenha completado o período aquisitivo, será considerado como antecipação de férias.

Artigo 3º. Ficam antecipadas as férias dos estagiários a partir de 02/04/2020 até 01º de maio de 2020, nos moldes das arts 5º e 11 da Medida Provisória nº 927/2020 c/c art. 6º §2º da Lei Municipal nº. 2633/2017 - Programa de Estágio.

Parágrafo Único. Caso o estagiário não tenha completado o período aquisitivo, será considerado como antecipação de férias.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PEDRO LEOCADIO DELGADO  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 125/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 04051/2020, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, nomeado que fora através do Decreto nº. 386/2019, o Senhor JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.212-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 126/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 04051/2020, do cargo em provimento comissionado de PRESIDENTE DO SAMAÉ, nomeado que fora através do Decreto nº. 385/2019, o Senhor FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.803 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX-949-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº 127/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2166/2016.

### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, nomeado que fora através do Decreto nº. 019/2017, o Senhor LEOMAR DA LUZ PASSOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.267-8 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-63.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, o Senhor LEOMAR DA LUZ PASSOS, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.267-8 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Iteburu, 630 - Bairro: Primavera III, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº. 2644/2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

### DECRETO nº. 128/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PRESIDENTE DO SAMAÉ, o Senhor DJALMA CAMARGO NETO, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.726-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 280 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº. 2644/2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito



## SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**  
**OBJETO:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 06 de abril de 2020, até às 08h30min do dia 17 de abril de 2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 09h59 do dia 17 de abril de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 17 de abril de 2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 1º de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

### ERRATA

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 47/2020 publicado no DOU no dia 01/04/2020 pág. 177, seção 3, edição 63, onde se lê "INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de abril de 2020." Leia-se: "INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de abril de 2020"

Jaguariaíva, 1º de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
PREGOIEIRO

EM BRANCO

**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Jara

**Ivaté**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Município de Ivaté-PR, torna público a DISPENSA do seguinte **OBJETO**: contratação de empresa sobre a rede de atendimento e operacional informação para a infância e adolescência para de Ivaté. **RAZO DE VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **CNPJ**: 26.065.881/0001-12 ; **VALOR MÁXIMO**: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recurso Delib. 084/2019 – CEDCA incentivo CMDCA). Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044)3673-8000 e e-mail [licitacao.ivate@gmail.com](mailto:licitacao.ivate@gmail.com). Através do site [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br), ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.  
Município de Ivaté.  
*Univaldo Campaner*  
Prefeito

27898/2020

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**  
**OBJETO**: Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 08h00min do dia 06 de abril de 2020, até às 08h30min do dia 17 de abril de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: das 08h31min às 08h59 do dia 17 de abril de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h00min do dia 17 de abril de 2020.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 1º de abril de 2020.  
**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

28073/2020

**Japira**

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020.**  
O MUNICÍPIO DE JAPIRA-PARANÁ, torna público que às 16:00 horas do dia 17/04/2020, na Plataforma BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:  

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
RETROESCAVADEIRA	01	R\$ 230.000,00	90 dias

  
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Japira, Paraná, Brasil - **Telefone : (043) 3555-1401 - E-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.japira.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.japira.pr.gov.br/LICITAÇÕES), Plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), das 08h00min às 17h00min horas.  
**Japira**, 02 de abril de 2020.  
  
Angelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

28419/2020

**Jataizinho**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO Nº 013/2.020.**

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**237092420**

Documento emitido em 03/04/2020 15:28:04.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 10660 | 03/04/2020 | PÁG. 24**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**TE**  
**EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO**  
para eventual e parcelada aquisição de pneus dos diversos departamentos da Prefeitura  
**TA**: até às 08:40 hs do dia 22/04/2020  
**TA DE PREÇOS**: às 09:00 hs do dia 22/04/2020  
**NTARES**: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456  
Jataizinho, 18 de Março de 2.020.  
**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

27569/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 014/2.020.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**OBJETO**: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de Informática para os diversos departamentos do Município de Jataizinho-Pr.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTA**: até às 08:40 hs do dia 23/04/2020  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 hs do dia 23/04/2020  
**PREÇO MÁXIMO**: R\$ 306.463,72  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)  
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456  
Jataizinho, 27 de Março de 2.020.  
**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

27573/2020

**Jesuítas****PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020.**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.**

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França nº 369, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa do ramo para execução de 15.126,10m<sup>2</sup> de Recapeamento Asfáltico novo e sobre pavimentação Polidétrica em Ruas e Avenidas do Município de Jesuítas – PR, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 888933/2019MDR/CAIXA. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir de dia 04 de abril de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600, "e-mail" [licitacao@jesuistas.pr.gov.br](mailto:licitacao@jesuistas.pr.gov.br).  
Jesuítas, 31 de março de 2020.  
Aparecido José Weiller Junior  
Prefeito Municipal

28518/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003 /2020- PMJ**

O MUNICÍPIO DE JESUÍTAS - PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 22 de maio do ano de 2020, na Rua Padre Leonel França nº 369 em Jesuítas, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, tipo Técnica e Preço, para a elaboração da REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL.  
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de abril de 2020, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@jesuistas.pr.gov.br](mailto:licitacao@jesuistas.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3535-8600.

Jesuítas, 01 de abril de 2020-04-02.

Marciel Fernandes Braga - Pres. CPL.

28515/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

LICITAÇÃO Nº 059/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 (Leis Federais nº 8.666/93) Tipo De Licitação: MENOR PREÇO OBJETO: Execução De Obra De Engenharia Para Implantação De Sistema De Abastecimento De Água, Composto Pelos Seguintes Itens: Fornecimento De Material E Mão-De-Obra Para Execução De Perfuração De Poço Artesiano, Fornecimento De Moto Bomba Bifásica Completa, Rede Adutora, Construção De Casa Tipo "E" Cercada Com Tela, Quadro De Comando, Bomba Dosadora De Cloro E Sistema De Rede Distribuidora Para Atender As Comunidades De Atanázido E Passinhos, Conforme Projetos, Planilhas Orçamento, Art E Memorial De Cálculo.

Sessão De Julgamento: 22 /04/2020 Às 09:00hrs Dotação Orcamentária: 10001175121701106644905100000 3030 10002267822601107033903900000 3130 Local Para Informações E Obtenção Do Instrumento Convocatório E Seus Anexos: Setor De Licitações Da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - Fone - (42) - 3247-1222 - Ramal 216 - Site: Www.Ivai.Pr.Gov.Br.

Ivaí, 2 de abril de 2020.  
WELTON ADEMIR FERREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPC), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06 de abril de 2020, até às 08h30min do dia 17 de abril de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 17 de abril de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de abril de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 1º de abril de 2020.  
ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020-PMJ-SEDU/PARANACIDADE-PAM

AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4 (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA)-DATA DA ABERTURA: DIA 17/04/2020 às 16:00 (dezesseis horas)-Local da realização da licitação: Plataforma BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, Plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 2 de abril de 2020.  
ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França nº 369, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo para execução de 15.126,10m² de Recapeamento Asfáltico novo e sobre Pavimentação Poliédrica em Ruas e Avenidas do Município de Jesuítas - PR, em atendimento ao Contrato nº 888933/2019 MDR/CAIA.

A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 04 de abril de 2020 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600, "e-mail" [licitacao@jesuistas.pr.gov.br](mailto:licitacao@jesuistas.pr.gov.br).

Jesuítas, 31 de março de 2020.  
APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-PMJ

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TP nº 1/2020-PMJ, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu Habilitar e Classificar a seguinte proponente: Empresa: Eletrofito Instalações Elétricas Eireli, CNPJ nº 85.062.099/0001-09. Valor: R\$ 187.624,70 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Jussara, 2 de abril de 2020.  
REGINA RINALDI SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 04 de maio de 2020, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para reforma do Campo de Futebol da COHAPAR".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$164.493,69 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 2 de abril de 2020.  
REGINA MARIA BRUNATO  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 022/2020 - cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da área de saúde, incluindo o fornecimento e a reposição de peças novas, mão de obra especializada e deslocamento até as unidades de saúde da área rural e urbana do Município da Lapa.

Informamos que houve alteração no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, Edição Nº 10617, na data de 31/01/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 17 de abril de 2020 às 14:00 horas.

Lapa, 2 de abril de 2020.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 035/2020 - SRP - cujo objeto trata-se da contratação de Serviços de Locação de Impressoras, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, incluindo reposição de peças e mão de obra técnica, para uso geral das Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Informamos que houve alteração no Edital publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 60, na data de 27/03/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 23 de abril de 2020 às 14:00 horas.

Lapa, 2 de abril de 2020.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0099/2020

Comunicamos aos interessados que este disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0099/2020, objeto: Aquisição e instalação de parquinho inclusivo (PNE). Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0087/2020, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Óleo Diesel. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4411, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 2 de abril de 2020.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 234/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 22 de ABRIL de 2020. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 234/2020, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria nº 3.389 de 12 de Dezembro de 2017 do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.).

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), iniciando-se no dia 22/04/2020 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 13h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG Nº 987693.

Mariópolis-PR, 2 de abril de 2020.  
TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, NOVO, UMA GRADE ARADORA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 884369/2019

FORNECEDOR KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ:

92.264.472/0001-70

VALOR R\$ 15.030,00

DURAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS.

DOTAÇÕES 01320 E 00505 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUMDAMAM

01321 E 991 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Missal - PR, 30 de março de 2020.







Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PE 49/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

larissa.ribeiro@bll.org.br <larissa.ribeiro@bll.org.br>  
Para: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, comprasjag@gmail.com  
Cc: contatoorgaos@bll.org.br

8 de abril de 2020 17:35



Bom Tarde Elio,

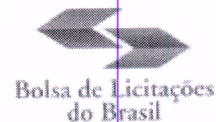
Segundo análise do PE 049/2020 verificamos que há uma divergência de informação, o processo está registrado na plataforma da BLL como Aquisição porém no edital consta que é um Registro de Preços.

**Por fim alertamos para que seja feita a correção na plataforma o quanto antes para evitar maiores transtornos.**

Atenciosamente,

**Larissa Ribeiro**  
Suporte a Órgãos

Suporte a Prefeituras  
Contato: ☎ 41 3148-9870



Av. Sete de Setembro, 5402, Sala 76 CEP 80240-000 Curitiba/PR

www.bll.org.br



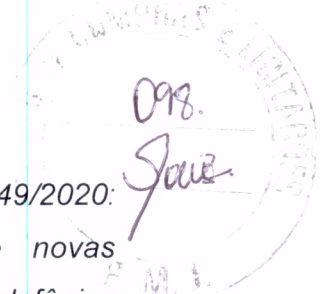
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### COMUNICADO

Ref. Pregão Eletrônico Nº 49/2020:  
Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.



Considerando o processo licitatório em epígrafe;

Considerando incorreção contida no preâmbulo do arquivo inicialmente anexado como edital de abertura que trazia em seu bojo a informação de que a contratação se daria no na forma do Sistema de Registro de Preços;

Considerando que o preenchimento na Plataforma consta de Aquisição, permanece como sendo esta última, em conformidade ao novo arquivo de edital anexado.

Élio Zub Junior

**PREGOEIRO**



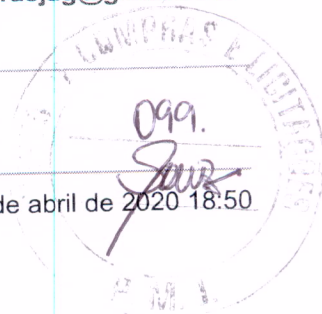
Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

## PEDIDO IMPUGNAÇÃO

1 mensagem

**fassini** <fassini@afrastracom.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

13 de abril de 2020 18:50



Boa tarde;

Segue pedido impugnação do edital 49/2020 devido ao Lote 2 estar impróprio.

Att.

Fassini

227-5466

---

### 2 anexos

 **CamScanner 04-13-2020 18.45.42.pdf**  
626K

 **Impugnação - Pref Jaguariaíva - 13Abr20.pdf**  
142K

Ponta Grossa, 13 de abril de 2020

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PARANÁ

### Departamento de Compras e Licitações

Endereço: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Prezados Senhores,

A **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.573.983/0001-18, IE nº 90.11965838, com sede na Av. Ernesto Vilela, 1621, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR vem, através de seu representante legal abaixo assinado, apresentar,

### PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Em face do edital supra mencionado, que faz nos seguintes termos:

#### TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto no item 21 do edital, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, requerer providência ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições deste Edital.

#### FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vem insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1.988, bem como no art. 3º da Lei 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que o objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e irregularidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

Ao que consta no "ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA" na descrição dos produtos licitados no Lote 2, constam nos itens 5 e 6 marcas e modelos:

Item 5: Terminal ti5000

Item 6: Central impacta Intelbras

Estaria assim o Órgão Licitante excluindo da participação todas as demais empresas que atuam com outras marcas e modelos de produtos ?

Como sabemos, uma das bases da Lei de Licitações é dar ampla possibilidade de participação das empresas e não restrição à grande maioria delas.

É vedada ao órgão público estabelecer marca e modelo de suas preferências salvo em casos de peças sobressalentes e compatibilidades.

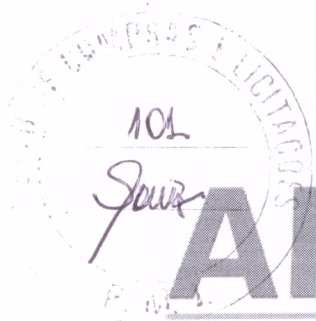
Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38





Sendo assim, mesmo que a resposta desta Comissão de Licitação seja de que será aceito oferta de equipamentos similares e concorrentes, ainda assim os itens subsequentes estão correlacionados aos itens 5 e 6 e deveria também serem alterados haja vista que placas de tronco (item 7) e placas de ramais (item 8) são diferentes de marca para marca e de modelo para modelo.

Explicamos: Um modelo de central telefônica da Intelbras usa placas de ramais de 4 posições, já outro modelo do mesmo fabricante usa placas de ramais de 12 ou 16 posições de ramais.

Perguntamos: Como então um outro fabricante poderia ofertar 10 placas de 16 ramais e estar em igualdade de condições com quem oferta 10 placas de 4 ramais ?

Outrossim, o item 5 corresponde a um aparelho telefônico digital o qual se liga em posições de placas de ramais digitais. Ora, o item 8 cita apenas placa de ramais e não especifica quantas devem ser digitais e quantas devem ser analógicas

Já outros fabricantes compunham seus equipamentos com placas de trocos 2, 4, e 8 posições e para ramais de 4, 8, 16 e 24 posições.

Algumas centrais de mercado já carregam em sua base alguns troncos e ramais. Sendo assim, para compor a mesma quantidade de ramais de um concorrente, basta colocar menos placas unitárias. Porém o edital estabelece as quantidades e aí novamente temos uma equação insolúvel do ponto de vista da igualdade e isonomia.

Também o edital não deixa claro qual é a capacidade que a central telefônica deve estar equipada em trocos e ramais, qual a capacidade possível para ampliação, se as placas são para equipar a central ou se algumas são para backup.

Note-se que o Item 1 do Lote 1 está adequado pois cita capacidade de linhas, ramais analógicos e ramais digitais, o que não ocorre no lote 2.

Cabe ainda informar que certamente os valores colhidos foram anteriores à Pandemia e também à disparada do dólar e, sabendo que não existem fabricas nacionais de componentes, todos os preços sofreram alterações. A não observância destes fatos só tende a ampliar os custos editalícios com editais desertos ou, atendidos por raríssimas possibilidades com equipamentos de péssima qualidade, cujo funcionamento e obsolescência drenarão ainda mais os cofres públicos.

Concluimos então que não resta outra alternativa senão a Comissão de Licitação acatar a impugnação e corrigir o TERMO DE REFERENCIA de acordo com o que é padrão em licitações, não permitindo subjetividades e nem direcionamentos, em que conste capacidade inicial do equipamento ofertado e capacidade final permitido pelo equipamento ofertado a fim de que em caso do Hospital precisar ampliar o equipamento futuramente, seja possível e não perca os recursos já investidos.

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38





Para isso, é necessário que sejam feitos novamente os orçamentos no mercado, com a solicitação de capacidades corretas para que as propostas apresentadas estejam em consonância ao especificado na solicitação de orçamento e no Termo de Referência, respectivamente.

Sendo o que temos para o momento, pedimos DEFERIMENTO.

Atenciosamente

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Elder José Fassini  
CPF: 568.091.580-49  
Administrador

Fone: (42) 3227 5466  
Av. Ernesto Vilela, 1621  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

## PEDIDO IMPUGNAÇÃO

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: fassini <fassini@afrastracom.com.br>

14 de abril de 2020 09:25

Prezados, bom dia.

Encaminho em anexo Resposta ao intento de Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2020.

Atenciosamente,

**ÉLIO ZUB JUNIOR**  
**PREGOEIRO**  
**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]


--

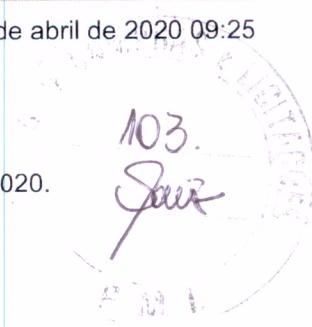


**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: comprasjag@gmail.com**

 **Resposta à Impugnação AFRAS PE 492020.pdf**  
2400K





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANÁLISE À IMPUGNAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico Nº 49/2020 Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Interessados: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem o escopo Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

O Pregão Eletrônico Nº 49/2020 foi publicado no dia 03 de abril de 2020, com a data de abertura do certame designada para o dia 17 de abril de 2020, às 09h00min.

Ocorre que, no dia 13 de abril de 2020 às 18h49min, a empresa AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º no 01.573.983/0001-18, apresentou pedido de impugnação ao Edital encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme as fls acostadas ao processo licitatório.

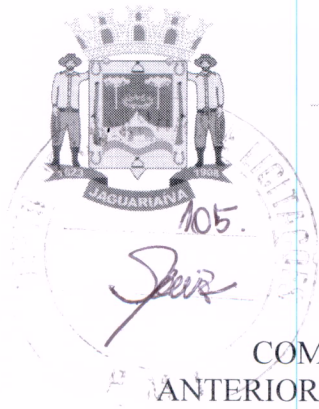
Cumpramos consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024 /2019.

### 2. ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

Alega a impugnante, em sua exordial, as possíveis incongruências no edital: IMPRORIEDADE NA DESCRIÇÃO DOS ITENS 5 E 6 COMPONENTES DO LOTE 2;

104.  
Sawz





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA DO PREÇO INICIAL DA LICITAÇÃO ANTERIOR À ALTA DO DÓLAR;

Por fim, requer a correção necessária do ato convocatório, vislumbrando seu Termo de Referência e a re-cotação de mercado e posterior determinada a republicação do edital.

### 3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Imperioso ressaltar que tal pedido de impugnação refere-se, especificamente, ao Termo de Referência, no que tange especificamente aos itens 5 e 6 que compõem o Lote 2, Termo este que é elaborado pela área demandante do serviço.

A Impugnante alega que a descrição dos itens 5 e 6 componentes do Lote 2 estaria excluindo a participação de demais empresas e que estaria restringindo a grande maioria delas. Ocorre que, conforme já ilustrado, o órgão requisitante é quem delimita o equipamento que virá atender à sua real necessidade, ao passo que o Termo de Referência do Lote 2 foi elaborado pelo Hospital Municipal Carolina Lupion, e este fora responsável pela indicação dos equipamentos e componentes que viriam à atender sua necessidade, enquanto que, conforme também demonstrado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, requisitante dos itens propostos no Lote 1, estabeleceu de igual forma como seria o equipamentos e seus componentes que viriam a atender à sua necessidade.

É cediço ressaltar que o instrumento convocatório celebra o contido no inciso XI do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019:

*Art. 3º [...]*

*XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:*

*a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto;*

Ou seja, o órgão demandante é quem delimita o desempenho e qualidade estabelecidos e as condições de entrega do objeto, reportando-se a forma de adequado atendimento às suas necessidades.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

106.  
Jaw  
Apontou também a impugnante que devido à disparada do câmbio do dólar em razão à atual situação enfrentada pelo avanço da pandemia do COVID-19 (Coronavirus), os valores estabelecidos como parâmetros iniciais de submissão de proposta ao processo licitatório estariam discrepantes em razão ao valor atualmente praticado no mercado. Quanto a isso temos a esclarecer que licitantes em potenciais não deveriam atacar o preço inicialmente estipulado por meras conjecturas sem ao menos faticamente suas razões fundamentais em tal alegação. Outrossim, a título de informação, a pesquisa de mercado para formular o preço inicial em referência ao lote afrontado foram realizadas entre os dias 23 e 24 de março de 2020, sobrepujando que nem ultrapassaram os 60 (sessenta) dias de validade da proposta conforme o diploma da lei de licitações.

4.

### DA DECISÃO

Diante do exposto CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, REJEITO, decidindo pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico N° 49/2020 acostados ao presente.

  
Élio Zub Junior

**PREGOEIRO**



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 49/2020**

2 mensagens

fassini <fassini@afrastracom.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

14 de abril de 2020 12:08

`A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PARANÁ****Departamento de Compras e Licitações**

Endereço: comprasjag@gmail.com

.ref: PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2020

Prezados Senhores,

A **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.573.983/0001-18, IE nº 90.11965838, com sede na Av. Ernesto Vilela, 1621, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR vem, através de seu representante legal abaixo assinado, apresentar,

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

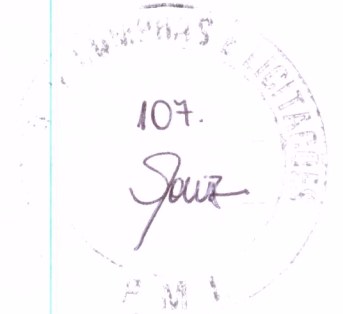
Considerando o que estabelece a Lei das Licitações 8.666 e respectivas Leis Complementares que considera vedada ao agente público exigir marca e modelo em suas especificações, conforme vemos abaixo em texto transcrito da Lei 8.666/93 (grifos nossos):

§ 1º *É vedado aos agentes públicos:*

*“I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;”*

Art. 7º

§ 5º *É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços **sem***



**similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas**, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência ao disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

Art. 15

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda :

I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;

Bem como a mesma Lei também exige adequada caracterização do objeto:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem **a adequada caracterização de seu objeto** e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

E considerando que na descrição do Lote 2, itens 5 está descrito apenas modelo de aparelho digital (TI5000) de uma marca exclusiva e no item 6 está descrito apenas marca e modelo exclusivos (marca Intelbras, Modelo Impacta), sem a devida caracterização do objeto conforme previsto na Lei citada anteriormente, temos os seguintes questionamentos a serem respondidos por esta estimada Comissão de Licitação:

- 1) Podemos entender que será admitido marcas e modelos similares e de igual ou superior qualidade existentes no mercado para os itens 5 e 6 do Lote 2 ?
- 2) Os itens 7 e 8 são módulos exclusivos da marca e modelo citado no item 6. Considerando que serão admitidos outras marcas e modelos no item 6, também será admitido outras capacidades de placas desde que a soma delas não seja inferior à soma de troncos e ramais constantes dos itens 7 e 8 ???

Sendo o que temos para o momento, pedimos ESCLARECIMENTOS.

Atenciosamente

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Elder José Fassini

CPF: 568.091.580-49

Administrador

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: fassini <fassini@afrastracom.com.br>

14 de abril de 2020 13:47

Boa tarde.

Quanto aos esclarecimentos suscitados, temos a elucidar que:

- 1) O entendimento está correto quanto à aceitação de marcas e modelos similares e de igual ou superior qualidade a serem fornecidas em consonância aos itens 5 e 6 componentes do lote nº 2 do termo de referência do edital mencionado;
- 2) O entendimento também está correto diante do não prejuízo para entrega do objeto ou restrição da competitividade, partindo do pressuposto também analisado sob a ótica do fornecimento de similaridade ou superioridade em referência ao item indicado.

Atenciosamente,

**ÉLIO ZUB JUNIOR.**  
**PREGOEIRO.**

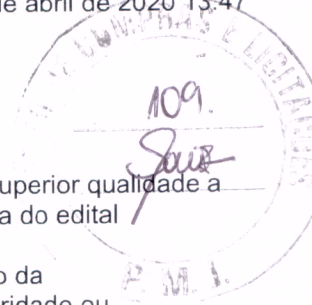
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

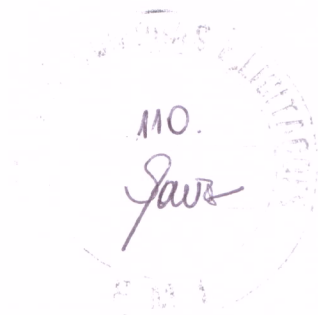


**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**:-mail: comprasjag@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020  
Processo Administrativo Nº 77/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 02/04/2020 15:39:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 3.936,00

Descrição: CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS - Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / 40 X2X4	3.936,00
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	3.931,00
PARTICIPANTE 068	Panasonic / TES32 <b>Inf. detal.:</b> Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos	3.930,00
PARTICIPANTE 010	PANASONIC / KX-NS500 <b>Inf. detal.:</b> Capacidades máximas de 130 ramais TDM e 128 ramais IP. Configuração básica de 16 ramais analógicos, 2 ramais digitais, 6 troncos analógicos, 4 licenças para ramais IP proprietários e 2 canais de atendimento automático/correio de voz. Comunicações Unificadas: disponível para todos os usuários - independente da tecnologia do ramal - com o CA Basic, incluso gratuitamente no sistema. Isto permite a visualização de câmeras IP e o controle básico das chamadas. Até 64 troncos IP, 4 links digitais e 48 troncos analógicos, com um total máximo de 190 troncos.	3.935,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNI

Descrição: APARELHO DIGITAL COM DISPLAY - Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	Panasonic / KX-AT7730 <b>Inf. detal.:</b> Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação	812,00
PARTICIPANTE 010	PANASONIC / KX-DT521 <b>Inf. detal.:</b> O Aparelho KS Digital KX-DT521 Panasonic, possui um ótimo desempenho, seu design é atraente e bonito. Projetado com muitas características, o Aparelho KS Digital KX-DT521X Panasonic não poderia ser mais simples de usar. O Aparelho Digital KX-DT521X-B Panasonic é intuitivo, fácil de usar e segue a filosofia de design universal tornando-se altamente atraente e confortável de usar por todos os usuários de telefonia do sistema. O Aparelho Digital KX-DT521 Panasonic possui display LCD gráfico, com 1 linha retro-iluminado com interface de usuário intuitiva, oferecendo acesso rápido a listas telefônicas e recursos.	812,00
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	808,00
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / TI 5000	813,00

Item: 3 Quant.: 16 Unidade: UNI

Descrição: Aparelho telefônico de mesa com fio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	Intelbras / Pleno de mesa <b>Inf. detal.:</b> Aparelho telefônico de mesa com fio	51,00
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	48,00
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / PLENO	51,17
PARTICIPANTE 010	INTELBRAS / PLENO <b>Inf. detal.:</b> 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo;3 volumes de campainha;2 timbres de campainha;Posições: Mesa e Parede.	51,00

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: SERV  
Descrição: Instalação, configuração e treinamento de usuários

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / MÃO DE OBRA	1.370,00
PARTICIPANTE 038	ACOMPANY / SERVIÇO	1.380,00
PARTICIPANTE 067	MONISTEL	1.375,00
PARTICIPANTE 068	Própria / Própria	1.379,00

**LOTE 2**

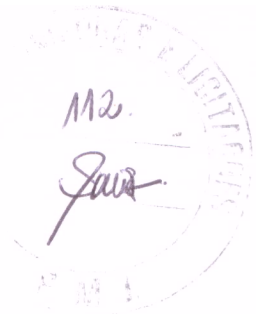
**Item: 5** Quant.: 3 Unidade: UNI Val. Ref.: 969,28  
Descrição: Terminal ti5000

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / TI 5000	969,28
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	964,28
PARTICIPANTE 068	Intelbras / TI5000	969,00
PARTICIPANTE 010	PANASONIC / KX-AT7730 <b>Inf. detal.:</b> • Aparelho Proprietário Analógico• Ajuste do ângulo de inclinação• Lâmpada de mensagem/toque• Sinalização de mensagem em espera• Tecla navegador• Visor alfa numérico para 16 caracteres• Teclas para monitoração de ramais• 12 teclas programáveis com led bi-color• Plugue para fone de ouvido• Viva-voz	965,00

**Item: 6** Quant.: 1 Unidade: UNI  
Descrição: Central Impacta Intelbras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	PANASONIC / KX-TES32BR <b>Inf. detal.:</b> • Dimensões do produto (L x A x P): 368 x 284 x 102 mm• Bateria Externa: 24V DC• Alimentação: 110 - 240 V CA, 50/60 Hz• Freqüência de Toque: 20Hz / 25 HzMétodo de discagem:- Externa: Tom (DTMF) / Pulso (10 pps, 20 pps)- Interna: Tom (DTMF) / Pulso (10 pps, 20 pps)	1.076,00
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	1.071,37
PARTICIPANTE 068	Intelbras / Impacta 16	1.076,00
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / MOD +	1.076,37

**Item: 7** Quant.: 3 Unidade: UNI  
Descrição: Placa 2 tronco



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	Intelbras / 2 troncos Inf. detal.: Placa 2 tronco	284,00
PARTICIPANTE 010	PANASONIC / KX-TE82480BR Inf. detal.: PLACA 02 LINHAS E 08 RAMAIS ANALÓGICOS.	284,00
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / PL2T	284,13
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	279,13

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UNI

Descrição: placa 4 ramais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	INTELBRAS / PL4R	275,12
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	270,12
PARTICIPANTE 010	PANASONIC / KX-TE82483BR Inf. detal.: PLACA 03 LINHAS E 08 RAMAIS HIBRIDO.	275,00
PARTICIPANTE 068	Intelbras / 4 ramais Inf. detal.: Placa 4 ramais	275,00

Item: 9 Quant.: 37 Unidade: UNI

Descrição: Aparelho telefônico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	Intelbras / TS40 Inf. detal.: Aparelho telefônico sem fio	84,00
PARTICIPANTE 067	INTELBRAS	48,00
PARTICIPANTE 038	PLENO	84,78
PARTICIPANTE 010	INTELBRAS / TS-40 Inf. detal.: 5 opções de volume de toque e de áudioDiscagem rápida para até 10 números2 teclas de discagem diretaModo repouso automático ao colocar o fone na baseFunções Flash, Rediscar e MudoBateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repousoTecla Page para localização do foneAutoatendimento	84,50

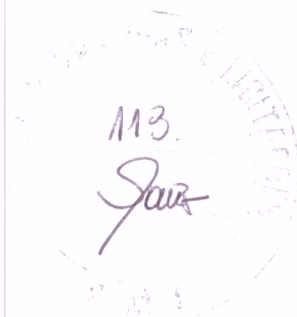
Item: 10 Quant.: 1 Unidade: SERV

Descrição: Serviço de mão-de-obra

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / MÃO DE OBRA	1.430,00
PARTICIPANTE 067	MONISTEL	1.429,67
PARTICIPANTE 038	ACOMPANY / SERVIÇO	1.434,67
PARTICIPANTE 068	Própria / Própria	1.434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Processo Administrativo Nº 77/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Data de Publicação: 02/04/2020 15:39:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/04/2020 17:58:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
06/04/2020 17:59:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
15/04/2020 21:01:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
15/04/2020 09:40:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI
16/04/2020 11:40:05	CADASTRO DE PROPOSTA	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
16/04/2020 13:45:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
16/04/2020 17:52:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI
16/04/2020 17:53:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
17/04/2020 08:24:41	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores licitantes, todas as propostas foram classificadas, Boa sorte a todos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: TES32		
Descrição: CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS - Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 2.917,00	Valor Total: 2.917,00
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: KX-AT7730		
Descrição: APARELHO DIGITAL COM DISPLAY - Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 602,70	Valor Total: 602,70
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: Intelbras	Modelo: Pleno de mesa		
Descrição: Aparelho telefônico de mesa com fio					
Quantidade: 16				Valor Unit.: 37,80	Valor Total: 604,80
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: Própria	Modelo: Própria		
Descrição: Instalação, configuração e treinamento de usuários					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 1.024,50	Valor Total: 1.024,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	068	10.015.357/0001-05	6.937,00	5.149,00	Sim
2 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	03.983.321/0001-41	6.947,72	5.150,00	Sim
3 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	010	01.573.983/0001-18	6.933,00	5.200,01	Sim
4 MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	067	04.730.003/0001-31	6.882,00	5.345,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

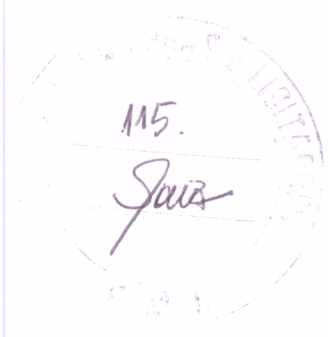
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

02/04/2020 15:39:08	PUBLICADO		
06/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/04/2020 08:30:01	DISPUTA		
17/04/2020 08:30:01	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.933,00
17/04/2020 08:30:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.947,72
17/04/2020 08:30:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.882,00
17/04/2020 08:30:01	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.937,00
17/04/2020 08:35:47	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.900,00
17/04/2020 08:36:07	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.860,00
17/04/2020 08:36:28	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.870,00
17/04/2020 08:36:40	MENSAGEM	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 6.870.00.	
17/04/2020 08:36:50	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.850,00
17/04/2020 08:38:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.840,00
17/04/2020 08:38:11	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.830,00
17/04/2020 08:40:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/04/2020 08:40:04	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.841,00
17/04/2020 08:40:09	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.820,00
17/04/2020 08:40:16	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.810,00
17/04/2020 08:40:23	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.800,00
17/04/2020 08:40:34	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.790,00
17/04/2020 08:40:55	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.789,00
17/04/2020 08:41:02	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.770,00
17/04/2020 08:41:04	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.780,00
17/04/2020 08:41:11	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.769,00
17/04/2020 08:41:14	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.750,00
17/04/2020 08:41:19	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.749,00
17/04/2020 08:41:27	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.730,00
17/04/2020 08:41:31	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.748,00
17/04/2020 08:41:33	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.729,00
17/04/2020 08:41:37	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.720,00
17/04/2020 08:41:39	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.719,00
17/04/2020 08:41:42	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.710,00
17/04/2020 08:41:46	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.709,00
17/04/2020 08:41:52	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.700,00
17/04/2020 08:41:55	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.709,50
17/04/2020 08:41:55	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.699,00
17/04/2020 08:41:58	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.690,00
17/04/2020 08:42:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.689,00
17/04/2020 08:42:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.680,00
17/04/2020 08:42:09	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.670,00
17/04/2020 08:42:10	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.679,00



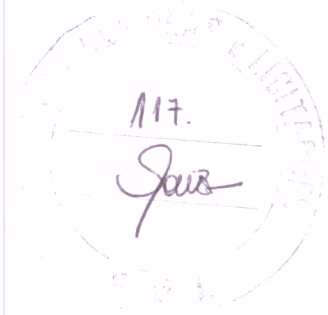
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:42:15	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.650,00
17/04/2020 08:42:18	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.660,00
17/04/2020 08:42:25	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.649,00
17/04/2020 08:42:29	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.651,00
17/04/2020 08:42:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 6.660,00 foi cancelado.			
17/04/2020 08:42:32	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.640,00
17/04/2020 08:42:53	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.639,00
17/04/2020 08:42:56	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.620,00
17/04/2020 08:43:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.619,00
17/04/2020 08:43:07	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.610,00
17/04/2020 08:43:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.609,00
17/04/2020 08:43:20	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.600,00
17/04/2020 08:43:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.599,00
17/04/2020 08:43:31	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.580,00
17/04/2020 08:43:43	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.570,00
17/04/2020 08:43:46	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.560,00
17/04/2020 08:43:58	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.559,00
17/04/2020 08:44:00	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.540,00
17/04/2020 08:44:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.550,00
17/04/2020 08:44:06	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.558,00
17/04/2020 08:44:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.539,00
17/04/2020 08:44:10	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.530,00
17/04/2020 08:44:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.529,00
17/04/2020 08:44:20	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.520,00
17/04/2020 08:44:26	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.519,00
17/04/2020 08:44:29	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.510,00
17/04/2020 08:44:36	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.509,00
17/04/2020 08:44:37	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.500,00
17/04/2020 08:44:43	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.499,00
17/04/2020 08:44:45	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.480,00
17/04/2020 08:44:59	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.475,00
17/04/2020 08:45:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.470,00
17/04/2020 08:45:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.474,00
17/04/2020 08:45:12	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.460,00
17/04/2020 08:45:13	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.469,00
17/04/2020 08:45:28	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.468,00
17/04/2020 08:45:28	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.459,00
17/04/2020 08:45:30	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.440,00
17/04/2020 08:45:40	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.439,00
17/04/2020 08:45:42	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.430,00
17/04/2020 08:45:53	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.425,00
17/04/2020 08:46:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.300,00
17/04/2020 08:46:09	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.299,00

116.  
Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:46:14	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.200,00
17/04/2020 08:46:15	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.290,00
17/04/2020 08:46:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.199,00
17/04/2020 08:46:30	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.195,00
17/04/2020 08:46:31	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.100,00
17/04/2020 08:46:39	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.099,00
17/04/2020 08:46:40	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.101,00
17/04/2020 08:46:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.000,00
17/04/2020 08:46:50	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.999,99
17/04/2020 08:46:51	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.999,00
17/04/2020 08:46:52	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.950,00
17/04/2020 08:47:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.949,00
17/04/2020 08:47:05	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.900,00
17/04/2020 08:47:10	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.899,00
17/04/2020 08:47:13	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.850,00
17/04/2020 08:47:24	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.849,00
17/04/2020 08:47:26	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.800,00
17/04/2020 08:47:32	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.899,01
17/04/2020 08:47:34	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.799,00
17/04/2020 08:47:36	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.730,00
17/04/2020 08:47:48	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.719,00
17/04/2020 08:47:50	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.700,00
17/04/2020 08:47:56	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.699,00
17/04/2020 08:47:59	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.600,00
17/04/2020 08:48:04	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.689,00
17/04/2020 08:48:13	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.599,00
17/04/2020 08:48:16	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.550,00
17/04/2020 08:48:17	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.580,00
17/04/2020 08:48:17	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.686,00
17/04/2020 08:48:23	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.549,00
17/04/2020 08:48:26	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.540,00
17/04/2020 08:48:27	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.500,00
17/04/2020 08:48:33	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.499,00
17/04/2020 08:48:43	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.489,00
17/04/2020 08:48:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.430,00
17/04/2020 08:48:49	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.429,00
17/04/2020 08:48:50	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.425,00
17/04/2020 08:48:56	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.400,00
17/04/2020 08:49:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.399,00
17/04/2020 08:49:10	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.370,00
17/04/2020 08:49:16	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.369,00
17/04/2020 08:49:19	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.360,00
17/04/2020 08:49:30	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.359,00
17/04/2020 08:49:33	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.355,00

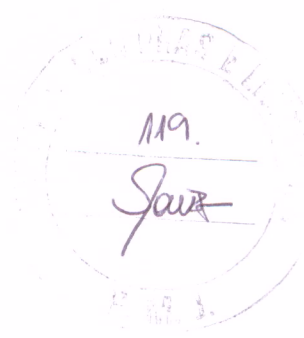


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:55:09	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.205,00
17/04/2020 08:55:15	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.204,00
17/04/2020 08:55:18	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.200,00
17/04/2020 08:55:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.199,00
17/04/2020 08:55:31	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.196,00
17/04/2020 08:55:38	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.195,00
17/04/2020 08:55:40	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.193,00
17/04/2020 08:55:49	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.200,01
17/04/2020 08:55:59	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.192,00
17/04/2020 08:56:05	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.191,00
17/04/2020 08:56:35	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.190,00
17/04/2020 08:56:38	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.180,00
17/04/2020 08:57:04	MENSAGEM	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA- favor cancelar o lance	
17/04/2020 08:57:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 038 no valor de 1.190,00 foi cancelado.			
17/04/2020 08:57:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.179,00
17/04/2020 08:57:50	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.178,00
17/04/2020 08:57:58	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.177,00
17/04/2020 08:58:06	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.175,00
17/04/2020 08:58:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.174,00
17/04/2020 08:58:16	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.170,00
17/04/2020 08:58:34	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.169,00
17/04/2020 08:58:36	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.168,00
17/04/2020 08:59:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.167,00
17/04/2020 08:59:07	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.163,00
17/04/2020 08:59:17	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.162,00
17/04/2020 08:59:19	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.160,00
17/04/2020 08:59:31	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.159,00
17/04/2020 09:00:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 038 no valor de 1.159,00 foi cancelado.			
17/04/2020 09:00:11	MENSAGEM	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA- favor cancelar o lance.	
17/04/2020 09:00:36	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.159,00
17/04/2020 09:00:38	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.155,00
17/04/2020 09:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
favor se atentar ao lance,			
17/04/2020 09:01:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.154,00
17/04/2020 09:01:08	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.151,00
17/04/2020 09:01:59	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.150,00
17/04/2020 09:02:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.149,00
17/04/2020 09:04:02	HABILITAÇÃO		
17/04/2020 09:04:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI			

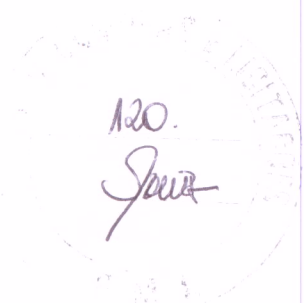
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:49:42	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.354,00
17/04/2020 08:49:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.350,00
17/04/2020 08:49:58	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.349,00
17/04/2020 08:50:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.345,00
17/04/2020 08:50:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.344,00
17/04/2020 08:50:31	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.340,00
17/04/2020 08:50:37	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.343,00
17/04/2020 08:50:38	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.339,00
17/04/2020 08:50:46	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.330,00
17/04/2020 08:50:52	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.329,00
17/04/2020 08:50:59	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.320,00
17/04/2020 08:51:15	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.319,00
17/04/2020 08:51:17	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.310,00
17/04/2020 08:51:26	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.309,00
17/04/2020 08:51:58	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.300,00
17/04/2020 08:52:07	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.299,00
17/04/2020 08:52:20	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.298,00
17/04/2020 08:52:31	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.297,00
17/04/2020 08:52:36	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.296,00
17/04/2020 08:52:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.295,00
17/04/2020 08:52:48	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.290,00
17/04/2020 08:53:00	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.289,00
17/04/2020 08:53:06	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.280,00
17/04/2020 08:53:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.279,00
17/04/2020 08:53:23	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.275,00
17/04/2020 08:53:30	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.274,00
17/04/2020 08:53:35	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.270,00
17/04/2020 08:53:41	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.269,00
17/04/2020 08:53:43	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.268,00
17/04/2020 08:53:52	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.267,00
17/04/2020 08:53:54	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.263,00
17/04/2020 08:54:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.262,00
17/04/2020 08:54:13	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.259,00
17/04/2020 08:54:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.258,00
17/04/2020 08:54:23	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.260,00
17/04/2020 08:54:23	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.255,00
17/04/2020 08:54:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.254,00
17/04/2020 08:54:33	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.250,00
17/04/2020 08:54:40	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.249,00
17/04/2020 08:54:42	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.215,00
17/04/2020 08:54:53	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.216,00
17/04/2020 08:54:54	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.214,00
17/04/2020 08:54:57	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.210,00
17/04/2020 08:55:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:42:00	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.705,00
17/04/2020 08:42:09	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.704,50
17/04/2020 08:42:33	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.703,00
17/04/2020 08:42:43	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.702,00
17/04/2020 08:43:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.701,00
17/04/2020 08:43:30	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.700,00
17/04/2020 08:43:50	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.699,00
17/04/2020 08:44:41	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.698,00
17/04/2020 08:44:54	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.697,00
17/04/2020 08:45:48	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.696,00
17/04/2020 08:45:59	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.695,00
17/04/2020 08:46:21	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.694,00
17/04/2020 08:46:28	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.693,00
17/04/2020 08:47:02	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.692,00
17/04/2020 08:47:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.691,00
17/04/2020 08:47:44	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.690,00
17/04/2020 08:48:07	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.689,00
17/04/2020 08:48:47	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.688,00
17/04/2020 08:49:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.687,00
17/04/2020 08:49:14	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.686,00
17/04/2020 08:49:25	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.685,00
17/04/2020 08:49:37	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.684,00
17/04/2020 08:49:53	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.683,00
17/04/2020 08:50:02	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.682,00
17/04/2020 08:50:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.681,00
17/04/2020 08:50:47	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.680,00
17/04/2020 08:51:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.679,00
17/04/2020 08:51:38	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.678,00
17/04/2020 08:51:44	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.677,00
17/04/2020 08:52:18	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.676,00
17/04/2020 08:52:25	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.675,00
17/04/2020 08:52:44	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.674,00
17/04/2020 08:52:55	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.673,00
17/04/2020 08:53:07	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.672,00
17/04/2020 08:53:13	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.671,00
17/04/2020 08:53:38	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.670,00
17/04/2020 08:54:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.669,00
17/04/2020 08:54:36	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.668,00
17/04/2020 08:54:47	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.667,00
17/04/2020 08:55:10	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.666,00
17/04/2020 08:55:22	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.665,00
17/04/2020 08:55:32	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.660,00
17/04/2020 08:55:49	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.659,00
17/04/2020 08:55:59	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.658,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: Terminal ti5000			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 787,90	Valor Total: 2.363,70
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: Central Inpacta Intelbras			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 875,40	Valor Total: 875,40
Item: 7	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: Placa 2 tronco			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 228,00	Valor Total: 684,00
Item: 8	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: placa 4 ramais			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 220,70	Valor Total: 2.207,00
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: Aparelho telefônico			
Quantidade: 37		Valor Unit.: 39,20	Valor Total: 1.450,40
Item: 10	Unidade: SERV	Marca: MONISTEL	Modelo:
Descrição: Serviço de mão-de-obra			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.169,50	Valor Total: 1.169,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	067	04.730.003/0001-31	10.708,47	8.750,00	Sim
2 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	010	01.573.983/0001-18	12.129,50	8.799,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	03.983.321/0001-41	12.159,33	9.699,00	Sim
4 DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	068	10.015.357/0001-05	12.127,00	10.800,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

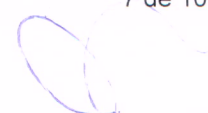
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

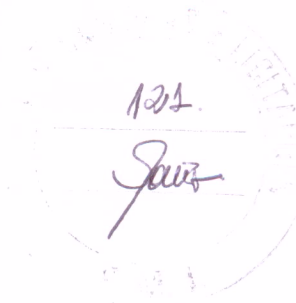
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/04/2020 15:39:08	PUBLICADO		
06/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/04/2020 08:30:01	DISPUTA		
17/04/2020 08:30:01	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	12.127,00
17/04/2020 08:30:01	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	12.129,50
17/04/2020 08:30:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	12.159,33
17/04/2020 08:30:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.708,47
17/04/2020 08:36:48	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	10.800,00
17/04/2020 08:37:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	12.000,00
17/04/2020 08:40:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/04/2020 08:40:34	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.708,40
17/04/2020 08:41:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.707,00
17/04/2020 08:41:24	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.706,00







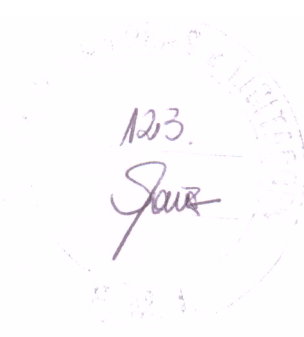
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 09:02:57	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.599,00
17/04/2020 09:02:59	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.500,00
17/04/2020 09:04:21	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.499,00
17/04/2020 09:04:24	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.400,00
17/04/2020 09:04:40	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.399,00
17/04/2020 09:04:42	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.300,00
17/04/2020 09:04:59	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.250,00
17/04/2020 09:05:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.240,00
17/04/2020 09:05:13	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.230,00
17/04/2020 09:05:19	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.200,00
17/04/2020 09:05:31	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.195,00
17/04/2020 09:05:33	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.150,00
17/04/2020 09:05:43	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.140,00
17/04/2020 09:05:46	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.100,00
17/04/2020 09:06:00	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.099,00
17/04/2020 09:06:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.000,00
17/04/2020 09:06:33	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	8.999,00
17/04/2020 09:06:35	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8.900,00
17/04/2020 09:06:47	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	8.899,00
17/04/2020 09:06:49	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8.800,00
17/04/2020 09:07:53	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	8.799,00
17/04/2020 09:07:55	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8.750,00
17/04/2020 09:09:55	HABILITAÇÃO		
17/04/2020 09:09:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			

  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:56:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.650,00
17/04/2020 08:56:07	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.657,00
17/04/2020 08:56:14	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.649,00
17/04/2020 08:56:17	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.640,00
17/04/2020 08:56:28	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.639,00
17/04/2020 08:56:30	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.630,00
17/04/2020 08:56:42	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.629,00
17/04/2020 08:56:43	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.625,00
17/04/2020 08:56:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.620,00
17/04/2020 08:57:13	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.619,00
17/04/2020 08:57:15	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.610,00
17/04/2020 08:57:26	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.618,00
17/04/2020 08:57:29	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.500,00
17/04/2020 08:57:30	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.600,00
17/04/2020 08:57:33	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.609,00
17/04/2020 08:57:37	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.450,00
17/04/2020 08:57:39	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.499,00
17/04/2020 08:57:52	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.449,00
17/04/2020 08:57:59	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.300,00
17/04/2020 08:58:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.299,00
17/04/2020 08:58:09	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.250,00
17/04/2020 08:58:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.249,00
17/04/2020 08:58:20	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.200,00
17/04/2020 08:58:40	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.199,00
17/04/2020 08:58:40	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.190,00
17/04/2020 08:58:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.150,00
17/04/2020 08:58:55	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.149,00
17/04/2020 08:58:57	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.100,00
17/04/2020 08:59:11	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.099,00
17/04/2020 08:59:13	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.049,00
17/04/2020 08:59:23	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.048,00
17/04/2020 08:59:26	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.000,00
17/04/2020 08:59:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.999,00
17/04/2020 08:59:51	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.950,00
17/04/2020 09:00:09	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.900,00
17/04/2020 09:00:18	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.890,00
17/04/2020 09:00:51	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.889,00
17/04/2020 09:00:55	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.850,00
17/04/2020 09:01:15	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.849,00
17/04/2020 09:01:22	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.840,00
17/04/2020 09:02:04	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.800,00
17/04/2020 09:02:09	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.700,00
17/04/2020 09:02:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.699,00
17/04/2020 09:02:31	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020  
Processo Administrativo Nº 77/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 02/04/2020 15:39:08

TOTAL DO PROCESSO: **13.899,00**

**DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI** **10.015.357/0001-05** **5.149,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 068 5.149,00 **Total: 5.149,00**

em: 1 Unidade: UNI Marca: Panasonic Modelo: TES32

Descrição: CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS - Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos

Inf. detal.: Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.917,00** Total Item: 2.917,00

Item: 2 Unidade: UNI Marca: Panasonic Modelo: KX-AT7730

Descrição: APARELHO DIGITAL COM DISPLAY - Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação

Inf. detal.: Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 602,70** Total Item: 602,70

Item: 3 Unidade: UNI Marca: Intelbras Modelo: Pleno de mesa

Descrição: Aparelho telefônico de mesa com fio

Inf. detal.: Aparelho telefônico de mesa com fio

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 37,80** Total Item: 604,80

Item: 4 Unidade: SERV Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: Instalação, configuração e treinamento de usuários

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.024,50** Total Item: 1.024,50

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** **04.730.003/0001-31** **8.750,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 067 8.750,00 **Total: 8.750,00**

Item: 5 Unidade: UNI Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: Terminal ti5000

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 787,90** Total Item: 2.363,70

Item: 6 Unidade: UNI Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: Central Inpacta Intelbras

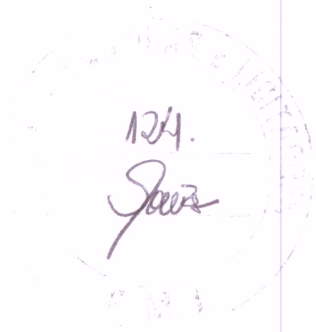
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 875,40** Total Item: 875,40

Item: 7 Unidade: UNI Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: Placa 2 tronco

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 228,00** Total Item: 684,00

Item: 8 Unidade: UNI Marca: INTELBRAS Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: placa 4 ramais

Quantidade: 10

Valor Unit.: 220,70

Total Item: 2.207,00

Item: 9 Unidade: UNI

Marca: INTELBRAS

Modelo:

Descrição: Aparelho telefônico

Quantidade: 37

Valor Unit.: 39,20

Total Item: 1.450,40

Item: 10 Unidade: SERV

Marca: MONISTEL

Modelo:

Descrição: Serviço de mão-de-obra

Quantidade: 1

Valor Unit.: 1.169,50

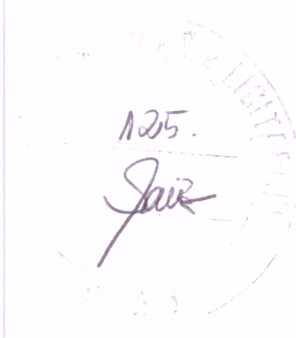
Total Item: 1.169,50

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020  
Processo Administrativo Nº 77/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 02/04/2020 15:39:08



LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: TES32	
Descrição: CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS - Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.917,00		Valor Total: 2.917,00
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: KX-AT7730	
Descrição: APARELHO DIGITAL COM DISPLAY - Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 602,70		Valor Total: 602,70
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: Intelbras	Modelo: Pleno de mesa	
Descrição: Aparelho telefônico de mesa com fio				
Quantidade: 16		Valor Unit.: 37,80		Valor Total: 604,80
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: Instalação, configuração e treinamento de usuários				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.024,50		Valor Total: 1.024,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	068	10.015.357/0001-05	6.937,00	5.149,00	Sim
2 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	03.983.321/0001-41	6.947,72	5.150,00	Sim
3 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	010	01.573.983/0001-18	6.933,00	5.200,01	Sim
4 MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	067	04.730.003/0001-31	6.882,00	5.345,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

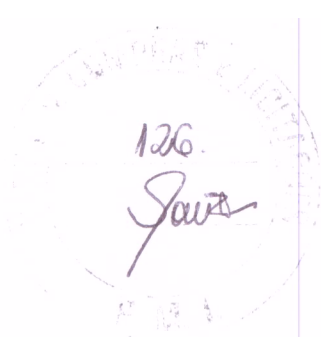
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:	
Descrição: Terminal ti5000				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 787,90		Valor Total: 2.363,70
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:	
Descrição: Central Inpacta Intelbras				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 875,40		Valor Total: 875,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

<b>Item:</b> 7	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: Placa 2 tronco			
Quantidade: 3		<b>Valor Unit.:</b> 228,00	<b>Valor Total:</b> 684,00
<b>Item:</b> 8	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: placa 4 ramais			
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.:</b> 220,70	<b>Valor Total:</b> 2.207,00
<b>Item:</b> 9	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:
Descrição: Aparelho telefônico			
Quantidade: 37		<b>Valor Unit.:</b> 39,20	<b>Valor Total:</b> 1.450,40
<b>Item:</b> 10	Unidade: SERV	Marca: MONISTEL	Modelo:
Descrição: Serviço de mão-de-obra			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 1.169,50	<b>Valor Total:</b> 1.169,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	067	04.730.003/0001-31	10.708,47	8.750,00	Sim
2 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	010	01.573.983/0001-18	12.129,50	8.799,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	03.983.321/0001-41	12.159,33	9.699,00	Sim
4 DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	068	10.015.357/0001-05	12.127,00	10.800,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREGOEIRO:** ELIO ZUB JUNIOR



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**INABILITAÇÃO**

2 mensagens

**fassini** <fassini@frastelecom.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

17 de abril de 2020 09:28

Bom dia Zug;

A proposta da Monistel não deveria ter sido habilitada pois constou apenas MARCA, deixando o campo MODELO no Portal BLL em branco. Isso não permite a identificação e avaliação se o produto atende.

Seria o mesmo que ao licitar um carro a empresa preencher apenas com FIAT e não dizer qual o carro está ofertando. Ai não tem como comparar sem saber se é Uno ou palio. Marca e modelo é o mínimo necessários para habilitar os competidores. Deveria ter sido desclassificado na fase de avaliação das propostas. Mas você pode fazê-lo agora.

Veja o edital:

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

**Pregão Eletrônico Nº 49/2020 – Pag. 6 de 49**

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

Att.

Fassini

Afras Telecom.

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: fassini <fassini@frastelecom.com.br>

17 de abril de 2020 09:39

Bom dia Fassini

17/04/2020

Gmail - INABILITAÇÃO

A equipe técnico do Hospital, responsável pela análise técnica do objeto no momento da análise da proposta identificou que a mesma se enquadrava na especificação do edital, sendo que a verificação do atendimento ou não será feita no momento da entrega do lote.

Atenciosamente

Élio Zub Junior

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**

**Jaguariaíva, Paraná.**

**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**

**E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)**





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

1 mensagem

Vangelise Erdmann <comercial@datasiga.eng.br>  
Para: comprasjag@gmail.com  
Cc: danillo@datasiga.eng.br

17 de abril de 2020 10:33

Bom dia,

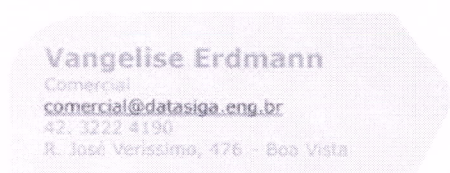
Segue em anexo proposta final e documentação referente a habilitação do Pregão Eletrônico 49/2020.

Referente a certidões de falência e simplificada, com o fechamento dos estabelecimentos devido a pandemia, ficara disponível para nos retirarmos apenas as 17hrs de hoje, solicito a compreensão do Sr. Pregoeiro, e aceitar o envio as 17horas.

Aguardo confirmação.

A disposição,

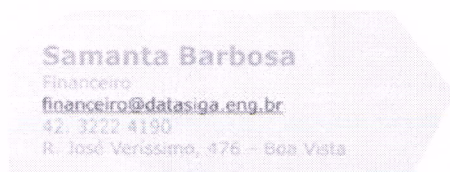
Atenciosamente,

**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES

----- Mensagem encaminhada -----

From: Samanta Barbosa <financeiro@datasiga.eng.br>  
To: "Vangelise Erdmann" <comercial@datasiga.eng.br>  
Cc:  
Bcc:  
Date: Fri, 17 Apr 2020 10:29:57 -0300  
Subject: ENC: RES: RES: ENC: Certidão

Atenciosamente,

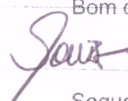
**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES

De: Cartório Distribuidor e Anexos - Certidão [mailto:distribuidorpg.certidao@gmail.com]  
Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 10:10  
Para: Samanta Barbosa  
Assunto: Re: RES: RES: ENC: Certidão

As 17h, conforme instruções ja informada.

Em 17/04/2020 09:51, Samanta Barbosa escreveu:

130  
Bom dia



Segue em anexo o comprovante de pagamento

Posso retirar agora?

Vencemos um edital e temos que apresentar a certidão atualizada com urgência.

Atenciosamente,

**Samanta Barbosa**

Financeiro

[financeiro@datasiga.eng.br](mailto:financeiro@datasiga.eng.br)

42- 3222 4190

R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES

**De:** Cartório Distribuidor e Anexos - Certidão [mailto:distribuidorpg.certidao@gmail.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:42

**Para:** Samanta Barbosa

**Assunto:** Re: RES: ENC: Certidão

BOM DIA!

PEÇO A GENTILEZA NO PROXIMA SOLICITAÇÃO, ANEXAR O CARTÃO DO CNPJ.

SEGUE ANEXO GUIA PARA PAGAMENTO.

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO, VOCÊ RETIRARÁ A CERTIDÃO

NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR (FÓRUM), NA SEXTA-FEIRA, DIA 17,

DAS 17h AS 17H30,

ATT

IVONETE

Em 16/04/2020 09:05, Samanta Barbosa escreveu:

Solicito certidão de falência para o CNPJ: 10015357000105

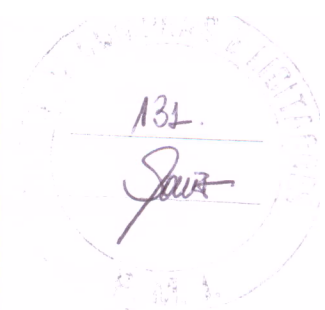
Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

**Samanta Barbosa**  
Financeiro  
[financeiro@datasiga.eng.br](mailto:financeiro@datasiga.eng.br)  
42. 3222 4190  
R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



**De:** Cartório Distribuidor e Anexos - Certidão [mailto:distribuidorpg.certidao@gmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de dezembro de 2019 09:43  
**Para:** Samanta Barbosa  
**Assunto:** Re: ENC: Certidão

Retirar hoje , à partir das 13h

r\$ 32,00

Em 16/12/2019 16:58, Samanta Barbosa escreveu:

Boa tarde

Solicito certidão de falência para o CNPJ: 10015357000105

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

**Samanta Barbosa**  
Financeiro  
[financeiro@datasiga.eng.br](mailto:financeiro@datasiga.eng.br)  
42. 3222 4190  
R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista







**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)












---

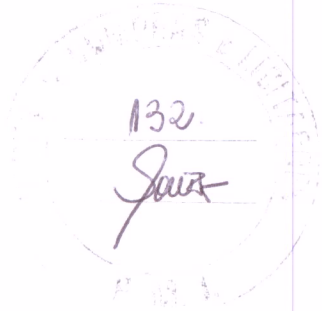
15 anexos

-  **PROPOSTA.pdf**  
1274K
-  **ANEXOS.pdf**  
4152K
-  **Cartão CNPJ.pdf**  
80K
-  **CND Estadual.pdf**  
25K
- CND Federal.pdf**

17/04/2020

Gmail - PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

-  62K
-  **CND FGTS.pdf**  
77K
-  **CND Municipal.pdf**  
18K
-  **CNDT.pdf**  
85K
-  **Contrato social - 1º ALTERAÇÃO.pdf**  
3372K
-  **Contrato social - 2º ALTERAÇÃO.pdf**  
2379K
-  **SINTEGRA\_PR - Consulta Pública ao Cadastro.pdf**  
75K
-  **Certidão Simplificada Junta Comercial.pdf**  
769K
-  **CND Falencia.pdf**  
963K
-  **Atestado de Capacidade Técnica - FERNANDES PINHEIRO.pdf**  
1180K
-  **ENC: RES: RES: ENC: Certidão.eml**  
39K





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**RES: PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

1 mensagem

**Vangelise Erdmann** <comercial@datasiga.eng.br>

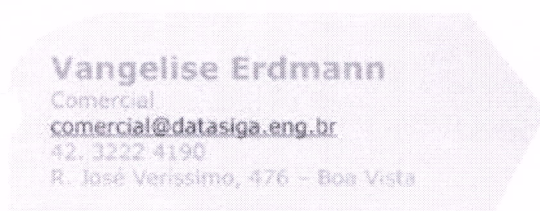
17 de abril de 2020 10:39

Para: comprasjag@gmail.com

Cc: danillo@datasiga.eng.br

Segue material complementar.

Atenciosamente,

**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES**De:** Vangelise Erdmann [mailto:comercial@datasiga.eng.br]**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 10:34**Para:** 'comprasjag@gmail.com' <comprasjag@gmail.com>**Cc:** 'danillo@datasiga.eng.br' <danillo@datasiga.eng.br>**Assunto:** PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Bom dia,

Segue em anexo proposta final e documentação referente a habilitação do Pregão Eletrônico 49/2020.

Referente a certidões de falência e simplificada, com o fechamento dos estabelecimentos devido a pandemia, ficara disponivel para nos retirarmos apenas as 17hrs de hoje, solicito a compreensão do Sr. Pregoeiro, e aceitar o envio as 17horas.

Aguardo confirmação.

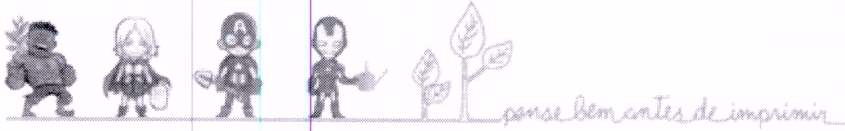
A disposição,

Atenciosamente,

134.  
*João*  
**Vangelise Erdmann**  
Comercial  
comercial@datasiga.eng.br  
42. 3222-4190  
R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista






**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



---

**3 anexos**

-  **AT7730\_QRG(pr)\_ZA.pdf**  
825K
-  **Manual\_Funcoes\_Progra\_TES32BR.pdf**  
2677K
-  **pleno de mesa.pdf**  
58K



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

135.

*Jaiz***RES: PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

2 mensagens

**Vangelise Erdmann** <comercial@datasiga.eng.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

17 de abril de 2020 10:52

Segue anexo XI.

Atenciosamente,

**Vangelise Erdmann**

Comercial

[comercial@datasiga.eng.br](mailto:comercial@datasiga.eng.br)

42. 3222-4190

R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista

**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES**De:** Vangelise Erdmann [mailto:comercial@datasiga.eng.br]**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 10:40**Para:** 'comprasjag@gmail.com' <comprasjag@gmail.com>**Cc:** 'danillo@datasiga.eng.br' <danillo@datasiga.eng.br>**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Segue material complementar.

Atenciosamente,

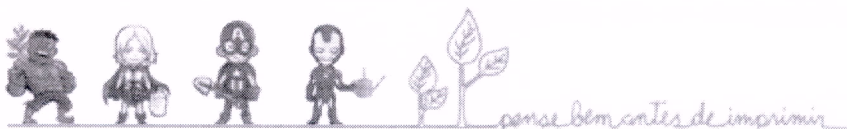
**Vangelise Erdmann**

Comercial

[comercial@datasiga.eng.br](mailto:comercial@datasiga.eng.br)

42. 3222-4190

R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista

**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES

136.



**De:** Vangelise Erdmann [mailto:comercial@datasiga.eng.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 10:34  
**Para:** 'comprasjag@gmail.com' <comprasjag@gmail.com>  
**Cc:** 'danillo@datasiga.eng.br' <danillo@datasiga.eng.br>  
**Assunto:** PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Bom dia,

Segue em anexo proposta final e documentação referente a habilitação do Pregão Eletrônico 49/2020.

Referente a certidões de falência e simplificada, com o fechamento dos estabelecimentos devido a pandemia, ficara disponível para nós retirarmos apenas as 17hrs de hoje, solicito a compreensão do Sr. Pregoeiro, e aceitar o envio as 17horas.

Aguardo confirmação.

A disposição,

Atenciosamente,

**Vangelise Erdmann**

Comercial

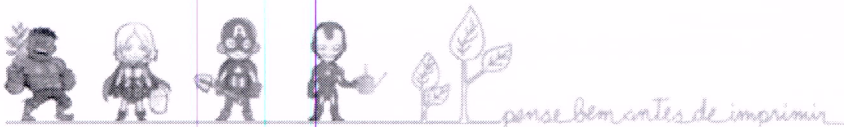
comercial@datasiga.eng.br

42. 3222 4190

R. José Veríssimo, 475 - Boa Vista



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



 **CCI\_000179.pdf**  
621K

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Vangelise Erdmann <comercial@datasiga.eng.br>

17 de abril de 2020 11:18

Bom dia.

Diante da situação notória enfrentada pela paralisação de serviços em razão à eminente pandemia da COVID-19, concedemos a dilação do prazo para a apresentação da Certidão de Falência e concordata e também da Certidão da Junta Comercial até o encerramento do expediente de hoje (17h30min).

Atenciosamente,

**ÉLIO ZUB JUNIOR.**  
**PREGOEIRO.**

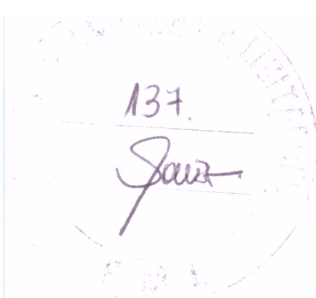
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--





**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaiva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)**





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

138.

**RES: PREGÃO ELETRONICO 49/2020 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

17 de abril de 2020 11:22

Para: Vangelise Erdmann &lt;comercial@datasiga.eng.br&gt;

**Somente, por gentileza, adequar os valores unitários da proposta conforme relatório final da BLL.**

Posteriormente, atentar também para o envio dos documentos por correio, no prazo do edital.

Att,

**ÉLIO ZUB JUNIOR.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sedex c/AR



Destinatário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/c Comissão De licitação

Praça Isabel Branco, nº142

CEP: 84.200-000

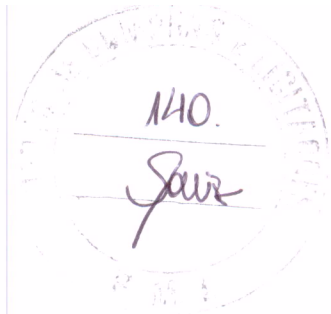
Jaguariaíva - PR

**RECEBI**  
DATA 20/03/04/2020  
*Fernanda*  
Dept.º de Compras e Licitações



DN 59156844 1 BR





**ANEXO III**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 49/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ 10.015.357/0001-05 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.808.874-31  
REPRESENTANTE: DANILLO BATISTA SANTOS e CARGO: DIRETOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44 e CPF: 025.275.255-47  
ENDEREÇO: JOSÉ VERÍSSIMO, 476, TÉRREO E PISO 1, BOA VISTA, CEP 84070-110 PONTA GROSSA/PR.  
TELEFONE: 042 32224190  
BANCO SICREDI, AGÊNCIA 0730 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 78485-2

**PREÇO**

LOTE 1							
ITEM	Marca	Modelo	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	PANASONIC	KX-TE532	Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos	UNI	1	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00
2	PANASONIC	KX-AT7730	Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação	UNI	1	R\$ 602,70	R\$ 602,70
3	INTELBRAS	TELEFONE PLENO PRETO SEM CHAVE	Aparelho telefônico de mesa com fio	UNI	16	R\$ 37,80	R\$ 604,80
4	DATASIGA	DATASIGA	Instalação, configuração e treinamento de usuários	SERV	1	R\$ 1.024,50	R\$ 1.024,50
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 5.149,00</b>

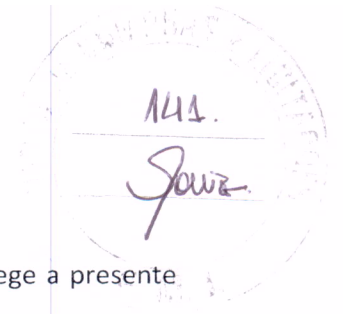
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ 5.149,00 [Cinco mil, cento e quarenta e nove reais]

**CONDIÇÕES GERAIS**



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

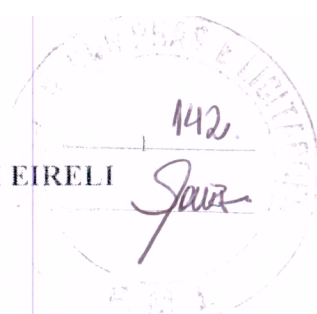
**10.015.357/0001-05**  
DATASIGA ENGENHARIA DE  
REDES - EIRELI  
Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

**Fone: (42) 3222 4190**  
R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista  
Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 10.015.357/0001-05 - IE: 90.808.874-31  
www.datasiga.eng.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ/MF-10.015.357/0001-05  
NIRE 41206235066



**DANILLO BATISTA SANTOS**, Brasileiro, Casado Com Comunhão Parcial de Bens, Nascido em Vitória da Conquista, BA, em 29/12/1987, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, PR, na Rua Teixeira de Macedo, 773-B, Casa 03, Uvaranas, CEP-84.026-070, portador da Cédula de Identidade RG-11208337-44/SSP/BA, Expedida em 19/09/2006, CREA/PR-127567/D Expedida em 18/12/2013 e CPF-025.275.255-47, Titular da empresa que gira sob o Nome Empresarial de **DATASIGA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua José Veríssimo, 476, Terreo e Piso 1, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP-84.070-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE-41206235066 em 03/07/2008 e inscrita no CNPJ/MF-10.015.357/0001-05, resolve na melhor forma de direito e consoante à faculdade prevista no artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** O objeto social passa a ser PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA TÉCNICA), ENGENHARIA DE REDES ELÉTRICAS, PROJETO MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES METÁLICAS, ÓPTICAS E SEM FIO, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

**TERCEIRA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizados, o qual fica neste ato alterado para R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), sendo um aumento de R\$ 89.800,00 (Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), a serem integralizados neste ato em moeda corrente e legal deste país, que passa a constituir o Capital Social da empresa DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI.

**QUARTA:** Para tanto, firma em ato contínuo Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**TRANSFORMAÇÃO**  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ/MF-10.015.357/0001-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 12:21 SOB Nº 41600829981.  
PROTOCOLO: 190786000 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900800830. NIRE: 41600829981.  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature Jauz at the bottom right.*

143.

Jauz

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ/MF-10.015.357/0001-05  
NIRE 41206235066**

**DANILLO BATISTA SANTOS**, Brasileiro, Casado Com Comunhão Parcial de Bens, Nascido em Vitória da Conquista, BA, em 29/12/1987, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, PR, na Rua Teixeira de Macedo, 773-B, Casa 03, Uvaranas, CEP-84.026-070, portador da Cédula de Identidade RG-11208337-44/SSP/BA, Expedida em 19/09/2006, CREA/PR-127567/D Expedida em 18/12/2013 e CPF-025.275.255-47, Titular da empresa que gira sob o Nome Empresarial de **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI**, com sede na Rua José Veríssimo, 476, Terreo e Piso 1, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP-84.070-110, inscrita no CNPJ/MF-10.015.357/0001-05, resolve na melhor forma de direito e consoante à faculdade prevista no artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, promove a Consolidação Contratual conforme as cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI**, com sede na Rua José Veríssimo, 476, Terreo e Piso 1, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP-84.070-110, inscrita no CNPJ/MF-10.015.357/0001-05. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** O Capital Social será de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos Reais), dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil Oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o qual este totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país.

EMPRESÁRIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
DANILLO BATISTA SANTOS	99.800	R\$ 99.800,00
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do Titular é Limitada ao Capital Integralizado.

**TERCEIRA:** O objeto social será PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA TÉCNICA), ENGENHARIA DE REDES ELÉTRICAS, PROJETO MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES METÁLICAS, ÓPTICAS E SEM FIO, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

**QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 16/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA:** A administração da Eireli será exercida por **DANILLO BATISTA SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**SEXTA:** O exercício Social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**SÉTIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 12:21 SOB Nº 41600829981.  
PROTOCOLO: 190786000 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900800830. NIRE: 41600829981.  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ/MF-10.015.357/0001-05  
NIRE 41206235066



**OITAVA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA:** Declaram que a empresa é enquadrada como ME, de acordo com a Lei 123, de 14/12/2006.

**DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

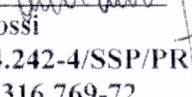
E, pôr estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular, em uma via de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

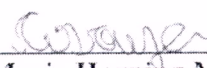
Ponta Grossa, PR, 06 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
DANILLO BATISTA SANTOS

Reconheço Firmas

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1º Ildo Rossi  
RG-2.134.242-4/SSP/PR  
CPF-374.316.769-72

  
\_\_\_\_\_  
2ª Andréa Maria Horning Martins de Souza  
RG-6.062.363-5/SSP/PR  
CPF-025.203239-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 12:21 SOB Nº 41600829981.  
PROTOCOLO: 190786000 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900800830. NIRE: 41600829981.  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS**  
Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020  
Fone: 42-3227-5660 - cmercar@uol.com.br

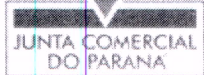
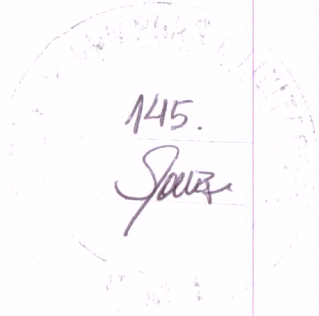
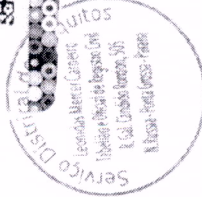
Reconheço por VERDADEIRO a firma de:  
DANILLO BATISTA SANTOS

De que dou fé,  
Ponta Grossa, 11 de Fevereiro de 2019

Em Teste *[Signature]* da verdade *[Signature]*



JESSICA FUTRA DE QUADROS - Escrevente  
SELO : ZedrT . o32wa . yPWau - QKUAZ . Y45r2  
Valide em "<http://funarpen.com.br>"



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 12:21 SOB N° 41600829981.  
PROTOCOLO: 190786000 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900800830. NIRE: 41600829981.  
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

146.  
Souza

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.015.357/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R JOSE VERISSIMO</b>	NÚMERO <b>476</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOE PISO 1</b>
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP <b>84.070-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANBS_331@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 8409-7948</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **17:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Souza

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

147.  
Jours

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		Cadastro atualizado até a data da consulta		Data/Hora Host CELEPAR 14/04/2020 - 17:44:32
CNPJ:	10.015.357/0001-05	Inscrição Estadual:	90808874-31	
Nome Empresarial:	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI			

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA JOSE VERISSIMO			
Número:	476	Complemento:	TER E PISO 1	
Bairro:	BOA VISTA			
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR	
CEP:	84.070-110	Telefone:	(42)3222-4190	
E-mail:	DATASIGA@DATASIGA.ENG.BR			

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Início das Atividades:	03/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Jours



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

148.  
Jauz

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI**  
**CNPJ: 10.015.357/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:49 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

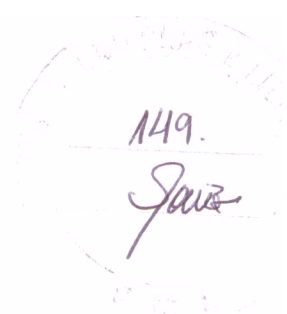
Código de controle da certidão: **B4DD.C840.6349.9ACA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jauz



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021777129-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.015.357/0001-05**  
Nome: **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

150

*Jaw*

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 32527 / 2020

**Código de Autenticidade:** 410AA8BC4AEA1BA2F233DF3D666EC259

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 211814

**CNPJ/CPF:** 10.015.357/0001-05

**Nome:** DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI

**Endereço:** RUA JOSÉ VERÍSSIMO, 476

**Bairro:** BOA VISTA

**Complemento:** TÉRREO E PISO 1

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84070110

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

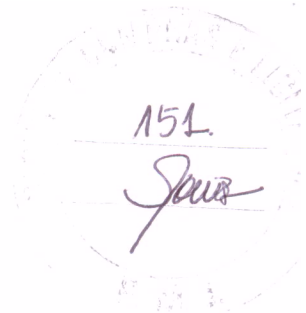
PONTA GROSSA, 17 de abril de 2020

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

*Jaw*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.015.357/0001-05  
**Razão Social:** DATASIGA ENGENHARIA DE REDES EIRELI  
**Endereço:** R JOSE VERISSIMO 476 TERREO PISO 1 / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031503380401536612

Informação obtida em 14/04/2020 17:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.015.357/0001-05

Certidão nº: 8757138/2020

Expedição: 14/04/2020, às 17:39:48

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.015.357/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



**ANEXO VI**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**DECLARAÇÃO**

DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI

CNPJ/MF Nº, 10.015.357/0001-05

Sediada na Rua José Veríssimo, 476, térreo e piso 1, Boa Vista, CEP 84070-110 em Ponta Grossa/PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **49/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

10.015.357/0001-05  
DATASIGA ENGENHARIA DE  
REDES - EIRELI  
Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**

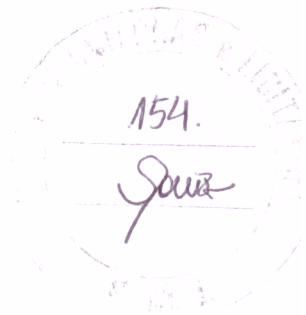
Fone: (42) 3222 4190

R. José Veríssimo, 476 - Boa Vista  
Ponta Grossa - PR

CNPJ: 10.015.357/0001-05 - IE: 90.808.874-31  
www.datasiga.eng.br



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



**ANEXO VII**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**DECLARAÇÃO**

DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ/MF Nº, 10.015.357/0001-05  
Sediada na Rua José Veríssimo, 476, térreo e piso 1, Boa Vista, CEP 84070-110 em Ponta Grossa/PR.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

10.015.357/0001-05  
DATASIGA ENGENHARIA DE  
REDES - EIRELI  
Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES

**ANEXO VIII**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**DECLARAÇÃO**

DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI  
CNPJ/MFNº, 10.015.357/0001-05

Sediada na Rua José Veríssimo, 476, térreo e piso 1, Boa Vista, CEP 84070-110 em Ponta Grossa/PR.

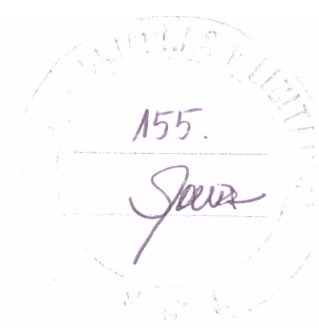
DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

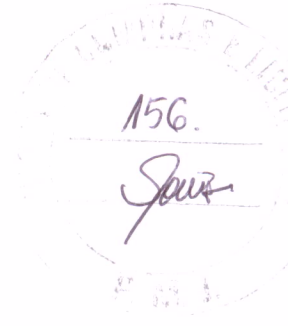
10.015.357/0001-05  
DATASIGA ENGENHARIA DE  
REDES - EIRELI  
Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**





**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



**ANEXO IX**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**DECLARAÇÃO**

DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI, CNPJ/MF Nº, 10.015.357/0001-05, sediada na Rua José Veríssimo, 476, térreo e piso 1, Boa Vista, CEP 84070-110 em Ponta Grossa/PR.

DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

DECLARO sob as penas da Lei, que citada empresa está enquadrada na Lei Complementar nº 147/2014, como MICROEMPRESA – ME.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

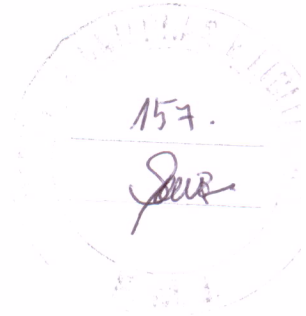
**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

10.015.357/0001-05  
DATASIGA ENGENHARIA DE  
REDES - EIRELI  
Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



**ANEXO X**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 49/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

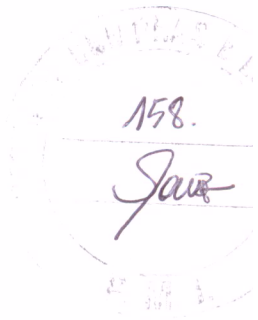
**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

10.015.357/0001-05  
DATASIGA ENGENHARIA DE  
REDES - EIRELI  
Rua José Veríssimo, 476 - Piso I  
84070-110 - Ponta Grossa - PR

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**



**DATASIGA**  
ENGENHARIA DE REDES



**ANEXO X I**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2020**

**DECLARAÇÃO**

DATASIGA ENGENHARIA DE REDES – EIRELI

CNPJ/MF Nº, 10.015.357/0001-05

Sediada na Rua José Veríssimo, 476, térreo e piso 1, Boa Vista, CEP 84070-110 em Ponta Grossa/PR.

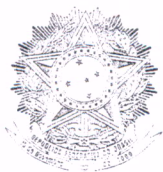
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº **49/2020**, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

**JAGUARIAIVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

---

**DANILLO BATISTA SANTOS**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11208337-44**  
**CPF: 025.275.255-47**



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

159.  
*Jour*

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DATASIGA ENGENHARIA DE REDES EIRELI**

CNPJ 10.015.357/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 17 de Abril de 2020, 10:32:48

*Jour*

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
DR. ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS  
A presente é cópia autêntica do original.  
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 20 ABR 2020

Lei: 13.228 de 11/07/2016  
Leobandas Mendes Carneiro - Tabelião  
Art. 2º, parágrafo 1º - Escrevente  
Francine Futra - Escrevente  
Juliane Patrícia Kobner Vizzotto - Escrevente  
Sandy Aparecida Kunau Trekoski - Escrevente  
Jessica Futra de Quadros - Escrevente  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRX87610

*Jour*



160.

*Jaw*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Datasiga Engenharia de Redes - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.015.357/0001-05, com sede a Rua José Verissimo, 476, Térreo e 1º Piso, Boa Vista - Ponta Grossa/ PR, e inscrita no CREA sob o registro 69729, tendo como responsável técnico pelos serviços prestados o Engenheiro Eletricista Danillo Batista Santos, CREA PR-127567/D, está fornecendo os produtos e serviços descritos abaixo:

- Serviço de Instalação e Configuração de Central de alarme Intelbras 4010 AMT smart, Sensor IRD-640 PET – JFL, Sensor KX15DT 15 MTS PYRONIX, Sirene para central de alarme; Sensor barreira/cerca virtual intel 4 feixes;
- Serviço de Instalação de 10 Câmera Intelbras VHD 1120 dome, 10 Câmeras VIP 1120 B Intelbras, 1 Câmera Intelbras Speed Dome VIP 5220 SD IR, 4 Câmera IP VIP Intelbras 3230 Bullet, 10 fonte 12V 1,0A chaveada eletrônica CFTV com LED 1201ª;
- Serviço de Instalação e configuração de 1 NVD Intelbras 1216 s/ HD;
- Serviço de Instalação e configuração de 4 Switch 8 portas SF800 Q;
- Serviço de Instalação de Rack de Parede 05U 470MM CWB ;
- Serviço de Instalação e programação de Central telefônica, Placa ramal analógica impacta 16/68, Placa 2 tronco analógico impacta 16/40/68, Telefone sem fio TS40 ID preto Intelbras, Telefone pleno de mesa preto;
- Serviço de Passagens de Cabos Telefônicos, Cabo Drop, Cabo Telefônico CCI 6X50;
- Serviço de Instalação/Remanejamento externo de Linha Telefônica
- Serviço de passagem de Cabo Fibra Ótica F8-SM-04F, Cordão de Fibra ótica Intelbras; Caixa CTO 3 fibras (4 fibras), Conversor de fibra Intelbras KFSD 1120;
- Serviço de instalação de Caixa quadro de passagem plástico 30x22x12, suporte barga para M10, Barga telefônico M10, Canaleta 20x10x2mt pequena Enerbras, tomada de telefone modular 4 vias;

Estes serviços estão sendo prestados à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.323/0001-20, os serviços executados na Av. Remis João Loss, nº 600, na cidade de Fernandes Pinheiro-PR, CEP 84.535-000, de acordo com o cronograma, início em 12/09/2019 à 11/08/2020.

Ponta Grossa, 01 de outubro de 2019.

*Sérgio Gomes*

SÉRGIO GOMES  
Departamento de Compras

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS  
A presente é cópia autêntica da original.  
Dou fé.



AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO  
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
CEP: 84.535-000  
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br  
www.fernandespinheiro.pr.gov.br  
fone/fax: 42 3459.1109

*Jaw*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

161.  
Saur  
Empresa Fácil  
PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI			Protocolo: PRC2001999077	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600829981	CNPJ 10.015.357/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2008	Início de Atividade 16/06/2008	
Endereço Completo Rua José Veríssimo, Nº 476, TERREO E PISO 1; Boa Vista - Ponta Grossa/PR - CEP 84070-110				
Objeto PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (PROJETOS, CONSULTORIA TÉCNICA, ASSESSORIA TÉCNICA). ENGENHARIA DE REDES ELÉTRICAS. PROJETO MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES METÁLICAS, ÓPTICAS E SEM FIO, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMAS DE SEGURANÇA. COMÉRCIO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DANILLO BATISTA SANTOS	CPF 025.275.255-47	Administrador S	Início do Mandato 29/11/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DANILLO BATISTA SANTOS	CPF 025.275.255-47	Início do Mandato 29/11/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/02/2019	Número 41600829981	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

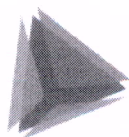
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2020, às 08:11:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKGJCKCF.



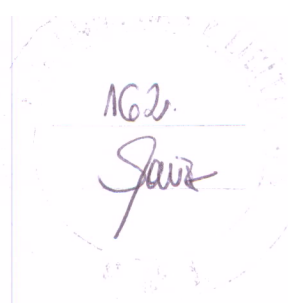
PRC2001999077

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Saur

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



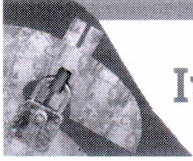
## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	10015357000105
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

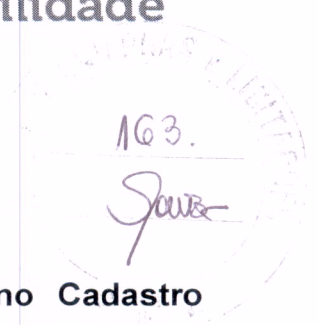
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10015357000105!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (23/04/2020 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.015.357/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EA1.E7A9.6E3C.E905 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Monistel Comércio de Materiais Elétricos

CNPJ 04.730.003/0001-31

Rua Cid. Juviano Carneiro Lobo, 103 - Centro, Jaguariá/Paraná

CEP: 84.200-000

Fone/Fax: (43) 3535-2258; email: monistel@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, na forma de prego eletrônico nº 49/2020, aceitando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 04.730.003/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90248496-59

REPRESENTANTE: REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA

CARGO: SÓCIO-GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 092974716 SESP/RJ

CPF: 021.325.827-77

ENDEREÇO: RUA CORONEL JUVINIANO CAREIRO LOBO, Nº 103, CENTRO, JAGUARIÁ/VI, PARANÁ

TELEFONE: (43) 35353-2258

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 0392 OPERAÇÃO 003 CONTA BANCÁRIA 00001726-1

2. PREÇO

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	MODELO	VALOR REFERENCIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3	UND	Terminal ti 5000	INTELBRAS	Terminal inteligente TI 5000	R\$ 969,28	R\$ 787,90	R\$ 2.363,70
6	1	UND	Central Impacta Intelbras	INTELBRAS	Central Impacta 40 2 troncos e 4 ramais	R\$ 1.076,37	R\$ 875,40	R\$ 875,40
7	3	UND	Placa 2 tronco	INTELBRAS	Placa 2 tronco analógicos Impacta	R\$ 284,13	R\$ 228,00	R\$ 684,00
8	10	UND	Placa 4 ramais	INTELBRAS	Placa 4 ramais analógicos Impacta	R\$ 275,12	R\$ 220,70	R\$ 2.207,00
9	37	UND	Aparelho telefônico sem fio	INTEBRAS	Telefone pleno preto	R\$ 84,78	R\$ 39,20	R\$ 1.450,40
10	1	SERV	Serviço de mão-de-obra	-	Mão-de obra de instalação e programação da central impacta 40	R\$ 1.434,67	R\$ 1.169,50	R\$ 1.169,50
VALOR TOTAL								R\$ 8.750,00

164  
Sua

**Monistel Comércio de Materiais Elétricos**

**CNPJ 04.730.003/0001-31**

Rua Cdt. Justiniano Carneiro Lobo, 103 - Centro, Jaguariava/Paraná

CEP: 84.200-000

Fone/Fax: (43) 3535 - 2258; email: monistel@gmail.com

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA:** 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no ANEXO I, do Edital.

**Obs.:** No prego cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras de quaisquer natureza que incidam sobre a contratação.

Jaguariava/PR, 17 de abril de 2020

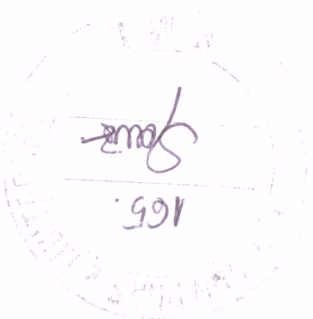


**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**

RG n° 09297471-6 (SESP/RJ)

Representante legal MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ n° 04.730.003/0001-31



# MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

166.

Jur

Pelo presente instrumento particular, **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 08353072-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 003.193.127-80, residente e domiciliada à Rua Belém, 347, Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná e **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, electricista, portador da cédula de identidade RG nº 09297471-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 021.325.827-77, residente e domiciliado à Rua Das Avencas, 14, Jardim Samambaia, cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, têm entre si, como justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, à Av. Conde Francisco Matarazzo, 171, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de Comércio Varejista de Materiais Elétricos e Prestação de Serviço de Instalações Elétricas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (Um real) e subscritas da seguinte forma:

ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	22.500	quotas, no valor de	R\$ 22.500,00
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	2.500	quotas, no valor de	R\$ 2.500,00
TOTALIZANDO	25.000	quotas, no valor de	R\$ 25.000,00

**Parágrafo único:** As quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado, com início de atividades em 01 de outubro de 2001.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a qual fica dispensada de caução.

**CLÁUSULA OITAVA:** O uso da firma será feito pela sócia gerente de forma isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio no exercício da gerência e de cargos na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor fixado no mês de janeiro e vigente para todo o exercício social, podendo, contudo, ser alterado no decorrer do mesmo exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas quotas de capital.

**Parágrafo único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, nos critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Jur

167.

Sauv

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade será extinta levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 02 (duas) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Desimpedimento - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** *DECLARA* para os efeitos de enquadramento como *MICROEMPRESA* que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da *Lei Federal 9.841 de 05/10/1999*, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.


Jaguariaíva - Pr, 20 de setembro de 2001.

  
- ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA -

  
- REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA -

Testemunhas:

  
- SERGIO LUIS LEMOS WAHL -  
RG nº 3.236.482-9 / SSP-PR

  
- MARCIO ANTÔNIO DE LIMA -  
RG nº 4.395.333-8 / SSP-PR

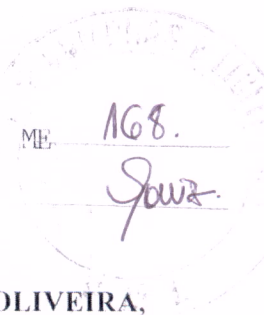
Responsável pela elaboração:

  
SERGIO LUIS LEMOS WAHL

CRC PR 026313/0-5



**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ME. 168.  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J Nº 04.730.003/0001-31**



Pelo presente instrumento particular, **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 08353072-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 003.193.127-80, residente e domiciliada à Rua Belém, 347, Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná e **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 09297471-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 021.325.827-77, residente e domiciliado à Rua Das Avencas, 14, Jardim Samambaia, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob nome empresarial de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida à Av. Conde Francisco Matarazzo, 171, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, em sessão de 18/10/2001 sob nº 412,04679951, resolvem alterar o referido contrato social primitivo como a seguir se contrata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa ter sua sede e foro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Nicanor Soares, 160, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, na condição de cedente, cede e transfere, por venda, 22.375 ( Vinte e Duas Mil e Trezentos e Setenta e Cinco ) quotas do capital que possui na sociedade, no valor de R\$ 22.375,00 ( Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais ), ao sócio **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.375,00 ( Vinte e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais ), o qual será pago da seguinte forma: em duas parcelas, representadas por notas promissórias, no valor unitário de R\$ 11.187,50 ( Onze Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos ), para vencimentos em 07/11/2002 e 07/12/2002, respectivamente, dando a cedente, plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios em:

ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	125	quotas, no valor de	R\$ 125,00
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	24.875	quotas, no valor de	R\$ 24.875,00
TOTALIZANDO	25.000	quotas, no valor de	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, o qual fica dispensado de caução.



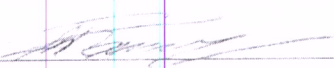
169.  
Sous

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA<sup>ME</sup>**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J Nº 04.730.003/0001-31**

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.


E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.


Jaguariaíva - Pr, 07 de outubro de 2002.

  
-ROSANGELA MARIA TEIXEIRA  
OLIVEIRA-

  
-REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA-

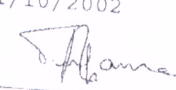
*Testemunhas:*

  
-SERGIO LUIS LEMOS WAHL-  
RG: 3.236.482-9 / SSP-PR

  
-MARCIO ANTONIO DE LIMA-  
RG: 4.395.333-8 / SSP-PR

Elaborado por  
**SERGIO LUIS LEMOS WAHL**  
CRC PR-026313/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2002  
SOB O NÚMERO:  
20022814019  
Protocolo: 02/281401-9  
Empresa: 41 2 0467995 1  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA

  
TUFIRAME  
SECRETARIO GERAL



170.

Escritório  
Junta Comercial do Paraná  
Platina - PR

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 08353072-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 003.193.127-80, residente e domiciliada à Rua Belém, 347, Jardim Nossa Senhora de Fátima, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná e **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 09297471-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 021.325.827-77, residente e domiciliado à Rua das Avencas, 14, Jardim Samambaia, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob nome empresarial de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Nicanor Soares, 160, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 04.730.003/0001-31, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 18/10/2001, sob o NIRE 41204679951 e alteração registrada em sessão de 21/10/2002, sob nº. 20022814019, resolvem alterar o contrato social como a seguir se contrata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa ter sua sede e foro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, CEP 84200-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas, tendo a seguinte composição:

ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	125	quotas, no valor de	R\$ 125,00
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	24.875	quotas, no valor de	R\$ 24.875,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>25.000</b>	<b>quotas, no valor de</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto a exploração, por conta própria, do ramo de Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

171.  
Sawr

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

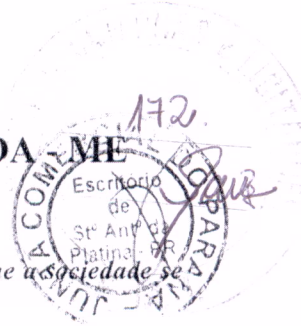
Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - O valor da retirada é fixada no início do exercício social, exceto quando do silêncio da sociedade a respeito do fato, circunstância que tornará tácita a manutenção da retirada que estiver em vigor, podendo, contudo, ser livremente alterada no decorrer do exercício em curso.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



*Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.*

*Cláusula Décima Quarta - (Os) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.*

*Cláusula Décima Quinta - Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:*

- a) se enquadra na situação de microempresa;*
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;*
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.*

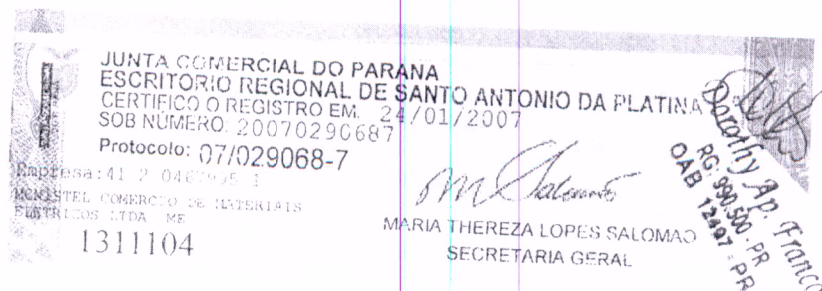
*Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Jaguariaíva/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - Pr, 19 de janeiro de 2007.

  
**ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**



173.

*João*

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 08353072-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 003.193.127-80, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 10, Portal do Parque, CEP 84.200-000, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná e **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 09297471-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 021.325.827-77, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 45, Portal do Parque, CEP 84.200-000, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob nome empresarial de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, CEP 84200-000, Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 04.730.003/0001-31, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 18/10/2001, sob o NIRE 41204679951 e alterações registradas em sessões de 21/10/2002, sob nº. 20022814019 e em 24/01/2007, sob nº. 20070290687, resolvem alterar o contrato social como a seguir se contrata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social que continha a redação:

*“A sociedade passa ter sua sede e foro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, CEP 84200-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes”*

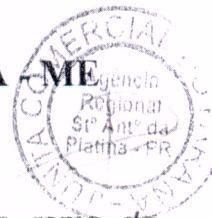
Passa a ter a seguinte redação:

*“A sociedade passa ter sua sede e foro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 45, Portal do Parque, CEP 84200-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes”*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Segunda da Primeira Alteração do Contrato Social que continha a redação:

*x Maria*  
*[Signature]*

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



*“O Objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de Comércio Varejista de Materiais Elétricos.”*

Passa a ter a seguinte redação:

*“A sociedade tem por objeto a exploração, por conta própria, dos ramos de:*

- a) Comércio Varejista de: materiais elétricos; peças, acessórios e equipamentos de telecomunicações; equipamentos e suprimentos de informática; ferragens e ferramentas; materiais de construção.*
- b) Serviços de instalação e manutenção elétrica e telefônica.”*

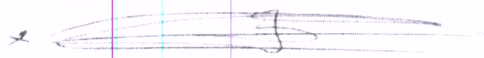
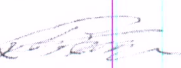

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, que possui na sociedade 125 (Cento e Vinte e Cinco) quotas de capital integralizadas, no valor de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, a MARIA APARECIDA TEIXEIRA, brasileira, viúva, aposentada, natural de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, nascida em 09/12/1942, portadora da cédula de identidade RG nº. 11.103.670-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 551.610.226-04, residente e domiciliada à Rua das Avenças, 14, Jardim Samambaia, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, a totalidade das suas quotas, a qual cede e transfere 125 (Cento e Vinte e Cinco) quotas, pelo valor total de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** A Cláusula Quarta da Primeira Alteração do Contrato Social que continha a redação:

*“O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser distribuído entre os sócios em:*

<b>ROSÂNGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA</b>	<b>125</b>	<b>quotas, no valor de</b>	<b>R\$ 125,00</b>
<b>REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA</b>	<b>24.875</b>	<b>quotas, no valor de</b>	<b>R\$ 24.875,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>25.000</b>	<b>quotas, no valor de</b>	<b>R\$ 25.000,00”</b>

Passa a ter a seguinte redação:

x   
x *Maria*  
  


175.  
Sous

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Junta Comercial do Paraná  
Agência Regional  
Santo Antônio da Platina - PR

“Em decorrência da cessão e transferência de quotas, o capital passou a ter a seguinte composição:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor das Quotas R\$
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	24.875	24.875,00
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	125	125,00
<b>Totalizando</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00”</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - PR, 27 de Janeiro de 2010.

  
**ROSANGELA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**

  
**MARIA APARECIDA TEIXEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010  
SOB NÚMERO: 20100844910  
Protocolo: 10/084491-0, DE 29/01/2010

Empresa: 41 2 0467995 1  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

176.  
Jave

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 412.0467995-1**

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARIA APARECIDA TEIXEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Andrelândia-MG, nascida em 09/12/1.942, inscrita no C.P.F nº 551.610.226-04, portadora da carteira de identidade Rg nº 11.103.670-5/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Avencas, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariáva-Pr, CEP 84.200-000, e

2) **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.325.827-77, portador da cédula de identidade RG nº 09.297.471-6/SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 45, Portal do Parque, em Jaguariáva-PR, CEP 84200-000.

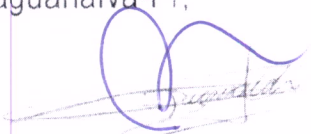
Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome de: **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede localizada à Rua Mato Grosso, nº 45, Portal do Parque, em Jaguariáva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, em 18/10/2.001, sob o Nire nº 412.0467995-1, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.730.003/0001-31, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa, à partir dessa data, a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade de: **Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; peças, acessórios e equipamentos de telecomunicações; equipamentos e suprimentos de informática; ferragens e ferramentas; materiais de construção; roupas, acessórios, equipamentos e materiais para uso profissional e de segurança do trabalho; e Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e telefônica residencial, comercial e industrial.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**

1) **MARIA APARECIDA TEIXEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Andrelândia-MG, nascida em 09/12/1.942, inscrita no C.P.F nº 551.610.226-04, portadora da carteira de identidade Rg nº 11.103.670-5/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua das Avencas, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariáva-Pr, CEP 84.200-000, e

  
Mário



177.  
Jaurz

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 412.0467995-1**

folha: 2 de 4

2) **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.325.827-77, portador da cédula de identidade RG nº 09.297.471-6/SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 45, Portal do Parque, em Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome de: **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede localizada à Rua Mato Grosso, nº 45, Portal do Parque, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, em 18/10/2.001, sob o Nire nº 412.0467995-1, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.730.003/0001-31, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, e tem sede e domicílio na Rua Mato Grosso, nº 45, Portal do Parque, em Jaguariaíva - Pr, CEP 84.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; peças, acessórios e equipamentos de telecomunicações; equipamentos e suprimentos de informática; ferragens e ferramentas; materiais de construção; roupas, acessórios, equipamentos e materiais para uso profissional e de segurança do trabalho; e Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e telefônica residencial, comercial e industrial.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2.001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO(A)	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	0,50	125	125,00
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	99,50	24,875	24,875,00
TOTAL	100.00	25.000	25.000,00

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 412.0467995-1**

178  
Jair  
MUNICÍPIO  
DO PARANÁ

folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.


**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

**Parágrafo primeiro** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

  
\_\_\_\_\_  
R. \_\_\_\_\_

179.  
Sociedade

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 412.0467995-1**

folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declaram os sócios sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva-Pr, 06 de Fevereiro de 2.012

  
MARIA APARECIDA TEIXEIRA

  
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

180.

*Scrub*

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA, maior, brasileira, viúva, empresária, natural de Andrelândia-MG, nascida em 09/12/1942, inscrita no CPF nº 551.610.226-04, portadora da carteira de identidade Rg nº 11.103.670-5/SSP/PR, emitida em 11/05/2007, residente e domiciliada na Rua das Avenças, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-Pr, CEP 84.200-000, e

2) REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 021.325.827-77, portador da cédula de identidade RG nº 09.297.471-6/SSP/RJ, emitida em 30/08/1989, residente e domiciliado na Rua das Avenças, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Mato Grosso, nº 45, Portal do Parque, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.730.003/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204679951, em 18/10/2001, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa, a partir dessa data, a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade de: **Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; peças, acessórios e equipamentos de telecomunicações; equipamentos e suprimentos de informática; ferragens e ferramentas; materiais de construção; roupas, acessórios, equipamentos e materiais para uso profissional e de segurança do trabalho; e Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e telefônica residencial, comercial e industrial; Comércio varejista de bebidas; Prestação de serviços de atividades de limpeza industriais, prediais, residenciais e em altura.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE:** O endereço da sociedade passa a ser na Rua Coronel Juliano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**

1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA, maior, brasileira, viúva, empresária, natural de Andrelândia-MG, nascida em 09/12/1942, inscrita no CPF nº 551.610.226-04, portadora da carteira de identidade Rg nº 11.103.670-5/SSP/PR, emitida em 11/05/2007, residente e domiciliada na Rua das Avenças, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-Pr, CEP 84.200-000, e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:33 SOB Nº 20160842026  
PROCOLO: 160842026 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160842026. NIRE: 41204679951.

MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

181.  
Jawa

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

folha: 2 de 4

2) **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 021.325.827-77, portador da cédula de identidade RG nº 09.297.471-6/SSP/RJ, emitida em 30/08/1989, residente e domiciliado na Rua das Avencas, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Coronel Juliano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84 200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.730.003/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204679951, em 18/10/2001 **RESOLVEM** de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, e tem sede e domicílio na Rua Coronel Juliano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; peças, acessórios e equipamentos de telecomunicações; equipamentos e suprimentos de informática; ferragens e ferramentas; materiais de construção; roupas, acessórios, equipamentos e materiais para uso profissional e de segurança do trabalho; e Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e telefônica residencial, comercial e industrial; Comércio varejista de bebidas; Prestação de serviços de atividades de limpeza industriais, prediais, residenciais e em altura.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO(A)	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	0,50	125	125,00
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	99,50	24,875	24,875,00
TOTAL	100,00	25.000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:33 SOB Nº 20160842026.  
PROTOCOLO: 160842026 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160842026. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 09/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

182.  
Jauz

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

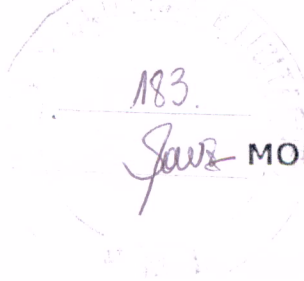
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:33 SOB Nº 20160842026.  
PROTOCOLO: 160842026 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160842026. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 09/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

folha: 4 de 4

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

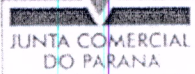
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Jaguariaiva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Jaguariaiva - PR, 25 de Fevereiro de 2016

REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA

MARIA APARECIDA TEIXEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 13:33 SOB Nº 20160842026.  
PROTOCOLO: 160842026 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160842026. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 09/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

184.  
Jau

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA, maior, brasileira, viúva, empresária, natural de Andrelândia-MG, nascida em 09/12/1942, inscrita no CPF nº 551.610.226-04, portadora da carteira de identidade Rg nº 11.103.670-5/SSP/PR, emitida em 11/05/2007, residente e domiciliada na Rua das Avenças, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-Pr, CEP 84.200-000, e

2) REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 021.325.827-77, portador da cédula de identidade RG nº 09.297.471-6/SSP/RJ, emitida em 30/08/1989, residente e domiciliado na Rua das Avenças, nº 14, Casa, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Coronel Juliano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.730.003/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204679951, em 18/10/2001, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes::

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa, a partir dessa data, a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade de: **Comércio varejista de materiais elétricos; Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de acessórios e equipamentos de telecomunicações; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de materiais para construção em geral; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de bebidas; Prestação de serviços de atividades de limpezas industriais, prediais, residenciais e em altura; Comércio atacadista de materiais elétricos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE:** O endereço da sociedade passa a ser na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**

1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA, maior, brasileira, viúva, empresária, natural de Andrelândia-MG, nascida em 09/12/1.942, inscrita no CPF nº 551.610.226-04, portadora da carteira de identidade RG nº 11.103.670-5/SSP/PR, emitida em 11/05/2007, residente e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 17:00 SOB Nº 2016240856.  
PROTOCOLO: 162240856 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162240856. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



185.  
Jau

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

folha: 2 de 4

domiciliada na Rua das Avenças, nº 14, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-Pr, CEP 84.200-000, e

2) **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 021.325.827-77, portador da cédula de identidade RG nº 09.297.471-6/SSP/RJ, emitida em 30/08/1989, residente e domiciliado na Rua das Avenças, nº 14, Casa, Jardim Samambaia, em Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.730.003/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204679951, em 18/10/2001, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, e tem sede e domicílio na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Sala 01, Centro, em Jaguariaíva-PR, CEP 84.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos; Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de acessórios e equipamentos de telecomunicações; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de materiais para construção em geral; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de bebidas; Prestação de serviços de atividades de limpezas industriais, prediais, residenciais e em altura; Comércio atacadista de materiais elétricos.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO(A)	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	0,50	125	125,00
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	99,50	24,875	24,875,00
TOTAL	100,00	25.000	25.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 17:00 SOB Nº 20162240856.  
PROTOCOLO: 162240856 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162240856. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

186.  
Souza

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**

folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: **REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 17:00 SOB Nº 20162240856.  
PROTOCOLO: 162240856 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162240856. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresariacil.pr.gov.br

• 187.

Jauz

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME  
CNPJ/MF Nº 04.730.003/0001-31  
NIRE Nº 41204679951**


folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

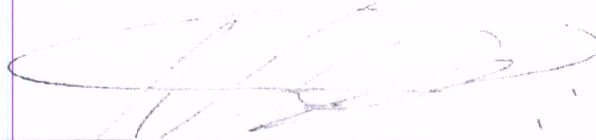
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva - PR, 15 de Março de 2016



REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA



MARIA APARECIDA TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 17:00 SOB Nº 20162240856.  
PROTOCOLO: 162240856 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162240856. NIRE: 41204679951.  
MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



158.  
Sua

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.730.003/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2001
NOME EMPRESARIAL MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONISTEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL JUVINIANO CARNEIRO LOBO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1585/ (43) 3535-1065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 15/04/2020 às 15:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

189.

Jaw

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CÉLEPAR 15/04/2020 - 15:53:36

<b>CNPJ:</b>	04.730.003/0001-31	<b>Inscrição Estadual:</b>	90248496-59
<b>Nome Empresarial:</b>	MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA CEL. JUVINIANO CARNEIRO LOBO		
<b>Número:</b>	103	<b>Complemento:</b>	SALA 01
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	JAGUARIAIVA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.200-000	<b>Telefone:</b>	(43)3535-1585
<b>E-mail:</b>	CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

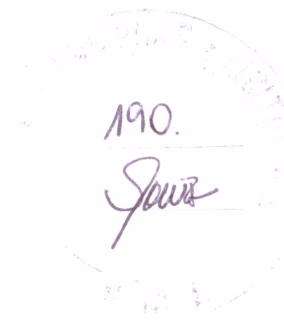
<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
<b>Início das Atividades:</b>	12/2001
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 12/2001
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 12/2001
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





## Cadastro de Inscrições Estaduais



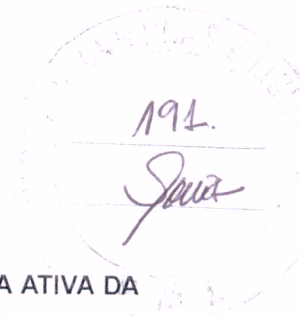
Data/Hora Host CELEPAR  
17/04/2020 - 11 40 10

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90248496-59</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>04.730.003/0001-31</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Monistel Comercio de Materiais Eletricos Ltda</b>		
<b>Endereço</b>	Rua Cel. Juviano Carneiro Lobo, 103. Sala 01. Centro 84200-000 - Jaguariaiva - PR		
<b>Telefone</b>	(43)3535-1585		
<b>E-mail</b>	CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR		
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico		
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica		
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
<b>Início das Atividades</b>	12/2001		
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/2001		
<b>Régime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.730.003/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:36 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

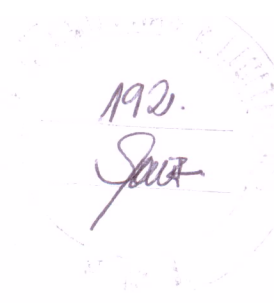
Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **CF49.2B21.AC5D.96EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021779656-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.730.003/0001-31**  
Nome: **MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **13/08/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 04730003000131

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWYF8VO434SZFLH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 15 de Abril de 2020

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.730.003/0001-31

**Razão Social:** MONISTEL COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Endereço:** RUA MATO GROSSO 08 / PORTAL DO PARQUE / JAGUARIAIVA / PR /  
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

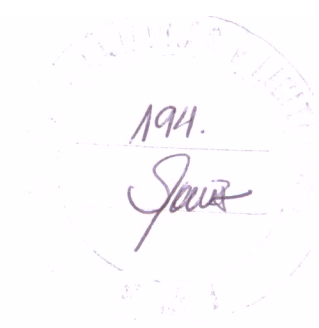
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031304100790539917

Informação obtida em 03/04/2020 16:06:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.730.003/0001-31

Certidão n°: 8857688/2020

Expedição: 15/04/2020, às 11:37:47

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.730.003/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

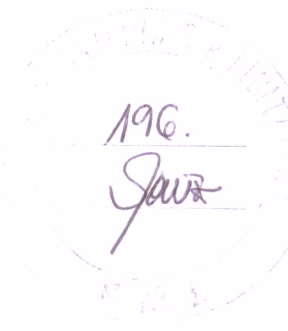
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA**  
CNPJ 04.730.003/0001-31  
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo; n° 103 – Sala 01, Centro; Jaguariaíva/ PR  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258  
e-mail: monistel@gmail.com

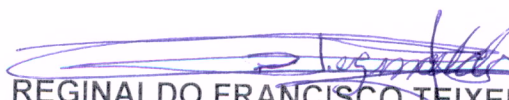


PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2.020

**DECLARAÇÃO**

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, CNPJ nº 04.730.003/0001-31, sediada na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Centro, Jaguariaíva, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2.020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.020.

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**  
R.G. 092974716 (SSP/RJ)  
Representante legal MONISTEL

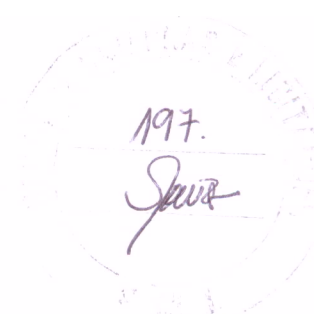
**Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA**

**CNPJ 04.730.003/0001-31**

Rua Coronel Juviniiano Carneiro Lobo; n° 103 – Sala 01, Centro; Jaguariaíva/PR

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258

e-mail: monistel@gmail.com




**PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2.020**

**DECLARAÇÃO**

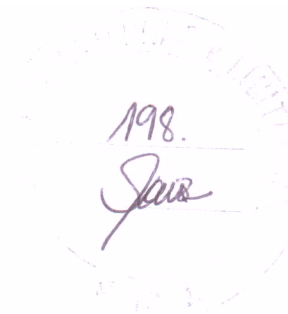
**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, CNPJ nº 04.730.003/0001-31, sediada na Rua Coronel Juviniiano Carneiro Lobo, nº 103, Centro, Jaguariaíva, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo, e que está **ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**.

Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.020.

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**  
R.G. 092974716 (SSP/RJ)  
Representante legal MONISTEL

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

*Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA*  
CNPJ 04.730.003/0001-31  
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo; nº 103 – Sala 01, Centro; Jaguariaíva/PR  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258  
e-mail: monistel@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2.020

DECLARAÇÃO

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, CNPJ nº 04.730.003/0001-31, sediada na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Centro, Jaguariaíva, Paraná, declara que **não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho, menores de 16 (Dezesseis) anos; salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1.999, que acrescentou o inciso V, ao artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Declara, ainda, que não possui menores de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.020.

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**  
R.G. 092974716 (SSP/RJ)  
Representante legal MONISTEL



**Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA**  
CNPJ 04.730.003/0001-31  
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103 – Sala 01, Centro, Jaguariaíva/PR  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258  
e-mail: monistel@gmail.com



PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2.020

DECLARAÇÃO

MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ nº 04.730.003/0001-31, sediada na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Centro, Jaguariaíva, Paraná, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **está sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2.006.

Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.020.

  
REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA  
R.G. 092974716 (SSP/RJ)  
Representante legal MONISTEL

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a loop and a tail, located at the bottom right of the page.

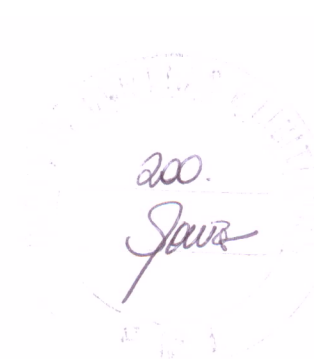
**Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA**

**CNPJ 04.730.003/0001-31**

Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo; nº 103 – Sala 01, Centro; Jaguariaíva/PR

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258

e-mail: monistel@gmail.com



**PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2.020**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, CNPJ nº 04.730.003/0001-31, sediada na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Centro, Jaguariaíva, Paraná, declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica **Nº 49/2020**, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.020.

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**  
R.G. 092974716 (SSP/RJ)  
Representante legal MONISTEL



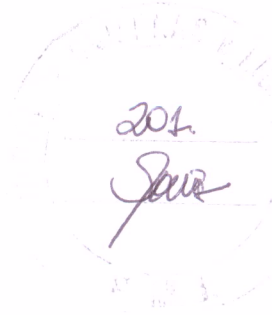
**Monistel Comércio de Materiais Elétricos LTDA**

**CNPJ 04.730.003/0001-31**

Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo; nº 103 – Sala 01, Centro; Jaguariaíva/PR

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535 – 2258

e-mail: monistel@gmail.com



**PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2.020**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, CNPJ nº 04.730.003/0001-31, sediada na Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, nº 103, Centro, Jaguariaíva, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº **49/2.020**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, que **não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Jaguariaíva/PR, 15 de abril de 2.020.

  
**REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA**

R.G. 092974716 (SSP/RJ)

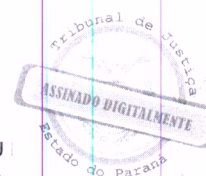
C.P.F/M.F. 021.325.827-77

Representante legal MONISTEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA  
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULO  
RAQUEL TEIXEIRA  
JURAMENTADO  
ADRIANA GARCIA DE PONTES



Certificado digitalmente por:  
ADRIANA GARCIA DE  
PONTES -

2020  
Javira

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

#### MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ 04.730.003/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAIVA/PR, 15 de Abril de 2020, 16:35:12

ADRIANA GARCIA DE PONTES

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

203.  
Souza  
Empresa Fácil PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2001985443		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204679951	CNPJ 04.730.003/0001-31	Data de Ato Constitutivo 18/10/2001	Início de Atividade 01/10/2001		
Endereço Completo Rua CORONEL JUVINIANO CARNEIRO LOBO, Nº 103, SALA 01, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE LIMPEZAS INDUSTRIAIS, PREDIAIS, RESIDENCIAIS E EM ALTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome REGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	CPF/CNPJ 021.325.827-77	Participação no capital R\$ 24.875,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA APARECIDA TEIXEIRA	CPF/CNPJ 551.610.226-04	Participação no capital R\$ 125,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EGINALDO FRANCISCO TEIXEIRA	CPF 021.325.827-77	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 31/03/2016	Número 20162240856	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2020, às 10:55:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53RGXPGC.



PRC2001985443

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, estabelecida na RUA MATO GROSSO, Nº 45, PORTAL DO PARQUE, JAGUARIAIVA/PR, CNPJ n.º 04.730.003/0001-31, é nosso prestador de serviços através da Dispensa de Licitação nº 03/2016, Contrato Administrativo nº 97/2016, referente: Contratação de empresa para realizar manutenção das instalações telefônicas da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município.

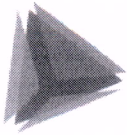
Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante dos serviços prestados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaguariáiva, 15 de abril de 2020.

  
**MAURÍCIO FERNANDES**  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

205.  
Sant

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

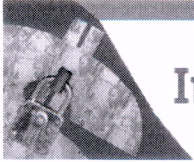
**Fornecedor**

Nome		
Nome		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		047300003000131

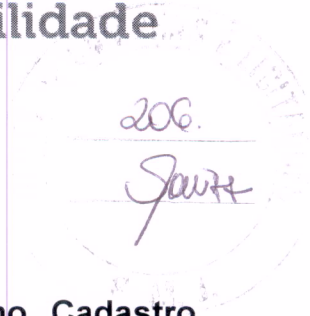
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 047300003000131!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/04/2020 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.730.003/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EA1.EAC8.E5A2.C704 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

207.  
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020  
Processo Administrativo Nº 77/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 02/04/2020 15:39:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/04/2020 17:58:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
06/04/2020 17:59:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME
15/04/2020 21:01:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
15/04/2020 09:40:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI
16/04/2020 11:40:05	CADASTRO DE PROPOSTA	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
16/04/2020 13:45:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
16/04/2020 17:52:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI
16/04/2020 17:53:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
17/04/2020 08:24:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes, todas as propostas foram classificadas, Boa sorte a todos		
17/04/2020 09:10:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Favor atentar ao prazo do edital para envio da Proposta reajustada ao valor final e dos documentos de habilitação.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: TES32
Descrição: CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS - Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.917,00	Valor Total: 2.917,00	
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: KX-AT7730
Descrição: APARELHO DIGITAL COM DISPLAY - Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 602,70	Valor Total: 602,70	
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: Intelbras	Modelo: Pleno de mesa
Descrição: Aparelho telefônico de mesa com fio			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 37,80	Valor Total: 604,80	
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Instalação, configuração e treinamento de usuários			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.024,50	Valor Total: 1.024,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	068	10.015.357/0001-05	6.937,00	5.149,00	Sim
2 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	03.983.321/0001-41	6.947,72	5.150,00	Sim
3 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	010	01.573.983/0001-18	6.933,00	5.200,01	Sim
4 MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	067	04.730.003/0001-31	6.882,00	5.345,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

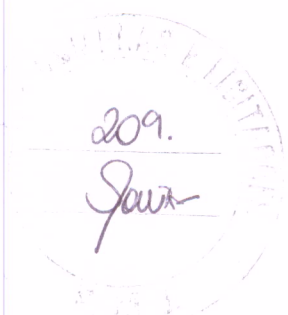


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
02/04/2020 15:39:08	PUBLICADO			
06/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/04/2020 08:30:01	DISPUTA			
17/04/2020 08:30:01	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA		6.933,00
17/04/2020 08:30:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		6.947,72
17/04/2020 08:30:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.882,00
17/04/2020 08:30:01	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.937,00
17/04/2020 08:35:47	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		6.900,00
17/04/2020 08:36:07	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.860,00
17/04/2020 08:36:28	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.870,00
17/04/2020 08:36:40	MENSAGEM	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 6.870,00.				
17/04/2020 08:36:50	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.850,00
17/04/2020 08:38:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.840,00
17/04/2020 08:38:11	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.830,00
17/04/2020 08:40:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
17/04/2020 08:40:04	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA		6.841,00
17/04/2020 08:40:09	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.820,00
17/04/2020 08:40:16	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.810,00
17/04/2020 08:40:23	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		6.800,00
17/04/2020 08:40:34	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.790,00
17/04/2020 08:40:55	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		6.789,00
17/04/2020 08:41:02	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.770,00
17/04/2020 08:41:04	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.780,00
17/04/2020 08:41:11	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.769,00
17/04/2020 08:41:14	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.750,00
17/04/2020 08:41:19	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.749,00
17/04/2020 08:41:27	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.730,00
17/04/2020 08:41:31	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		6.748,00
17/04/2020 08:41:33	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.729,00
17/04/2020 08:41:37	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.720,00
17/04/2020 08:41:39	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME		6.719,00
17/04/2020 08:41:42	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.710,00
17/04/2020 08:41:46	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.709,00
17/04/2020 08:41:52	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.700,00
17/04/2020 08:41:55	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA		6.709,50
17/04/2020 08:41:55	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.699,00
17/04/2020 08:41:58	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		6.690,00
17/04/2020 08:42:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI		6.689,00



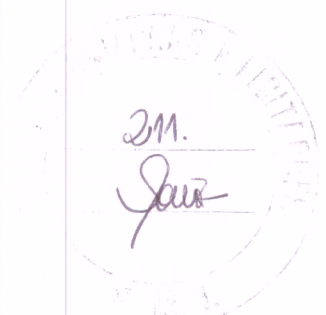


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:42:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.680,00
17/04/2020 08:42:09	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.670,00
17/04/2020 08:42:10	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.679,00
17/04/2020 08:42:15	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.650,00
17/04/2020 08:42:18	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.660,00
17/04/2020 08:42:25	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.649,00
17/04/2020 08:42:29	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.651,00
17/04/2020 08:42:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 6.660,00 foi cancelado.			
17/04/2020 08:42:32	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.640,00
17/04/2020 08:42:53	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.639,00
17/04/2020 08:42:56	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.620,00
17/04/2020 08:43:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.619,00
17/04/2020 08:43:07	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.610,00
17/04/2020 08:43:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.609,00
17/04/2020 08:43:20	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.600,00
17/04/2020 08:43:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.599,00
17/04/2020 08:43:31	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.580,00
17/04/2020 08:43:43	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.570,00
17/04/2020 08:43:46	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.560,00
17/04/2020 08:43:58	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.559,00
17/04/2020 08:44:00	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.540,00
17/04/2020 08:44:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.550,00
17/04/2020 08:44:06	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.558,00
17/04/2020 08:44:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.539,00
17/04/2020 08:44:10	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.530,00
17/04/2020 08:44:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.529,00
17/04/2020 08:44:20	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.520,00
17/04/2020 08:44:26	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.519,00
17/04/2020 08:44:29	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.510,00
17/04/2020 08:44:36	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.509,00
17/04/2020 08:44:37	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.500,00
17/04/2020 08:44:43	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.499,00
17/04/2020 08:44:45	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.480,00
17/04/2020 08:44:59	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.475,00
17/04/2020 08:45:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.470,00
17/04/2020 08:45:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.474,00
17/04/2020 08:45:12	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.460,00
17/04/2020 08:45:13	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.469,00
17/04/2020 08:45:28	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.468,00
17/04/2020 08:45:28	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.459,00
17/04/2020 08:45:30	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.440,00
17/04/2020 08:45:40	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.439,00
17/04/2020 08:45:42	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.430,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

17/04/2020 08:45:53	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.425,00
17/04/2020 08:46:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.300,00
17/04/2020 08:46:09	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.299,00
17/04/2020 08:46:14	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.200,00
17/04/2020 08:46:15	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.290,00
17/04/2020 08:46:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.199,00
17/04/2020 08:46:30	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	6.195,00
17/04/2020 08:46:31	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.100,00
17/04/2020 08:46:39	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	6.099,00
17/04/2020 08:46:40	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	6.101,00
17/04/2020 08:46:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	6.000,00
17/04/2020 08:46:50	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.999,99
17/04/2020 08:46:51	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.999,00
17/04/2020 08:46:52	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.950,00
17/04/2020 08:47:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.949,00
17/04/2020 08:47:05	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.900,00
17/04/2020 08:47:10	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.899,00
17/04/2020 08:47:13	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.850,00
17/04/2020 08:47:24	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.849,00
17/04/2020 08:47:26	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.800,00
17/04/2020 08:47:32	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.899,01
17/04/2020 08:47:34	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.799,00
17/04/2020 08:47:36	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.730,00
17/04/2020 08:47:48	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.719,00
17/04/2020 08:47:50	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.700,00
17/04/2020 08:47:56	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.699,00
17/04/2020 08:47:59	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.600,00
17/04/2020 08:48:04	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.689,00
17/04/2020 08:48:13	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.599,00
17/04/2020 08:48:16	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.550,00
17/04/2020 08:48:17	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.580,00
17/04/2020 08:48:17	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.686,00
17/04/2020 08:48:23	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.549,00
17/04/2020 08:48:26	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.540,00
17/04/2020 08:48:27	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.500,00
17/04/2020 08:48:33	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.499,00
17/04/2020 08:48:43	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.489,00
17/04/2020 08:48:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.430,00
17/04/2020 08:48:49	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.429,00
17/04/2020 08:48:50	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.425,00
17/04/2020 08:48:56	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.400,00
17/04/2020 08:49:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.399,00
17/04/2020 08:49:10	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.370,00
17/04/2020 08:49:16	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.369,00



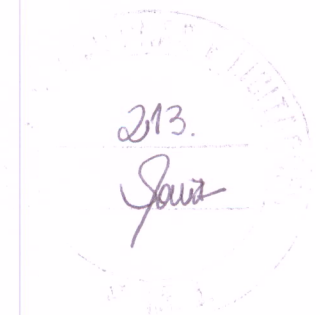
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:49:19	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.360,00
17/04/2020 08:49:30	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.359,00
17/04/2020 08:49:33	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.355,00
17/04/2020 08:49:42	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.354,00
17/04/2020 08:49:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.350,00
17/04/2020 08:49:58	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.349,00
17/04/2020 08:50:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	5.345,00
17/04/2020 08:50:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.344,00
17/04/2020 08:50:31	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.340,00
17/04/2020 08:50:37	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.343,00
17/04/2020 08:50:38	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.339,00
17/04/2020 08:50:46	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.330,00
17/04/2020 08:50:52	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.329,00
17/04/2020 08:50:59	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.320,00
17/04/2020 08:51:15	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.319,00
17/04/2020 08:51:17	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.310,00
17/04/2020 08:51:26	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.309,00
17/04/2020 08:51:58	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.300,00
17/04/2020 08:52:07	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.299,00
17/04/2020 08:52:20	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.298,00
17/04/2020 08:52:31	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.297,00
17/04/2020 08:52:36	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.296,00
17/04/2020 08:52:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.295,00
17/04/2020 08:52:48	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.290,00
17/04/2020 08:53:00	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.289,00
17/04/2020 08:53:06	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.280,00
17/04/2020 08:53:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.279,00
17/04/2020 08:53:23	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.275,00
17/04/2020 08:53:30	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.274,00
17/04/2020 08:53:35	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.270,00
17/04/2020 08:53:41	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.269,00
17/04/2020 08:53:43	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.268,00
17/04/2020 08:53:52	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.267,00
17/04/2020 08:53:54	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.263,00
17/04/2020 08:54:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.262,00
17/04/2020 08:54:13	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.259,00
17/04/2020 08:54:20	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.258,00
17/04/2020 08:54:23	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.260,00
17/04/2020 08:54:23	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.255,00
17/04/2020 08:54:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.254,00
17/04/2020 08:54:33	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.250,00
17/04/2020 08:54:40	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.249,00
17/04/2020 08:54:42	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.215,00
17/04/2020 08:54:53	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

17/04/2020 08:54:54	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.214,00
17/04/2020 08:54:57	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.210,00
17/04/2020 08:55:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.209,00
17/04/2020 08:55:09	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.205,00
17/04/2020 08:55:15	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.204,00
17/04/2020 08:55:18	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.200,00
17/04/2020 08:55:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.199,00
17/04/2020 08:55:31	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.196,00
17/04/2020 08:55:38	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.195,00
17/04/2020 08:55:40	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.193,00
17/04/2020 08:55:49	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.200,0'
17/04/2020 08:55:59	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.192,00
17/04/2020 08:56:05	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.191,00
17/04/2020 08:56:35	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.190,00
17/04/2020 08:56:38	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.180,00
17/04/2020 08:57:04	MENSAGEM	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA- favor cancelar o lance	
17/04/2020 08:57:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 038 no valor de 1.190,00 foi cancelado.			
17/04/2020 08:57:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.179,00
17/04/2020 08:57:50	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.178,00
17/04/2020 08:57:58	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.177,00
17/04/2020 08:58:06	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.175,00
17/04/2020 08:58:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.174,00
17/04/2020 08:58:16	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.170,00
17/04/2020 08:58:34	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.169,00
17/04/2020 08:58:36	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.168,00
17/04/2020 08:59:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.167,00
17/04/2020 08:59:07	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.163,00
17/04/2020 08:59:17	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.162,00
17/04/2020 08:59:19	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.160,00
17/04/2020 08:59:31	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	1.159,00
17/04/2020 09:00:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 038 no valor de 1.159,00 foi cancelado.			
17/04/2020 09:00:11	MENSAGEM	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA- favor cancelar o lance.	
17/04/2020 09:00:36	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.159,00
17/04/2020 09:00:38	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.155,00
17/04/2020 09:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
favor se atentar ao lance,			
17/04/2020 09:01:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.154,00
17/04/2020 09:01:08	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.151,00
17/04/2020 09:01:59	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	5.150,00
17/04/2020 09:02:02	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.149,00
17/04/2020 09:04:02	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



17/04/2020 09:04:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI  
23/04/2020 15:40:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
23/04/2020 15:55:13 EM ADJUDICAÇÃO  
23/04/2020 16:09:13 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
ITEM 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Terminal ti5000					<b>Valor Total: 2.363,70</b>
Quantidade: 3				<b>Valor Unit.: 787,90</b>	
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Central Inpacta Intelbras					<b>Valor Total: 875,40</b>
Quantidade: 1				<b>Valor Unit.: 875,40</b>	
Item: 7	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Placa 2 tronco					<b>Valor Total: 684,00</b>
Quantidade: 3				<b>Valor Unit.: 228,00</b>	
Item: 8	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: placa 4 ramais					<b>Valor Total: 2.207,00</b>
Quantidade: 10				<b>Valor Unit.: 220,70</b>	
Item: 9	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Aparelho telefônico					<b>Valor Total: 1.450,40</b>
Quantidade: 37				<b>Valor Unit.: 39,20</b>	
Item: 10	Unidade: SERV	Marca: MONISTEL	Modelo:		
Descrição: Serviço de mão-de-obra					<b>Valor Total: 1.169,50</b>
Quantidade: 1				<b>Valor Unit.: 1.169,50</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	067	04.730.003/0001-31	10.708,47	8.750,00	Sim
2 AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	010	01.573.983/0001-18	12.129,50	8.799,00	Sim
3 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	038	03.983.321/0001-41	12.159,33	9.699,00	Sim
4 DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	068	10.015.357/0001-05	12.127,00	10.800,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

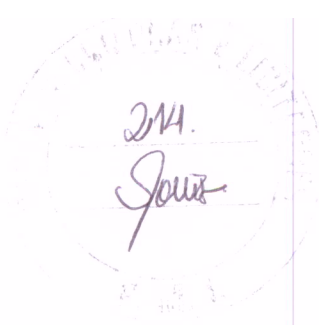
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

02/04/2020 15:39:08	PUBLICADO				
06/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/04/2020 08:30:01	DISPUTA				
17/04/2020 08:30:01	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI			<b>12.127,00</b>
17/04/2020 08:30:01	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA			<b>12.129,50</b>
17/04/2020 08:30:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME			<b>12.159,33</b>
17/04/2020 08:30:01	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			<b>10.708,47</b>



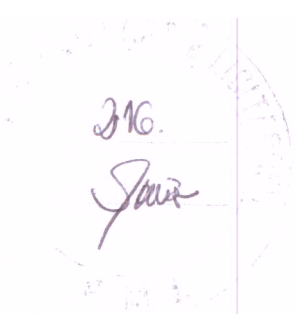
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:36:48	LANCE	DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	10.800,00
17/04/2020 08:37:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	12.000,00
17/04/2020 08:40:01	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
17/04/2020 08:40:34	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.708,40
17/04/2020 08:41:08	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.707,00
17/04/2020 08:41:24	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.706,00
17/04/2020 08:42:00	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.705,00
17/04/2020 08:42:09	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.704,50
17/04/2020 08:42:33	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.703,00
17/04/2020 08:42:43	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.702,00
17/04/2020 08:43:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.701,00
17/04/2020 08:43:30	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.700,00
17/04/2020 08:43:50	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.699,00
17/04/2020 08:44:41	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.698,00
17/04/2020 08:44:54	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.697,00
17/04/2020 08:45:48	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.696,00
17/04/2020 08:45:59	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.695,00
17/04/2020 08:46:21	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.694,00
17/04/2020 08:46:28	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.693,00
17/04/2020 08:47:02	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.692,00
17/04/2020 08:47:12	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.691,00
17/04/2020 08:47:44	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.690,00
17/04/2020 08:48:07	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.689,00
17/04/2020 08:48:47	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.688,00
17/04/2020 08:49:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.687,00
17/04/2020 08:49:14	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.686,00
17/04/2020 08:49:25	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.685,00
17/04/2020 08:49:37	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.684,00
17/04/2020 08:49:53	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.683,00
17/04/2020 08:50:02	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.682,00
17/04/2020 08:50:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.681,00
17/04/2020 08:50:47	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.680,00
17/04/2020 08:51:01	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.679,00
17/04/2020 08:51:38	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.678,00
17/04/2020 08:51:44	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.677,00
17/04/2020 08:52:18	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.676,00
17/04/2020 08:52:25	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.675,00
17/04/2020 08:52:44	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.674,00
17/04/2020 08:52:55	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.673,00
17/04/2020 08:53:07	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.672,00
17/04/2020 08:53:13	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.671,00
17/04/2020 08:53:38	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.670,00
17/04/2020 08:54:02	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.669,00
17/04/2020 08:54:36	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.668,00

315.  
Jana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

17/04/2020 08:54:47	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.667,00
17/04/2020 08:55:10	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.666,00
17/04/2020 08:55:22	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.665,00
17/04/2020 08:55:32	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.660,00
17/04/2020 08:55:49	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.659,00
17/04/2020 08:55:59	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.658,00
17/04/2020 08:56:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.650,00
17/04/2020 08:56:07	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.657,00
17/04/2020 08:56:14	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.649,00
17/04/2020 08:56:17	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.640,00
17/04/2020 08:56:28	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.639,00
17/04/2020 08:56:30	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.630,00
17/04/2020 08:56:42	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.629,00
17/04/2020 08:56:43	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.625,00
17/04/2020 08:56:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.620,00
17/04/2020 08:57:13	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.619,00
17/04/2020 08:57:15	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.610,00
17/04/2020 08:57:26	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.618,00
17/04/2020 08:57:29	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.500,00
17/04/2020 08:57:30	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.600,00
17/04/2020 08:57:33	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.609,00
17/04/2020 08:57:37	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.450,00
17/04/2020 08:57:39	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.499,00
17/04/2020 08:57:52	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.449,00
17/04/2020 08:57:59	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.300,00
17/04/2020 08:58:05	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.299,00
17/04/2020 08:58:09	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.250,00
17/04/2020 08:58:18	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.249,00
17/04/2020 08:58:20	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.200,00
17/04/2020 08:58:40	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.199,00
17/04/2020 08:58:40	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	10.190,00
17/04/2020 08:58:44	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.150,00
17/04/2020 08:58:55	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.149,00
17/04/2020 08:58:57	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.100,00
17/04/2020 08:59:11	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.099,00
17/04/2020 08:59:13	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.049,00
17/04/2020 08:59:23	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	10.048,00
17/04/2020 08:59:26	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	10.000,00
17/04/2020 08:59:46	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.999,00
17/04/2020 08:59:51	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.950,00
17/04/2020 09:00:09	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.900,00
17/04/2020 09:00:18	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.890,00
17/04/2020 09:00:51	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.889,00
17/04/2020 09:00:55	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.850,00



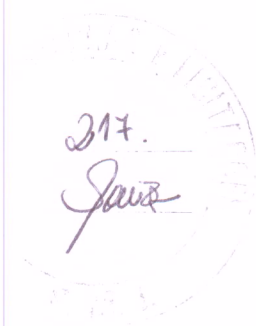
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

17/04/2020 09:01:15	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.849,00
17/04/2020 09:01:22	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.840,00
17/04/2020 09:02:04	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.800,00
17/04/2020 09:02:09	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.700,00
17/04/2020 09:02:29	LANCE	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME	9.699,00
17/04/2020 09:02:31	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.600,00
17/04/2020 09:02:57	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.599,00
17/04/2020 09:02:59	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.500,00
17/04/2020 09:04:21	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.499,00
17/04/2020 09:04:24	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.400,00
17/04/2020 09:04:40	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.399,00
17/04/2020 09:04:42	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.300,00
17/04/2020 09:04:59	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.250,00
17/04/2020 09:05:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.240,00
17/04/2020 09:05:13	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.230,00
17/04/2020 09:05:19	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.200,00
17/04/2020 09:05:31	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.195,00
17/04/2020 09:05:33	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.150,00
17/04/2020 09:05:43	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.140,00
17/04/2020 09:05:46	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.100,00
17/04/2020 09:06:00	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	9.099,00
17/04/2020 09:06:04	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	9.000,00
17/04/2020 09:06:33	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	8.999,00
17/04/2020 09:06:35	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8.900,00
17/04/2020 09:06:47	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	8.899,00
17/04/2020 09:06:49	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8.800,00
17/04/2020 09:07:53	LANCE	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	8.799,00
17/04/2020 09:07:55	LANCE	MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	8.750,00
17/04/2020 09:09:55	HABILITAÇÃO		
17/04/2020 09:09:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			
17/04/2020 11:30:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/04/2020 11:45:31	EM ADJUDICAÇÃO		
23/04/2020 13:53:11	ADJUDICADO		

**PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**  
Processo Administrativo Nº 77/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 02/04/2020 15:39:08

				TOTAL DO PROCESSO:	13.899,00
<b>DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI</b>				<b>10.015.357/0001-05</b>	<b>5.149,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 068		5.149,00	<b>Total: 5.149,00</b>
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: TES32		
Descrição: CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS - Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos					
Inf. detal.: Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.917,00</b>				Total Item: 2.917,00
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: Panasonic	Modelo: KX-AT7730		
Descrição: APARELHO DIGITAL COM DISPLAY - Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação					
Inf. detal.: Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 08 teclas de programação					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 602,70</b>				Total Item: 602,70
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: Intelbras	Modelo: Pleno de mesa		
Descrição: Aparelho telefônico de mesa com fio					
Inf. detal.: Aparelho telefônico de mesa com fio					
Quantidade: 16	<b>Valor Unit.: 37,80</b>				Total Item: 604,80
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: Própria	Modelo: Própria		
Descrição: Instalação, configuração e treinamento de usuários					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 1.024,50</b>				Total Item: 1.024,50
<b>MONISTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME</b>				<b>04.730.003/0001-31</b>	<b>8.750,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 067		8.750,00	<b>Total: 8.750,00</b>
Item: 5	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Terminal ti5000					
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 787,90</b>				Total Item: 2.363,70
Item: 6	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Central Inpacta Intelbras					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 875,40</b>				Total Item: 875,40
Item: 7	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		
Descrição: Placa 2 tronco					
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 228,00</b>				Total Item: 684,00
Item: 8	Unidade: UNI	Marca: INTELBRAS	Modelo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: placa 4 ramais

Quantidade: 10

**Valor Unit.: 220,70**

Total Item: 2.207,00

Item: 9 Unidade: UNI

Marca: INTELBRAS

Modelo:

Descrição: Aparelho telefônico

Quantidade: 37

**Valor Unit.: 39,20**

Total Item: 1.450,40

Item: 10 Unidade: SERV

Marca: MONISTEL

Modelo:

Descrição: Serviço de mão-de-obra

Quantidade: 1

**Valor Unit.: 1.169,50**

Total Item: 1.169,50

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Equip  
7.500,00



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 23 de abril de 2020

Ref.: Protocolo nº 2682/2020

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020. OBJETO: Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 49/2020, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	5.149,00
MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	8.750,00

Subscribo-me.

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

220  
Sousa

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 24 de abril de 2020.

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77-2020 – P.E. Nº 49-2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e HMCL.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte objetivando a Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e HMCL.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos serviços, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Solicitação do interessado (pg 02);



*[Handwritten signature]*



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Cotações de Preço (pg 05 a 36)
- d) Autorização do Prefeito Municipal (pg 37);
- e) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 38);
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 40);
- g) Parecer jurídico do edital (pg 90 a 93);
- h) Publicações referentes ao aviso de licitação ( pg 94 a 96);
- i) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 97 a 206);
- j) Ata da sessão pública (pg 207).

Passemos a análise jurídica.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela,





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### **III. MÉRITO:**

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.



223.  
Sous



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

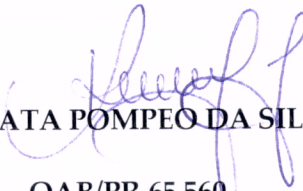
### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **CONCLUSÃO:**

**ANTE O EXPOSTO**, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
OAB/PR 65.560





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão eletrônico  
49/2020

**Processo Adm.:** 77/2020  
**Data do Processo:** 01/04/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 77/2020
- b) **Nr. Licitação:** 49/2020 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data Homologação:** 27/04/2020

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

**Lote: 1**

**Fornecedor:** DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CENTRAL TELEFÔNICA 6 TRONCOS 2 RAMAIS DIGITAIS 16 ANALÓGICOS	UNI	PANASONIC	1,000	2.917,0000	2.917,00
2	APARELHO DIGITAL COM DISPLAY	UNI	PANASONIC	1,000	602,7000	602,70
3	Aparelho telefônico de mesa com fio	UNI	INTELBRAS	16,000	37,8000	604,80
4	Instalação, configuração e treinamento de usuários	SV.		1,000	1.024,5000	1.024,50
Valor total do lote:						5.149,00

**Lote: 2**

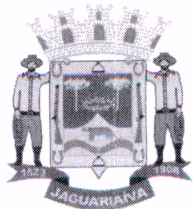
**Fornecedor:** MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	Terminal ti5000	UNI	INTELBRAS	3,000	787,9000	2.363,70
6	Central Inpacta Intelbras	UNI	INTELBRAS	1,000	875,4000	875,40
7	Placa 2 tronco	UNI	INTELBRAS	3,000	228,0000	684,00
8	placa 4 ramais	UNI	INTELBRAS	10,000	220,7000	2.207,00
9	Aparelho telefônico	UNI	INTELBRAS	37,000	39,2000	1.450,40
10	Serviço de mão-de-obra	SV.		1,000	1.169,5000	1.169,50
Valor total do lote:						8.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.30.00





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de abril de 2020.

Ref. Protocolo Nº 2682/2020

226.  
Jaw

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

**OBJETO:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI	R\$ 5.149,00
MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.	R\$ 8.750,00

Nº CONT  
1150/2020  
1149/2020

Data de Homologação: 27/04/2020

data da contratação: 30/04/20

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 5/ 6  
Data: 06/05/2020  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 50606/2020  
Data do Bloqueio: 20/04/2020

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 254

227  
Jau

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00340.301006.03.02.01.02	20/04/2020		1.434,67	1.169,50	265,17

Protocolo 2682/2020 Val referente a serviços instalação sistema telefônico PABX

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00340.301006.03.02.01.02	Equipamentos para Estruturação das UBS	1.169,50



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6/ 6  
Data: 06/05/2020  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 50607/2020  
Data do Bloqueio: 20/04/2020

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Código reduzido: 255

228  
Jau

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00340.301006.03.02.01.02	20/04/2020		10.724,66	7.580,50	3.144,16

Protocolo 2682/2020 Val referente a aquisição de centrais telefônicas PABX

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00340.301006.03.02.01.02	Equipamentos para Estruturação das UBS	7.580,50



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10/11  
Data: 08/05/2020  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 50813/2020  
Data do Bloqueio: 20/04/2020

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE  
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 12.122.0004 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 140

229  
Jauz

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	20/04/2020		212.753,96	1.204,50	211.549,46

Protocolo 2682/2020 Val referente a serviços instalação sistema telefônico PABX

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.204,50



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 11/11  
Data: 08/05/2020  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 50815/2020  
Data do Bloqueio: 20/04/2020

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE  
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 12.122.0004 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Código reduzido: 142

230  
Sou

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	20/04/2020		100.000,00	3.404,50	96.595,50

Protocolo 2682/2020 Val referente a aquisição de centrais telefônicas PABX

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.404,50



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 688/2020**

Processo Administrativo: 77/2020  
Data do Processo: 01/04/2020  
Contrato: 1149/2020  
Data da Contratação: 30/04/2020  
Data da Solicitação: 30/04/2020  
Data de Homologação: 27/04/2020  
Secuencial do Contrato: 45067

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 49/2020 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.**

**CPF/CNPJ: 04.730.003/0001-31**

**Endereço: MATO GROSSO, PORTAL DO PARQUE - 84000-200, JAGUARIAÍVA - PR**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Celular:**

231.  
Jaguar

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 254 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -  
11 001.10.302.0019.2075.3.3.90.39.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

**Objeto da Contratação:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
10	1,000	SV.	Serviço de mão-de-obra		1.169,5000	1.169,50

					<b>Total Geral:</b>	<b>1.169,50</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Jaguariaíva/PR, 30 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 689/2020**

Processo Administrativo: 77/2020  
Data do Processo: 01/04/2020  
Contrato: 1149/2020  
Data da Contratação: 30/04/2020  
Data da Solicitação: 30/04/2020  
Data de Homologação: 27/04/2020  
Sequencial do Contrato: 45067

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 49/2020 - PE**

Página: 1/2

Empenho:

**Fornecedor: MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.**

**Telefone:**

**CPF/CNPJ: 04.730.003/0001-31**

**Celular:**

**Endereço: MATO GROSSO, PORTAL DO PARQUE - 84000-200, JAGUARIAÍVA - PR**

**E-mail:**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Despesa:** 255 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -  
11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
**Objeto da Contratação:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	3,000	UNI	Terminal 65900	INTELBRAS	787,9000	2.363,70
6	1,000	UNI	Central Impacta Intelbras	INTELBRAS	875,4000	875,40
7	3.000	UNI	Placa 2 tronco	INTELBRAS	228,0000	684,00
8	10,000	UNI	placa 4 ramais	INTELBRAS	220,7000	2.207,00
9	37,000	UNI	Aparelho telefônico	INTELBRAS	39,2000	1.450,40

Jaguariaíva/PR, 30 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras

2020  
Jaur



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 689/2020

Processo Administrativo: 77/2020  
Data do Processo: 01/04/2020  
Contrato: 1149/2020  
Data da Contratação: 30/04/2020  
Data da Solicitação: 30/04/2020  
Data de Homologação: 27/04/2020  
Sequencial do Contrato: 45067

**Pregão eletrônico**

**Nr.: 49/2020 - PE**

Página: 2/2

Empenho:

Total Geral:	7.580,50
--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 30 de Abril de 2020

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 690/2020**

Processo Administrativo: 77/2020  
Data do Processo: 01/04/2020  
Contrato: 1150/2020  
Data da Contratação: 30/04/2020  
Data da Solicitação: 30/04/2020  
Data de Homologação: 27/04/2020  
Sequencial do Contrato: 45068

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 49/2020 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI**

**Telefone: 4232224190**

**CPF/CNPJ: 10.015.357/0001-05**

**Celular:**

**Endereço: Rua José Veríssimo, Boa Vista - 84070-110, PONTA GROSSA - PR**

**E-mail: [comercial@datasiga.eng.br](mailto:comercial@datasiga.eng.br)**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa

**Despesa:** 140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE -  
10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE


**Objeto da Contratação:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	1,000	SV	Instalação, configuração e treinamento de usuários		1.024,5000	1.024,50

**Total Geral: 1.024,50**

Jaguariáiva/PR, 30 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 691/2020**

Processo Administrativo: 77/2020  
Data do Processo: 01/04/2020  
Contrato: 1150/2020  
Data da Contratação: 30/04/2020  
Data da Solicitação: 30/04/2020  
Data de Homologação: 27/04/2020  
Sequencial do Contrato: 45068

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 49/2020 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI**

**Telefone: 4232224190**

**CPF/CNPJ: 10.015.357/0001-05**

**Celular:**

**Endereço: Rua José Veríssimo, Boa Vista - 84070-110, PONTA GROSSA - PR**

**E-mail: comercial@datasiga.eng.br**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa

**Despesa:** 142 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE -  
10.001.12.122.0004.2041.4.4.90.52.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 10 dias

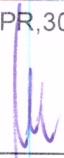
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

**Objeto da Contratação:** Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Central telefônica equipada com 6 troncos analógicos, 2 ramais digitais e 16 ramais analógicos	PANASONIC	2.917,0000	2.917,00
2	1,000	UNI	Aparelho digital com display, viva-voz, entrada para fone de cabeça, 26 teclas de programação	PANASONIC	602,7000	602,70
3	16.000	UNI	Aparelho telefônico de mesa com fio	INTELBRAS	37,8000	604,80
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.124,50</b>

Jaguariáiva/PR, 30 de Abril de 2020

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

236  
Savi

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 08 de maio de 2020.

Ref: Protocolo Nº 2682/2020

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das **Solicitações de Fornecimento Nº 688 a 691/2020**, em conformidade à Contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Hospital Municipal Carolina Lupion. (Pregão Eletrônico Nº 49/2020).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 4

Data: 08/05/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 30/04/2020

Nº do Empenho: 3207/2020

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00340.301006.03.02.01.02	EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UBS

237  
Jau

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.505.916,14
Valor Dotação Atualizada:	3.001.434,67	Valor do empenho:	1.169,50
Total (A):	3.001.434,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.507.085,64
		Total (A - B):	1.494.349,03

Credor: MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 04.730.003/0001-31

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (00) 9917-5684

Emissão: - 1

Cidade: Jaguariáiva

UF: PR

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta: 1726-1

Agência: 392-1 - 0392-1

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Protocolo 2682-2020. Valor referente a contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.169,50

Fundamento legal:

Número Processo: 77/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 49/2020

Data:

Contrato: 1149/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO

Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 4

Data: 08/05/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 30/04/2020

Nº do Empenho: 3208/2020  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Recurso:	00340.301006.03.02.01.02	EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UBS

238  
Jara

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	221.220,06
Valor Dotação Atualizada:	406.475,97	Valor do empenho:	7.580,50
Total (A):	406.475,97	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	228.800,56
		Total (A - B):	177.675,41

Credor: MONISTEL- COM. DE MATS.ELETRICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 04.730.003/0001-31

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (00) 9917-5684

E reço: - 1

Cidade:

Jaguariaíva

UF: PR

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta:

1726-1

Agência: 392-1 - 0392-1

Tipo da Conta:

Corrente

**Especificação:**

Protocolo 2682-2020. Valor referente a contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 7.580,50

Fundamento legal:

Número Processo: 77/2020

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 49/2020

Data:

Contrato: 1149/2020

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 30/04/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 4

Data: 08/05/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 30/04/2020  
Nº do Empenho: 3209/2020  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	12.122.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00103.100103.01.01.00.00	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

339  
Sou

Valor Dotação:	825.000,00	Empenhos anteriores:	36.853,67
Valor Dotação Atualizada:	825.000,00	Valor do empenho:	1.024,50
Total (A):	825.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.878,17
		Total (A - B):	787.121,83

Credor: DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI  
CPF/CNPJ: 10.015.357/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: Rua José Veríssimo - 476 Cidade: Ponta Grossa UF: PR  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**  
Protocolo 2682-2020. Valor referente a contratação para a instalação de novas Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), com o fornecimento de insumos, incluindo instalação, configuração e treinamento de usuários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.024,50

Fundamento legal: Número Processo: 77/2020 Data:  
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 49/2020 Data:  
Contrato: 1150/2020 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/04/2020  
Responsável

NARA GISELE BUENO  
Secretária de Planejamento